



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA**

MESTRADO PROFISSIONAL

Instituição Associada

IFFluminense – Centro de Referência

EDUCAÇÃO JURÍDICA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA BRASILEIRA: ESTUDO DA EFETIVIDADE PARA FORMAÇÃO
INTEGRAL NO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - *CAMPUS MACAÉ*

GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA NOGUEIRA

MACAÉ-RJ

2021

GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA NOGUEIRA

EDUCAÇÃO JURÍDICA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA BRASILEIRA: ESTUDO DA EFETIVIDADE PARA
FORMAÇÃO INTEGRAL NO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - *CAMPUS*
MACAÉ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, área de concentração Educação Profissional e Tecnológica, linha de pesquisa Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador (a): Dr. José Augusto Ferreira da Silva

MACAÉ-RJ

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N778e Nogueira, Gisele Carvalho da Silva Costa, 1978-.
Educação jurídica no ensino médio integrado da educação profissional e tecnológica brasileira: estudo da efetividade para formação integral no Instituto Federal Fluminense - *campus* Macaé / Gisele Carvalho da Silva Costa Nogueira. — Macaé, RJ, 2021.
135 f.: il. color.

Orientador: José Augusto Ferreira da Silva, 1970-.
Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica). — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Macaé, RJ, 2021.
Inclui referências.
Área de concentração: Educação Profissional e Tecnológica.
Linha de Pesquisa: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica.

1. Direito (Ensino médio) - Estudo e ensino. 2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - Macaé (RJ). 3. Abordagem interdisciplinar do conhecimento na educação. 4. Ensino profissional - Avaliação - Macaé (RJ). 5. Eficácia no ensino - Macaé (RJ). I. Silva, José Augusto Ferreira da, 1970-, orient. II. Título.

CDD 340.07081

(23. ed.)

Dissertação intitulada **EDUCAÇÃO JURÍDICA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA BRASILEIRA: ESTUDO DA EFETIVIDADE PARA FORMAÇÃO INTEGRAL NO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS MACAÉ**, elaborada por **Gisele Carvalho da Silva Costa Nogueira** e apresentada, publicamente perante a Banca Examinadora, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Fluminense - IFFluminense, na área concentração Educação Profissional e Tecnológica, linha de pesquisa Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em: 20/09/2021

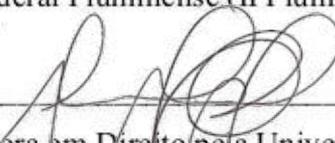
Banca Examinadora:



José Augusto Ferreira da Silva, Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista
Júlio de Mesquita Filho (UNESP)
Instituto Federal Fluminense (IFFluminense)
Orientador



Breno Fabricio Terra Azevedo, Doutor em Informática na Educação pela Universidade
Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Instituto Federal Fluminense (IFFluminense)



Fabianne Manhães Maciel, Doutora em Direito pela Universidade do Estado do Rio de
Janeiro (UERJ)
Universidade Federal Fluminense (UFF)

DEDICATÓRIA

À minha família, razão da resiliência que existe em mim.

AGRADECIMENTOS

A Deus por estar sempre presente e por cuidar de mim e da minha família, nos abençoando com uma vida tão rica de amor e de pessoas queridas.

Aos meus pais, Delfino e Maria Eliud, por todo amor, cuidado, aprendizado e dedicação ofertados ao longo de toda vida aos seus filhos.

Ao meu marido, amigo, companheiro e “suporte de TI” de todas as horas – Nilson Junior, pelo apoio na elaboração das planilhas, compreensão e respeito ao tempo de dedicação necessários para essa pesquisa e amor incondicional, mesmo nos momentos mais estressantes do trabalho.

Aos meus filhos, Mateus e Paulo Victor, pela constante ajuda com a elaboração de algumas artes que compuseram tanto a dissertação quanto o produto educacional e, sobretudo, por compreenderem a minha ausência em alguns momentos de lazer da família. Amo vocês!

A amiga Clarissa Lapa que tanto me incentivou a fazer a prova do ProfEPT e a concluir esse mestrado.

Ao meu orientador professor José Augusto Ferreira da Silva, muito obrigada pela assistência, correção, incentivo, paciência e confiança nesta pesquisa, mesmo com as suas demandas.

Ao professor Leonardo Salvalaio Muline, por seu profissionalismo diante de tantas angustias estudantis, obrigada pelos incentivos e aprendizagem neste trajeto acadêmico.

Obrigada aos professores Breno Fabricio Terra Azevedo (IFF) e Fabianne Manhães Maciel (UFF) por terem ricamente participado da minha qualificação e defesa.

A toda equipe do projeto Educação Jurídica (IFF), NuggedisIFF e Cidadania Ativa (UFF), cada um contribuiu de alguma forma para a construção desta dissertação.

Aos estudantes das turmas 3001A e B e 3004A e B do IFFluminense *campus* Macaé do ano de 2020, não conseguiria sem vocês.

Aos meus amigos, colegas de curso e a todos os professores que comigo compartilharam do seu saber.

EPIGRAFE

Educação não transforma o mundo.
Educação muda as pessoas.
Pessoas mudam o mundo.

(Paulo Freire, 1987)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Jovem Senador 2019.	16
Figura 2 - Macroáreas temáticas dos TCTs.....	22
Figura 3 - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030	23
Figura 4 – A incrível Pirâmide do Aprendizado.	28
Figura 5 - Princípios que constituem as metodologias ativas de ensino.	29
Figura 6 – Características da Gamificação.....	32
Figura 7 – Fluxograma da Metodologia da Pesquisa.	34
Figura 8 – Cartaz da Linha do Tempo.....	38
Figura 9 – Estratégia Metodológica para efetivação da participação.....	42
Figura 10 - Mosaico com arte dos Encontros Jurídicos pela Parceria Institucional.....	43
Figura 11 – Chamadas para a Olimpíada.....	44
Figura 12 – Etapas da Análise de Conteúdo qualitativa desta pesquisa.	45
Figura 13 – Relatório das frequências múltiplas relativas às profissões dos responsáveis.	50
Figura 14 – Enquete sobre as Fontes de Pesquisas utilizadas pelos estudantes.	56
Figura 15 – Postagem no Instagram do Projeto Educação Jurídica.	58
Figura 16 – Nuvem de Palavras para formas ativa.....	60
Figura 17 –Árvore de Similitude padrão delimitada por comunidades.	62
Figura 18 – Lacunas e Conteúdos jurídicos demandados pelos estudantes pesquisados.	63
Figura 19 - Nuvem de palavras PDI 2018/2022.....	66
Figura 20- Árvore de Similitude padrão delimitada por comunidades e Halo.....	68
Figura 21 – Fluxograma do processo de construção do produto educacional.	79
Figura 22 - Mosaico de alguns materiais didáticos produzidos ao longo da construção do PE.....	81
Figura 23- Participação dos discentes nos encontros virtuais.	81
Figura 24 - Escores dos discentes na Olimpíada Jurídica.	83
Figura 25 - Participação dos discentes no mural virtual.	86
Figura 26 – Tela do segundo Padlet linkado ao mural virtual principal.	88

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Thesaurus dos termos de busca.....	35
Quadro 2 - Sequência de termos e resultado de busca em bases indexadoras de dados.....	36
Quadro 3 – Perfil inicial do público pesquisado.....	47
Quadro 4 – Teste sobre Direitos e Garantias Fundamentais da nossa Constituição Federal.....	53
Quadro 5 – Respostas sobre o meio utilizado para tirar dúvidas sobre seus direitos.....	57
Quadro 6 – Respostas sobre a proposição de um curso que apoie a preparação para vida, após o Ensino Médio.....	61
Quadro 7 – Análise de vocábulos relacionados aos termos correlatos de busca da pesquisa nos documentos institucionais.....	65
Quadro 8- Conteúdo das grades curriculares de Eletromecânica e Automação do campus Macaé relacionados com a educação jurídica.....	74
Quadro 9 – Análise dos resultados de questões da Olimpíada Jurídica.....	84
Quadro 10- Comentários dos estudantes no Mural Virtual.....	87

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Resposta, em percentual, dos alunos quanto ao tipo de instituição que concluiu o ensino fundamental.....	48
Gráfico 2 – Resposta, em percentual, a questão referente a dedicação exclusiva ou não aos estudos.	49
Gráfico 3 – Resposta, em percentual, quanto a perspectiva para o futuro próximo, após a conclusão do EMI.	51
Gráfico 4 – Nível de conhecimento, em percentuais, sobre os Direitos e Garantias Fundamentais da nossa Constituição Federal.	52
Gráfico 5 – Enquete quanto ao conhecimento sobre órgãos públicos e acessos à justiça, em nº absoluto de respondentes.	59
Gráfico 6 – Enquete sobre a aceitação e a interação dos discentes com o aplicativo e a dinâmica do Padlet.	90
Gráfico 7 – Enquete sobre a avaliação da linguagem e formatação dos hipertextos do PE.....	90
Gráfico 8 – Enquete sobre a avaliação do Kahoot!, em nº absoluto de respondentes.	91
Gráfico 9 – Enquete sobre a avaliação dos debates e dos materiais didáticos disponibilizados no PE.92	
Gráfico 10 – Enquete sobre a avaliação da apresentação dos temas jurídicos em sala de aula.	92
Gráfico 11 – Enquete sobre a avaliação da percepção discente após PE.	93
Gráfico 12 – Enquete sobre a avaliação da influência do PE para a formação humanística dos discentes.	94
Gráfico 13 – Enquete sobre a avaliação dos conhecimentos jurídicos adquiridos após PE.	94
Gráfico 14 – Enquete sobre a avaliação da contribuição para a motivação do saber jurídico.	95

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CAAÉ – Comitê de Ética em Pesquisa
CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CDC – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor
CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CNE – Conselho Nacional de Educação
CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação, Científica e Tecnológica
DCNEPT – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional e Tecnológica
DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
ENEM – Exame Nacional para o Ensino Médio
EPT – Educação Profissional Tecnológica
EMI – Ensino Médio Integrado
FMI – Fundo Monetário Internacional
IFFluminense – Instituto Federal Fluminense.
IFRJ – Instituto Federal do Rio de Janeiro
IFs – Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC – Ministério da Educação e Cultura
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
ONU – Organização das Nações Unidas
OSPB – Organização Social e Política Brasileira
PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PE – Produto Educacional
PPCs – Projetos Pedagógicos Curriculares
PPI – Projeto Político-Pedagógico Institucional
PPP – Projetos Político-Pedagógicos
PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
PROFEPT – Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica
RED – Recursos Educacionais Digitais
RFEPCT – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
SACs – Serviços de Atendimento ao Consumidor
SETEC/MEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação
STF – Superior Tribunal Federal
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCTs – Temas Contemporâneos Transversais
TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação
UFF – Universidade Federal Fluminense

EDUCAÇÃO JURÍDICA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA BRASILEIRA: ESTUDO DE EFETIVIDADE PARA FORMAÇÃO INTEGRAL NO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS MACAÉ

RESUMO

Na presente pesquisa foi abordada a educação jurídica, no ensino médio integrado, visando a efetividade da formação integral, no âmbito da educação profissional tecnológica, em unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT). Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), aspirando currículos adequados para os cursos do ensino médio integrado, buscam incorporar conhecimentos básicos e técnicos, suprimindo não só as demandas do mercado, mas, sobretudo objetivando uma formação integral de seus alunos, por meio de estímulos e apoio a processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional. Deste modo, com a pesquisa buscou-se avaliar a efetividade da educação jurídica, no ensino médio integrado, para a educação profissional tecnológica, com vista à construção do pensamento crítico de uma sociedade livre, justa e solidária, como defendido pela constituição brasileira. Teve como hipótese a implementação de forma extracurricular do conteúdo transversal de educação jurídica, disseminando informações e conhecimentos básicos jurídicos, sobretudo, àqueles relacionados aos direitos e garantias fundamentais constitucionais, a fim de atingir, verdadeiramente, as finalidades educacionais da formação integral e as metas instituídas pela Constituição do Brasil e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Para tanto, foi proposto realizar uma avaliação diagnóstica, por meio de pesquisa exploratório-descritiva, sobre temas jurídicos de interesses para a comunidade discente, delineado por uma revisão teórico-conceitual, com técnicas bibliométricas, além da pesquisa-ação, visto que houve a participação planejada da pesquisadora na situação problemática a ser investigada, culminando na elaboração do produto educacional (PE): uma plataforma digital criada para oferecer ao usuário, em um mesmo ambiente virtual, diversas opções de hipertextos jurídicos, de modo a ampliar o acesso deste tema à comunidade discente, contribuindo para ampliação da leitura sobre a formação jurídica dos estudantes, para a transversalidade no ensino da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica e, sobretudo, para a educação transformadora do ser humano.

Palavras-chave: Temas Transversais Contemporâneos. Educação Jurídica. Ensino médio integrado.

**LEGAL EDUCATION IN INTEGRATED HIGH SCHOOL OF BRAZILIAN
PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION: EFFECTIVENESS STUDY
FOR COMPREHENSIVE TRAINING IN THE INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE -
CAMPUS MACAÉ**

ABSTRACT

In this research, legal education in integrated high school was addressed, aiming at the effectiveness of comprehensive training, in the context of technological professional education, in units of the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education (RFEPCT). The Federal Institutes of Education, Science and Technology (IFs), aspiring curricula suitable for integrated high school courses, seek to incorporate basic and technical knowledge, not only meeting market demands, but, above all, aiming at a comprehensive education for their students, through incentives and support for educational processes that lead to the generation of work and income and the emancipation of citizens from the perspective of local and regional socioeconomic development. Thus, the research sought to assess the effectiveness of legal education, in integrated secondary education, for technological professional education, with a view to building critical thinking in a free, fair and solidary society, as defended by the Brazilian constitution. It was hypothesized to implement the cross-curricular content of legal education in an extracurricular way, disseminating basic legal information and knowledge, especially those related to fundamental constitutional rights and guarantees, in order to truly achieve the educational purposes of comprehensive training and the established goals by the Constitution of Brazil and by the Law of Guidelines and Bases for National Education. Therefore, it was proposed to carry out a diagnostic evaluation, through exploratory-descriptive research, on legal topics of interest to the student community, outlined by a theoretical-conceptual review, with bibliometric techniques, in addition to action research, since there was the planned participation of the researcher in the problematic situation to be investigated, culminating in the elaboration of the educational product (PE): a digital platform created to offer the user, in the same virtual environment, several options of legal hypertexts, in order to expand access to this theme to the student community, contributing to the expansion of reading about the legal education of students, to the transversality of teaching in the Federal Network of Professional Technological Education and, above all, to the transformative education of human beings.

Keywords: *Legal education . Contemporary Transversal Themes. Vocational Education. .*

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. REFERENCIAL TEÓRICO	5
2.1. Currículo do Ensino Médio Integrado na Educação Profissional Tecnológica.....	6
2.2. A educação jurídica nos documentos institucionais do IFF (PPI, PDI, PPC).....	8
2.3. Função social da educação jurídica no ensino médio integrado: direitos e garantias fundamentais para o pleno exercício da cidadania.....	10
2.3.1. Ética e cidadania na educação brasileira: perspectivas históricas.....	13
2.3.2. Educação Jurídica e casos exitosos no Brasil.....	16
2.4. Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) para a educação jurídica na EPT Brasileira.....	19
2.5. Processo de Ensino e Aprendizagem na Educação Jurídica.....	24
2.6. As Metodologias Ativas e a “provável” falência do ensino tradicional.....	27
3. METODOLOGIA	34
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	47
4.1. Análise do questionário diagnóstico.....	47
4.1.1. Identificação do perfil do público-alvo.....	47
4.1.2. Identificação dos conhecimentos jurídicos prévios dos discentes.....	51
4.2. Análise dos documentos institucionais e da apuração realizada nas rodas de conversas e nos diálogos <i>on-line</i> , com informantes chaves.....	64
4.3. Análise do Produto Educacional.....	78
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
REFERÊNCIAS	98
APÊNDICE A – Mural Virtual	106
ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa e TCLE	142
ANEXO B – Questionário Diagnóstico	149
ANEXO C – Questionário de Avaliação	154

1. INTRODUÇÃO

Para o Patrono da Educação Brasileira, Paulo Freire, a educação deve servir de instrumento para lidar de forma crítica com a realidade e descobrir como participar na transformação do mundo, e não para facilitar a integração e o conformismo das gerações na lógica do atual sistema capitalista.

É conhecimento partilhado, na atualidade, que para a concretização desta almejada transformação, deve-se assinalar a importância da conscientização da população acerca das noções básicas de cidadania e, ainda, dos direitos que lhes são conferidos no ordenamento jurídico pátrio, para a viabilização efetiva ao acesso à justiça.

Pretendeu-se com essa pesquisa a exposição de um problema estrutural no sistema educacional brasileiro, mas que poderá ser minimizado, sobretudo no Ensino Médio Integrado da Educação Profissional Tecnológica (EPT), caso se coloque em prática os objetivos traçados tanto constitucionalmente, quanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96) e na Lei de criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/08) à educação. Assim como os engenheiros buscam prevenir os problemas patológicos das fissuras em uma construção, os pesquisadores em educação devem procurar mecanismos de resiliência, para que mesmo sofrendo duras deformações ao longo da história, a cargo de políticas educacionais desastrosas, a educação pátria consiga voltar à gênese do seu papel: a formação humana integral.

As experiências, como integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), inicialmente na qualidade de discente e, nos últimos 17 anos, como servidora da comunidade acadêmica investigada, propiciaram a esta pesquisadora observar lacunas nesse tema transversal, no que diz respeito às abordagens de aspectos gerais, sociais e jurídicos concernente aos direitos e garantias fundamentais, nas matrizes curriculares da instituição.

Sob esse prisma, lincando a pesquisa ao itinerário formativo da pesquisadora/autora e ao seu anseio pessoal de multiplicar os conhecimentos jurídicos, se dá a escolha da referida instituição e da temática do estudo. Ainda, justifica-se o trabalho pelo modelo atual do currículo do ensino médio integrado, que não possui carga horária disponível específica para o ensino de direito básico, procurando-se, desta forma, transformar a sociedade e as futuras gerações, por meio da propositura de uma prática educativa que veicule o referido conteúdo de modo transversal.

Acredita-se que a Educação Jurídica não tem sido aplicada de forma correta para se alcançar o pleno exercício da cidadania e justiça social, visto que poucas são as condutas, entre os brasileiros, que efetivamente procuram atingir os objetivos traçados à educação e de potencializar o acesso à justiça, almejando a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, nos termos do art. 3º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Apesar disso, como a RFEPCT tem se mostrado resistente às imposições da hegemonia do capital, reconhece-se que em suas instituições há um o solo fértil ideal para a implantação do ensino básico em direito, voltado para a ampliação dos horizontes dos alunos e da sua preparação para a vida com liberdade, autonomia e consciência na defesa dos interesses sociais.

Este posicionamento tem sido igualmente defendido por Moura (TOMAZELLA; MOURA, 2019, p. 07) que afirma que se tem procurado “deslocar o papel da educação como lugar de reprodução social para o espaço onde se pode disputar a transformação social”.

O Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, que teve a sua aprovação em 2016, foi concebido com o apoio do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação, Científica e Tecnológica (CONIF) e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), com a finalidade de aprimorar as práticas educativas e a gestão escolar vinculadas à EPT. Contudo, ainda se observa, no repositório de dissertações da CAPES (Portal Sucupira), uma produção pequena de dissertações dentro do programa abordando diretamente a educação jurídica no ensino médio integrado, o que demonstra ser um tema ainda pouco debatido na seara da EPT.

Em um desses trabalhos, de autoria da egressa Camila Bernardino de Oliveira Lamas, intitulado “Aproximações entre educação jurídica e ensino médio integrado: proposta de sequências didáticas para uma formação cidadã e ética”, foi elencada algumas possibilidades de inserção da educação jurídica no ensino médio integrado, com vistas a uma formação cidadã e ética (LAMAS, 2019).

A proposta coaduna com a finalidade das instituições de EPT, uma vez que está voltada para a preparação para o mundo do trabalho, assim como, para a formação de indivíduos conscientes, críticos e que interferem, positivamente, na realidade da sociedade, por meio do pleno exercício de sua cidadania.

A hipótese central da pesquisa foi saber como seria possível organizar, investigando uma prática educacional mais independente da grade curricular do ensino médio integrado, o conteúdo transversal de educação jurídica, disseminando informações e conhecimentos básicos jurídicos, sobretudo, relacionados aos direitos e garantias fundamentais constitucionalmente garantidos no Brasil, a fim de atingir, verdadeiramente, as finalidades educacionais da formação integral, aplicando de forma articulada a teoria sócio-histórica, idealizada por Lev Vygotsky, e o uso das metodologias ativas na Educação Profissional, especialmente as estratégias da Gamificação.

A partir desse panorama, determinou-se como objetivo geral da pesquisa avaliar a efetividade da educação jurídica e as formas de abordagens curriculares, no curso de Ensino Médio

Integrado em eletromecânica e em automação do *campus* Macaé, na educação profissional tecnológica, com vista à construção do pensamento crítico de uma sociedade livre, justa e solidária, defendida por nossa Constituição.

Com isso, foram necessários os objetivos específicos: discutir e propor transposição didática-pedagógica dos aspectos teóricos e conceituais sobre a importância da transversalidade dos temas jurídicos, nos currículos do Ensino Médio Integrado na Educação Profissional Tecnológica, com vista à ética e cidadania, tornando mais acessível aos alunos o conhecimento das leis que regem a sociedade e, assim, auxiliar na elaboração de mecanismos de democratização do Direito; avaliar o conhecimento básico na área do direito, dos alunos concluintes do curso de eletromecânica e automação do *campus* Macaé, de forma diagnóstica e prognóstica; examinar de que forma o conteúdo da educação jurídica está sendo permeado, no currículo do Ensino Médio Integrado da Educação Profissional Tecnológica em Eletromecânica e em Automação do *campus* Macaé; e construir um quadro virtual dinâmico e interativo em página da WEB para conteúdos sobre Educação Jurídica na Educação Profissional Tecnológica, visando difundir noções do direito, de forma inclusiva, acessível e democrática, à comunidade discente.

Esta dissertação foi estruturada em 5 capítulos, sendo o primeiro deles este introdutório. O segundo apresenta o referencial teórico, abordando os conteúdos e ensinamentos de autores como Freire (1987), Tomazella (2019), Moura (2016), Silva (2006) dentre outros que auxiliam no embasamento desta pesquisa, estando dividido em 8 seções: i) Currículo do Ensino Médio Integrado na Educação Profissional Tecnológica. ii) A educação jurídica nos documentos institucionais do IFF (PPI, PDI, PPC). iii) Função social da educação jurídica no ensino médio integrado: direitos e garantias fundamentais para o pleno exercício da cidadania. iv) Ética e cidadania na educação brasileira: perspectivas históricas. v) Educação Jurídica e casos exitosos no Brasil. vi) Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) para a educação jurídica na EPT Brasileira. vii) Processo de Ensino e Aprendizagem na Educação Jurídica. viii) As Metodologias Ativas e a “provável” falência do ensino tradicional

O terceiro capítulo compreende a metodologia utilizada que concatena a pesquisa exploratório-descritiva, sobre temas jurídicos de interesses para a comunidade discente, delineada por uma revisão teórico-conceitual, com a pesquisa-ação. Neste sentido, enquanto pesquisadora e participante da população a ser mais profundamente investigada, coube questionar a atuação do IFFluminense *campus* Macaé, por meio de um estudo de caso em que se observava a carência e a dificuldade de inserção de tais conteúdos na matriz curricular dos cursos de Ensino Médio Integrado, e desenvolver, aplicar e avaliar um mural virtual, apresentado no apêndice A, sob a

forma de produto educacional (PE), de forma a propagar o fortalecimento da cidadania emancipatória dos discentes ao concluir essa etapa da educação básica.

No capítulo seguinte, é realizada a apresentação dos resultados e discussão. A partir da análise de temas concernentes a necessidade deste debate e de como a educação jurídica se assenta nas matrizes curriculares do ensino médio integrado de automação e eletromecânica do Instituto Federal Fluminense *campus* Macaé, foi possível analisar qualitativamente o tema proposto, tendo em vista a missão dos Institutos Federais, qual seja a de formar cidadãos que pensam e agem, segundo Pacheco (2011, p. 29), “em favor de transformações políticas, econômicas e sociais imprescindíveis para a construção de um outro mundo possível”. São divulgados os dados coletados dos documentos institucionais, dos questionários diagnóstico e prognóstico e do produto educacional, a maioria tabulados por meio de gráficos de barras, de modo a facilitar a visualização da apuração, além da reprodução literal de algumas das respostas às perguntas abertas realizadas.

Por fim, no último capítulo, são tecidas considerações finais a respeito do estudo, reforçando-se, ainda, a importância da educação jurídica no atual momento, quando o Brasil se mostra tão irracional aos “olhos do mundo”, tecnicamente, no enfrentamento da Pandemia do COVID-19, por não ter dado, infelizmente, em tempo hábil uma resposta governamental urgente, eficaz e coordenada à doença.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A Constituição Federal do Brasil elenca como princípios fundamentais do país a cidadania e a dignidade da pessoa humana, trazendo, ainda, em um de seus objetivos a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (BRASIL, 1988). Acredita-se que para se alcançar uma sociedade com esses predicados é preciso uma educação integral e humanística, em contraposição a uma formação com visão mercadológica, tendo a educação jurídica como uma importante abordagem curricular para a formação de cidadãos que compreendem o lugar que ocupam na sociedade, incentivando-os a transformá-la e a se tornarem sujeitos de sua própria história e não apenas um produto dela, participando ativamente com os outros no mundo onde vivem, criam, produzem e sonham.

Este capítulo teve como escopo atender o primeiro objetivo específico da pesquisa, ou seja, discutir e propor transposição didática-pedagógica dos aspectos teóricos e conceituais sobre a importância da transversalidade dos temas jurídicos, nos currículos do Ensino Médio Integrado na Educação Profissional Tecnológica, com vista à ética e cidadania, tornando mais acessível aos alunos o conhecimento das leis que regem a sociedade e, assim, auxiliar na elaboração de mecanismos de democratização do Direito.

Para Paulo Freire (1987) a libertação ocorre quando os oprimidos conscientes, de forma organizada, se unem em prol da superação da sua convivência com o regime opressor.

Tomazella (2019), trazendo autores renomados da EPT como Porto Júnior, Ramos e Loponte, em sua obra intitulada Educação, cultura e sociedade veicula discussões importantes e necessárias para a formação integral que se opõe às limitações neoliberalista do capital.

Já, o livro de Dante Henrique Moura, Educação profissional: desafios teórico-metodológicos e políticas públicas, apresenta discussões teóricas conceituais como o currículo integrado, o desenvolvimento do protagonismo juvenil e a integração dos eixos estruturantes do ensino médio, de modo a auxiliar a Rede Federal de EPCT a cumprir o seu papel transformador da “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 1999), a partir de suas práticas educativas.

O ensinamento básico do direito aos alunos, na última fase da etapa básica, possibilita o conhecimento dos seus direitos e deveres perante o Estado e a sociedade, e a resignificação pela educação jurídica com vistas ao protagonismo dos jovens da EPT, para se garantir a justiça, dada a importância do cidadão na sociedade.

Partindo-se da premissa de que a sociedade atual tem exigido metodologias de aprendizagem voltadas para um conhecimento mais profundo nas competências socioemocionais e, assim, aplicável diretamente no dia-a-dia dos indivíduos, realiza-se uma abordagem teórica

articulando a teoria sócio-histórica de Lev Vygotsky, baseada na interação social, com o uso das metodologias ativas na Educação Profissional, especialmente estratégias da Gamificação, apesar do entendimento de alguns educadores ao afirmarem que toda aprendizagem é ativa de certa forma, pois sempre exigirá em algum grau uma interação, interpretação, avaliação e aplicação com o conteúdo.

Ademais, o referencial teórico, baseando-se nos estudos relativos à Educação Profissional no Brasil, propõe alguns conteúdos de ética e cidadania que tornem mais acessível aos alunos o conhecimento das leis que regem a sociedade, no intuito de fomentar a democratização do Direito. Aponta-se que tais questões podem ser trabalhadas, também, de forma transversal no currículo, bem como os aspectos positivos da educação jurídica para se alcançar a formação integral dos indivíduos, em todas as suas dimensões, e, conseqüentemente, o desenvolvimento sustentável do País.

2.1. Currículo do Ensino Médio Integrado na Educação Profissional Tecnológica

A partir da pedagogia crítica de Paulo Freire e do seu enfoque construtivista, que leva em consideração os conceitos prévios trazidos pelos alunos, infere-se o papel da educação no desenvolvimento integral dos seres humanos.

O referido pensamento também é partilhado por Lev Vygotsky em suas concepções sobre o processo dialético, o foco na interação social e na importância do contexto social, na construção crítica do conhecimento pelo aluno para além dos muros da escola, refletindo sua atuação na sociedade

Assim, tendo a práxis como base, inicialmente, deseja-se abordar as perspectivas conferidas ao ensino médio integrado ao longo da história e a sua relação com a efetividade da formação integral, atualmente, no sistema educacional do Brasil.

A formação humana integral ou omnilateral é compatível com o conceito gramsciano de escola unitária, e visa formar as várias capacidades do ser humano em suas amplas dimensões físicas e intelectuais.

Ciavatta (2005) reflete sobre esse conceito, afirmando que:

A formação integrada sugere tornar íntegro, inteiro, o ser humano dividido pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social. Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a uma país, integrado dignamente a

sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (CIAVATTA, 2005, p.2-3).

E buscando atender esta visão progressista de concepção de organização da aprendizagem, a proposição pedagógica do currículo do Ensino Médio Integrado (EMI) se compromete a “disponibilizar aos jovens que vivem do trabalho a nova síntese entre o geral e o particular, entre o lógico e o histórico, entre a teoria e a prática, entre o conhecimento, o trabalho e a cultura” (KUENZER, 2002, p. 43-44).

Só que o EMI não deve ser apenas um somatório de cargas horárias de formação geral e formação específica, tampouco deve servir apenas para formar técnicos eficientes e robotizados para demanda de mercado (TOMAZELLA, 2019).

Ainda nesta linha de raciocínio, Tomazella (2019), ao se referir às concepções sobre essa etapa da educação básica, também aborda as finalidades implícitas e explícitas ao longo da história, que influenciaram a Educação, por trás das mudanças das propostas educacionais curriculares, defendendo a oferta dessa modalidade de ensino pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), tendo em vista o modelo de organização curricular destas instituições que procura combater a dualidade formativa de seus estudantes.

O projeto do ensino médio integrado é mais do que uma simples articulação entre o ensino médio e a educação profissional, integrando trabalho, ciência e cultura, como também era pregado por Marx, contribuindo para uma formação unitária, politécnica e omnilateral (RAMOS, 2010).

Contudo, não se deve ignorar que para grande parte dos jovens brasileiros essa será, possivelmente, seu último nível de educação, o que aumenta sobremaneira a responsabilidade das instituições de ensino, no preparo desses estudantes, não só para o exercício de profissões técnicas, e, posteriormente sua inserção no mundo do trabalho como também para a vida adulta em sociedade.

Sobre este prisma, Frigotto, Ciavatta e Ramos, advertem que:

a integração do ensino médio com o ensino técnico é uma necessidade conjuntural social e histórica para que a educação tecnológica se efetive para os filhos dos trabalhadores. A possibilidade de integrar formação geral e formação técnica no ensino médio, visando a uma formação integral do ser humano é, por essas determinações concretas, condição necessária para a travessia em direção ao ensino médio politécnico e à superação da dualidade educacional pela superação da dualidade de classes (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005. p.45).

Ademais, nesta etapa da vida, o educando se encontra apto a tomar decisões importantes que trarão consequências para seu futuro, como: votar, escolher uma profissão e a melhor postura diante dos impasses na sociedade e na vida adulta.

2.2. A educação jurídica nos documentos institucionais do IFF (PPI, PDI, PPC)

Interpelando-se a capacidade dos alunos do Instituto Federal Fluminense em compreender, refletir e questionar os fatos do dia-a-dia, os direitos que lhes são formalmente conferidos pelos diplomas legais, e que não devem ficar adormecidos se planejam conquistar melhores condições e uma vida em sociedade com dignidade, examinou-se o seu Projeto Político-Pedagógico Institucional 2018-2022 (PPI - 2018-2022) e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022 (PDI-2018/2022) para averiguar, em que medida está sendo permeado o conhecimento do Direito nos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPCs) desta instituição, em especial no currículo do Ensino Médio Integrado da Educação Profissional Tecnológica em Eletromecânica e em Automação do *campus* Macaé.

Ao definir seu PPI como um instrumento teórico e metodológico que baseia todas as ações voltadas para a conexão entre a educação, ciência e tecnologia, assim como para a intrínseca relação entre pesquisa, ensino e extensão, o referido instituto procura deixar claro o seu papel na educação brasileira, apresentando opções “político-pedagógicas de intervenção focadas na inclusão e direcionadas à contribuição para uma sociedade mais justa, democrática, igualitária e sustentável” (IFFLUMINENSE, 2018, p.38).

A instituição preconiza que tem como missão “participar de maneira protagonista na construção de um desenvolvimento sustentável que esteja lastreado pelos pilares da preservação ambiental, da justiça social e da prosperidade econômica” (IFFLUMINENSE, 2018, p.09), se posicionando favoravelmente a ciência com humanismo e a tecnologia com justiça em prol do bem comum e dos direitos de todos os brasileiros, tendo, ainda, como base o princípio de que “o acesso, o uso e a democratização do conhecimento é um bem social, coletivo e estratégico, essencial para garantir os direitos humanos básicos e imprescindíveis para o bem-estar dos povos, a construção de uma cidadania plena e a emancipação social (IFFLUMINENSE, 2018, p.61).

O referido documento foi organizado tendo o cuidado de não supervalorizar ingenuamente a ciência e a tecnologia, visto que isoladas não são responsáveis pela solução dos problemas éticos e sociopolíticos da humanidade, preceitua que a ciência deve ser vista a partir de sua dimensão ética e social e que na discussão e construção de seus currículos deve-se vincular a formação dos estudantes ao exercício da cidadania, buscando a formação integral do sujeito de maneira crítica, reflexiva e favorecendo sua formação ética, tratando os conteúdos científicos em seu contexto social. Assim:

permitam aos estudantes/cidadãos interagir, tomar decisões e compreender as dimensões relativas ao trabalho e a sociedade. Como concepção, a proposta

pedagógica corresponde a uma integração entre educação científica, tecnológica e social, na qual o estudo dos conteúdos científicos e tecnológicos ocorre junto à discussão de seus aspectos éticos, históricos, políticos e socioeconômicos. O objetivo formativo, dessa maneira, passa a abarcar o desenvolvimento de valores vinculados aos interesses coletivos, e a própria discussão desses valores contribui para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a sociedade (IFFLUMINENSE, 2018, p.62).

Ainda segundo o PDI:

A educação é compreendida como um bem coletivo essencial para a promoção da cidadania, por isso, é imprescindível para a inclusão social plena. Entende-se a educação em uma dimensão mais ampla, que conduz à formação de um cidadão consciente de seus deveres e direitos; que compreende a realidade e seja capaz de ultrapassar os obstáculos que ela apresenta; que seja capaz de pensar e intervir na perspectiva de possibilitar as transformações políticas, econômicas, culturais e sociais do meio em que vive (IFFLUMINENSE, 2018, p.62).

Compreende-se que o IFFluminense estabelece entre seus fundamentos o compromisso com a justiça social, a equidade, a cidadania, a ética, a preservação do meio ambiente, a transparência e a gestão democrática. Assim sendo, discute-se constantemente e coletivamente de modo a prezar por um currículo significativo para seus discentes e para a sociedade, revelando-se tratar de documentos temporais.

Outrossim, determina que a organização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) deve considerar, entre outros requisitos, um currículo: transformador, contextualizado e comprometido eticamente com os estudantes e com a sociedade; que contemple as demandas socioeconômico-ambientais tanto dos cidadãos quanto do mundo do trabalho e um perfil de trabalhador capacitado para responder aos constantes desafios da vida pessoal, profissional e social, bem como às necessidades requeridas pelos arranjos sociais, culturais e produtivos; que respeite aos valores estéticos, políticos e éticos; e sobretudo que não negligencie que seus alunos são sujeitos históricos e de direitos, participantes ativos e protagonistas do seu processo de formação.

Assim sendo, corrobora-se com o desenvolvimento do protagonismo juvenil e a integração dos eixos estruturantes do ensino médio, de modo a auxiliar a Rede Federal de EPCT a cumprir o seu papel transformador, a partir de suas práticas educativas, e assim acolher a classe menos favorecida e classificada como “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 1999; MOURA 2016).

Tal como defendido por Marx, a Educação Politécnica dos doutrinadores da EPT, como Ciavatta, Frigotto, Loponte, Kuenzer, Porto Júnior, Ramos, entre outros, propõe a formação integral do cidadão, preparando para além do mundo do trabalho, numa reflexão maior sobre o

valor e o sentido ontológico do trabalho, integrando diversas áreas do conhecimento, da gestão e da participação no ensino profissional de nível médio.

Ante o exposto, organiza-se uma discussão sobre a relevância da educação jurídica, junto a Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica, fortalecendo a rede numa perspectiva interdisciplinar, e desenvolvendo atividades de ensino relacionadas à educação profissional e tecnológica, na perspectiva de elaboração de um produto educacional alicerçado em práticas educativas cuja abordagem pedagógica se baseia na conscientização e na libertação, utilizando conceitos de metodologias ativas e de transversalidade, como ferramenta para a formação integral e, conseqüentemente, para a melhoria e o desenvolvimento socioeconômico do país.

2.3. Função social da educação jurídica no ensino médio integrado: direitos e garantias fundamentais para o pleno exercício da cidadania

A Carta Magna brasileira tutela a educação, concebendo-a, em seu art. 6º, como sendo um direito humano fundamental garantido a todos que se constitui em um importante instrumento propulsor da cidadania. Ao tratar da Educação, da Cultura e do Desporto, em seu Título VIII, Capítulo III, também dispõe, no *caput* do seu artigo 205, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). A norma fundamental pátria, seguida por outros dispositivos legais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) supracitada, eleva a educação como mecanismo para a construção de uma existência autônoma, independente e crítica dos educandos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), tendo como base o art. 205 da CF/88, estabelece, em seu artigo 2º, que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, “tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Com base nos dispositivos mencionados, esta pesquisa analisa a finalidade referente ao preparo para o exercício da cidadania do educando.

Já dentre os objetivos dos Institutos Federais, segundo a Lei nº 11.892/2008, está constituído o de: “estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional” (BRASIL, 2008, p.4).

Para se alcançar tais objetivos, sobretudo no momento político-econômico atual do país, acredita-se que democratizar o conhecimento jurídico, ainda que superficial, já na educação básica, propiciará um maior engajamento da sociedade com o futuro do Brasil.

Reivindicar pelo direito a vida e a saúde com dignidade é exemplo de cidadania, sendo fundamental participar e cobrar dos órgãos de controle e de seus governantes a devida fiscalização e aplicação dos recursos públicos, de forma que a população não acabe pagando pelos erros de seus gestores, durante e até mesmo após anos de uma catástrofe sanitário-econômica como a que vivemos na COVID-19 (AFONSO; PINHO, 2020).

No ramo do direito constitucional, o professor e jurista José Afonso da Silva é um dos doutrinadores mais citados e referenciados pela jurisprudência pátria. Segundo Silva (2006, p. 350) o “cidadão, no direito brasileiro, é o indivíduo que seja titular dos direitos políticos de votar e ser votado e suas consequências”.

Contudo, apesar da cidadania estar elencada expressamente, na constituição pátria, como fundamento do Estado Democrático de Direito, é conhecimento partilhado que grande parte dos brasileiros não avaliam tempestivamente tais consequências.

A autora alemã Hannah Arendt (1989, p. 332) se refere à cidadania como o “direito de ter direitos”. Tal expressão está associada a ideia de que os seres humanos pertencem a uma comunidade global organizada e que essa mesma comunidade deve ser capaz de amparar e proteger dignamente seus indivíduos “resguardando-os enquanto sujeitos de direitos e deveres, isto é, dentro de uma ordem jurídica que lhes permita viver em segurança e compartilhar o mundo” (PEIXOTO; LOBATO, 2013, p.52).

Ademais, ainda segundo Arendt (2013), é no ambiente escolar que os alunos devem se familiarizar com os saberes e as práticas necessárias para o exercício de sua cidadania (sendo-lhes apresentado o mundo), de modo que ao se tornarem adultos, articulados politicamente, possam ser capazes de assumir a responsabilidade da vida em sociedade e da busca pelo bem comum.

Cabe ressaltar que a Constituição Federal de 1988 sofreu não só fortes influências das mazelas do período ditatorial brasileiro, como também de documentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948 que já previa o direito à educação como condição necessária para que os indivíduos tenham acesso aos direitos civis, políticos e sociais. Desse modo, observa-se, no texto constitucional, inovação e avanço no embasamento teórico e jurídico necessário para o exercício da cidadania arendtiana.

O Brasil passou a ter uma federação única no mundo para o professor Miguel Reale (2001), por confirmar o "federalismo trivalente" – divisão política-administrativo em 3 níveis (União, Estados/Distrito Federal e Municípios), após o referido marco histórico.

Esse federalismo cooperativo visa, além de impedir que o pêndulo oscile apenas para o lado do governo central, visto que, procura estabelecer uma melhor distribuição de competências e renda, aperfeiçoar a democracia, facilitando a aproximação do povo com seus representantes mais próximos, de modo que possa ter a oportunidade de influenciar o governo, afinal é mais fácil falar com o vereador ou o prefeito de sua cidade do que estar com o Presidente da República, em Brasília.

Para que os efeitos, desta participação cidadã ativa, possam ser positivos, parece fundamental que as instituições de ensino fomentem indivíduos conscientes de seus direitos e deveres, capazes de perceber que as mudanças sociais contraídas são significativas para a isonomia de seus compatriotas e para a sua própria vida.

Blauth e Borba (2010) utilizam a expressão "analfabetismo jurídico" - ainda pouco estudada no âmbito científico - para designar a o estado de ausência de domínio de um conjunto mínimo de código linguístico jurídico e de conceitos e informações jurídicos elementares.

Os referidos autores, ao articular cidadania, educação e analfabetismo jurídico observam que:

a) que o fenômeno do analfabetismo jurídico revela o despreparo dos brasileiros para o exercício da cidadania democrática, visto introduzir uma desigualdade prejudicial entre os cidadãos juridicamente analfabetos e os cidadãos que possuem alfabetização jurídica em relação à participação na gestão dos negócios público; b) que cabe à educação, como instrumento constitucionalmente destinado ao preparo para o exercício da cidadania, a inclusão da alfabetização jurídica nos processos educacionais; c) que a alfabetização jurídica, como exigência de uma educação que efetivamente prepare os brasileiros para o exercício da cidadania, é elemento de grande contribuição para a hermenêutica do art. 205, da Constituição de 1988; d) que a alfabetização jurídica não se limita à inclusão de uma disciplina de Direito no currículo escolar, visto que o ensino formal é potencialmente instrumento de reprodução de estruturas opressoras, de modo que a bem intencionada proposta de ensino de Direito nas escolas pode fracassar diante da utilização do conhecimento para fins opressores; e) que a alfabetização jurídica pode ocorrer nas mais variadas práticas educacionais, desde nos espaços escolares dedicado ao ensino formal até por intermédio dos meios de comunicação, distribuição de exemplares da constituição e outras medidas, à exemplo de propostas e outras medidas práticas já realizadas (BLAUTH e BORBA, 2010, p.2881).

Embora os projetos de educação em prol da alfabetização jurídica sejam relativamente recentes e não implementados em larga escala, sobretudo na EPT, algumas pesquisas buscam defender práticas educacionais que contribuam para a formação de cidadãos conscientes de seu papel na estrutura social de forma a identificar o outro como igual em direitos.

Um desses trabalhos foi realizado por Lamas (2019), em sua dissertação intitulada *Aproximações entre educação jurídica e ensino médio integrado: proposta de sequências didáticas para uma formação cidadã e ética*, que traz um estudo das possibilidades de inserção da educação jurídica no ensino médio integrado com vistas a uma formação cidadã e ética, por meio da elaboração, aplicação e avaliação de sequências didáticas aplicadas no âmbito de um projeto de ensino de maneira articulada à disciplina de sociologia.

A cidadania ativa bloqueia as ações exploradoras e rompe o monopólio jurídico que projeta a falsa aparência de que algumas pessoas tendem a ter menos direitos que outras. Contudo, é de suma importância atentarmos para o alerta emitido por Blauth e Borba (2010), em relação a reprodução de estruturas opressoras nas propostas de ensino de direito nas escolas, para que de fato seja possível formar cidadãos efetivos que não permitam que os outros lhes roubem sonhos; e vivendo de forma ativa, questionem as “lendas” e os “falsos costumes” que tentam lhes empurrar.

2.3.1. Ética e cidadania na educação brasileira: perspectivas históricas

Ao longo da história, o tema Cidadania vem sendo abordado no currículo escolar brasileiro de formas diversas.

Durante o traumático período da ditadura militar no Brasil, a temática era tratada por meio das disciplinas obrigatórias de Organização Social e Política Brasileira (OSP) e Educação Moral e Cívica.

Dentre os conteúdos abordados estavam: sociedade, modos de produção, governo brasileiro, três poderes, Anos 60: casuísmos e pacotes, constituição brasileira, Fundo Monetário Internacional (FMI), dívida externa, nordeste brasileiro, reforma agrária, ecologia e meio ambiente, Amazônia, Chico Mendes, índios, negros, movimentos populares, Andradina, central brasileira de movimentos populares, sindicalismo, fundo de greve, partidos políticos, direitos da mulher, direitos humanos e a declaração universal dos direitos humanos.

O que prometia ser uma proposta de educação voltada para o desenvolvimento humano integral, na prática foi bastante criticado por conta de sua finalidade opressora de transmissão/doutrinação e propagação de um intenso patriotismo e obediência (quase que cega) das leis e dos governantes.

Assim, em 1993, após a revisão da atual Constituição e em nome do nosso Estado Democrático de Direito, tais disciplinas foram revogadas dos currículos de todas as escolas do País.

Todavia, considerando a importância da discussão de algumas dessas questões para a cidadania e a prática democrática, as reformas educacionais e os Parâmetros Curriculares Nacionais vêm propondo a inserção de valores sociomoraes e cívicos, da reflexão sobre a cultura e a sociedade, da aprendizagem de formas mais justas e eficazes de resolução de conflitos, todos sem o viés doutrinário opressor, seja por meio de disciplinas específicas como a Sociologia, seja por meio de inclusão de conteúdos nas matérias de Geografia e História, e, a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017, por meio de proposta transversal que poderá ser abordada pelos professores nas diversas disciplinas.

Mais recentemente, a articulação da cidadania e da educação, a tempos defendida e debatida entre educadores e comunidade acadêmica, parece ter ganhado espaço e atenção também no meio político.

Em 2015 o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei 70/2015 (PLS 70/2015), de autoria do senador Romário (atualmente filiado ao partido PODEMOS), encaminhando-o, em seguida, à Câmara dos Deputados (Casa revisora), sob a numeração 3380/2015, que na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) sofreu 58 incorporações de outros projetos de lei, como o PL nº 7.969/2014 e o nº 5.031/2019.

O supracitado projeto de lei de 2015 pretende a alteração da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), com o objetivo de garantir a cidadania e seu aprendizado a toda sociedade, por meio da inclusão de conhecimentos de cidadania, dos direitos das crianças e dos adolescentes e de Direito Constitucional no ensino básico – tanto nível fundamental quanto médio.

Apesar da defesa do estudo de tais conteúdos cívicos, na escola, como instrumento eficaz para a abolição do analfabetismo jurídico e a necessária e ideal formação cidadã do País, a nova norma legal ainda carece de aprovação na Câmara dos Deputados e sanção do Presidente da República para que passe a vigorar no Brasil.

Cabe ressaltar que também tramitam no Congresso Nacional outras propostas de alteração da redação dos arts. 32 e 36 da LDB, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio, como por exemplo o Projeto de Lei da Câmara n.º 403/2015, apensado ao PL 4744/2012 que se encontra com proposição sujeita à apreciação do Plenário e que visa a inclusão da disciplina, não apenas do ensino do direito constitucional, mas também o direito administrativo e do consumidor.

O autor deste projeto, o Deputado Fernando Torres (PSD/BA), ao justificar a proposta legal que pretende proporcionar conhecimento jurídico aos cidadãos, argumenta que:

Infelizmente no nosso país, na grande maioria das vezes, somente os acadêmicos de direito têm a oportunidade de conhecer os seus direitos, por conta disso a aprovação do presente Projeto de Lei é de grande importância para os estudantes do nosso país (PL nº 403/2015).

Fomentar o conhecimento sobre as atribuições das principais autoridades e de como pleitear o que é de direito, entendendo os limites obrigacionais individuais, do Estado e da vida em sociedade, ainda fora dos círculos do Ensino Superior, pode ser o caminho para um País substancialmente desenvolvido e melhor (CASTILHO, 2007).

Ao propor vincular a escola com a vida, defende-se disseminar conhecimentos que propiciem aos jovens se tornarem sujeito de ação, que clamam por uma sociedade ordeira e equânime, que sabem expressar seus interesses e seus pontos de vista, interferindo contundentemente em prol de um país melhor.

A formação integral do jovem, incluindo noções gerais das normas e regras que organizam toda sociedade, ao concluírem o Ensino Médio Integrado, permite a ampliação do conhecimento dos direitos do homem e do cidadão, tornando-se um instrumento essencial para a participação efetiva no exercício da cidadania, na qualificação para o trabalho e para a vida em si.

O cunho social da educação jurídica no ensino médio integrado está no fato de que com a educação e com a informação o indivíduo pode ir aonde desejar. Desta forma, sua propositura ainda nessa fase da educação básica brasileira contribui para ampliação da leitura sobre a formação jurídica dos estudantes, em especial os da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica, proporcionando uma aquisição de conhecimento que trará resultados positivos não só para a sua vida pessoal e a de seus familiares e amigos, como também para a sociedade que se vive.

Tais preceitos convergem com os ensinamentos de Aline Freire (2011, p. 03) “A cidadania só passa a ser plenamente exercida quando o indivíduo reconhece o Estado em que vive, conhecendo suas normas, a estruturação, e principalmente, quais direitos lhe são inalienáveis.”

Logo, abordar no currículo escolar brasileiro os temas da Ética e da Cidadania, na conjectura da democracia e do bem comum da sociedade, é de suma importância para que se consiga “tirar as vendas” que tentam colocar nos olhos da população com o intuito de ludibriá-la, manipulá-la, contê-la, marginalizá-la e controlá-la, por meio do fim da

analfabetização jurídica a fim de proporcionar maior autonomia e emancipação aos discentes, para que possam ter chances maiores neste jogo complexo e difícil que se chama “jogo da vida”.

2.3.2. Educação Jurídica e casos exitosos no Brasil

Leão, Dayrell e Reis (2011) explicitam sobre o lugar que a escola deve ocupar na vida de seus jovens, refletindo, ainda, sobre o desafio, para tais instituições de ensino, de se constituírem em uma referência na construção dos projetos de vida dessa juventude.

A figura 1, apresentada a seguir, ilustra a turma de 2019 do projeto Jovem Senador, realizado anualmente e que proporciona aos estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal, de até 19 anos, conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil, executando todas as atividades originárias dos senadores eleitos: votação, constituição de projetos de lei, participação em comissões temáticas, especialmente àquelas voltadas para normas sociais tipicamente juvenis e respeitando suas diferentes culturas.

Figura 1 – Jovem Senador 2019.



Fonte: SENADO FEDERAL (2019).

A seleção do projeto ocorre por meio de um concurso de dissertação argumentativa. O tema daquele ano foi Cidadão que acompanha o orçamento público dá valor ao Brasil em que o estudante Pedro Henrique de Araújo Silva, da Escola Estadual Professora Edite Machado de Alagoas foi o 1º colocado a nível nacional e estadual com a redação intitulada “Interpreta-me ou te devoro”¹.

Como reforçado no texto *Lazeres e sociabilidades juvenis* apesar de haver uma identidade tipicamente juvenil que reproduz valores próprios, o mito da juventude homogênea é cristalino. Segundo o autor, “sob a aparente unidade da juventude (quando esta aparece referida a uma fase de vida) é possível encontrar uma diversidade de situações sociais que tornam heterogênea a experiência de ser jovem” (PAIS, 1990, p 640).

Quando o projeto supracitado envolve jovens de todos os Estados do Brasil, procura-se respeitar não só os preceitos constitucionais em relação ao Senado Federal (representantes e defensores dos estados da Federação) como também constituir uma amostra das juventudes em nosso País, visto que “os jovens produzem as suas próprias sociabilidades (à sua maneira) e desejam afirmar-se como jovens, o certo é que o fazem de maneira diferente” (PAIS, 1990, p 643).

Deixando de lado as demagogias políticas prováveis por trás de tal iniciativa, é inegável que as discussões e estudos sobre os temas da redação, na comunidade escolar, contribuem para efetividade da formação integral desses jovens pela educação, possibilitando o exercício dos seus direitos que vão muito além da representação política tradicional, exigindo ações afirmativas para a sua vida pessoal e para a sua convivência na sociedade.

No texto *Juventude como espírito do tempo*, faixa etária e estilo de vida é demonstrado que os jovens contemporâneos também querem seu direito de continuar sonhando, vasculhando novos métodos e formas diversas de resistência, não sucumbindo: “ao consumo, à política corrupta, ao capitalismo, à alienação, ao descaso com a educação, ao fim do emprego, às instituições hierárquicas, às drogas, à vida perdida, ao envelhecer etc.” (ENNE, 2010, p.32). Contudo tal desejo não significa condená-los ao que Lipovetsky (2007) chamou de “fardo da história”, ao se referir aos modelos de contestação dos anos 50 e 60.

¹ O texto completo sobre essa redação pode ser acessado no endereço de internet que segue (acesso em 13/06/21) – (<https://www12.senado.leg.br/jovemsenador/home/perfiljovemsenador/2019/pedro-henrique-de-araujo-silva>).

Iniciativas como a do Jovem Senador (acima descrito) e suas variações em poucos poderes legislativos municipais de nosso país, ou projetos como Constituição nas escolas, Oficina Legislativa do e-cidadania e OAB vai à escola exemplificam uma outra estratégia de processo contencioso para os jovens realizarem esse enfrentamento e estimulam a cidadania junto às comunidades.

Segundo Carrano (2013) jovens de todos os estratos sociais se envolvem em distintas formas de participação social, desde as mais tradicionais ligadas a partidos e organizações estudantis até novas formas de mobilização social relacionadas com ações voluntárias de solidariedade, movimentações políticas instantâneas e pouco institucionais, grupos artísticos e esportivos, redes de religiosidade pouco hierárquicas, dentre outras ações coletivas.

Esses casos exitosos podem minimizar (e quem sabe um dia extinguir) a apropriação desigual da riqueza cultural descrita no artigo Acesso, identidade e pertencimento: relações entre juventude e cultura de Oliveira; Silva e Rodrigues (2006), por ser uma forma dos jovens falarem e serem ouvidos. Defende-se constituir uma maneira de organização da juventude onde se desenvolve a integração social, a formação da cidadania libertadora, o protagonismo na participação de atividades sociais que preconizam a construção de uma sociedade mais justa, livre e democrática como bem preconiza a Constituição Pátria.

É sabido que organizações juvenis desse porte já ocorrem em algumas unidades educacionais em nosso País, embora não sejam muito divulgadas pela imprensa. E ganham forças dentro da RFEPCCT que, espalhada em todos os 27 estados do país, visando alcançar especialmente os cidadãos mais empobrecidos com sua capilaridade, capacidade de inclusão e democratização do acesso ao ensino, por meio de projetos de Pesquisa e de Extensão e de projetos integradores transdisciplinares de suas instituições, tem se tornado um espaço de socialização de diferentes juventudes e um solo fértil para se disputar a transformação social.

Cabe ressaltar a fala de um dos jovens que participou do projeto nacional supracitado: “Se não nós, quem por nós?” (Pedro Manoel de Souza, jovem senador de 2016) e concordar que de fato a política do nosso país, tradicionalmente e historicamente, é composta (em grande parte) por homens, brancos, ricos e velhos e que, portanto, não representa a nossa juventude.

Por fim, pode-se refletir sobre a possibilidade de mudança da sociedade atual se os jovens disputassem os espaços legislativos em todos os níveis (federal, estadual e municipal), de forma que a política também pudesse ser feita por eles e para eles.

2.4. Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) para a educação jurídica na EPT Brasileira

No tópico anterior, ao analisar as abordagens dos conteúdos éticos-jurídicos no tempo presente, foi apontado que a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aprovada e homologada em 2017 já trazia a proposta de trabalhar alguns temas de forma transversal nas diversas disciplinas curriculares. Mas a última etapa de sua implementação – referente ao Ensino Médio – ocorreu com a aprovação pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) no dia 4 de dezembro de 2018 e homologado no dia 14 de dezembro, pelo Ministério da Educação.

Desde então, as escolas brasileiras tem se preparado para a sua implementação que afeta diretamente a educação tecnológica.

Segundo Romero Raposo, secretário de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação em 2018, em uma de suas entrevistas no programa Educação no Ar, da TV MEC, relatou que o novo ensino médio “deixará o estudante como protagonista, dando a ele opções através de itinerários formativos, projetos, disciplinas” (BRASIL, 2018c).

Contudo, de acordo com o art. 3º da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que acrescentou o art. 35-A da LDB, a carga horária destinada ao cumprimento da BNCC não poderá ser superior a 1800 horas somando toda a carga horária do ensino médio, o que levou às escolas a fazer uma grande ginástica para reformular seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP), tradicionalmente conteudistas e desenvolvidos de forma fragmentada em diferentes disciplinas científicas, sem prejudicar a formação integral de seus alunos.

Isso porque o § 7º do referido artigo estabelece que “os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais” (BRASIL, 2017).

Recentemente, a criticada Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que modificou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional e Tecnológica (DCNEPT) e veio para complementar a Lei nº 13.415/17, em seu art. 16, § 2º confirmou que os cursos técnicos desenvolvidos nas formas integrada (integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição) e concomitante intercomplementar (desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado) devem observar tanto os objetivos da Educação Profissional e Tecnológica quanto:

as finalidades do Ensino Médio, suas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais e outras Diretrizes correlatas definidas pelo Conselho Nacional de Educação, em especial os referentes à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como normas complementares dos respectivos sistemas de ensino (BRASIL, 2021, p. 1).

Observa-se que a nova DCNEPT pactua com a fragmentação do ensino, entre outras mazelas da ideologia neoliberalista na educação, sendo, para muitos, um retrocesso educacional para os filhos das classes operárias.

Ciavatta (2021) ao refletir sobre as críticas a resolução supracitada, indaga sobre os desafios que educadores e gestores terão pela frente para organizar o currículo da educação profissional e tecnológica de qualidade sem perder sua identidade de educação cidadã democrática, perante os novos diplomas legais e as circunstâncias sociais e políticas do país. Conclui explicitando sua opinião de que os Institutos Federais, com base na sua missão institucional, autonomia e experiência pedagógica, nesse processo de democratização do ensino, podem buscar aplicar as novas diretrizes sem perder a qualidade da educação integradora, profissional e técnica oferecida.

Desse modo, tais instituições de ensino se manteriam fiéis ao cumprimento do seu papel transformador para sociedade, sobretudo acolhendo e fortalecendo os extratos sociais menos favorecidos.

Historicamente os PPPs adotam a compartimentalização de saberes, por meio das disciplinas escolares, ilustrando a existência de um sistema educacional permeado pela fragmentação curricular. Conforme Severino,

(...) é possível identificar como vinculada a essa fragmentação generalizada, a desarticulação da vida da escola com a vida da comunidade a que serve, do pedagógico com o político, do microssocial com o macrossocial. Tudo se passa como se se tratasse de dois universos autônomos, desenvolvendo-se paralelamente, intercomunicando-se apenas de maneira formal, mecânica, burocrática, como se entre escola e comunidade não houvesse um cordão umbilical (SEVERINO, 2012, p.38-39).

Em contraposição a esse saber cartesiano e objetivando uma educação comprometida com a formação integral do indivíduo almejada, surgem instrumentos, como a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a transversalidade, que auxiliam a diminuição do abismo existente entre o que se ambiciona para a educação e o que ocorre na prática das escolas brasileiras.

A transdisciplinaridade tem sua origem no teorema de Gödel, autor que, em 1931, propôs distinguir vários níveis de realidade, que surge como uma forma de aproximar o aluno de temas essenciais a sua formação emancipada, podendo ser aplicada aos diversos níveis e modalidades de ensino. Seu emprego torna-se ainda mais importante na EPT, consoante a

formação integral do indivíduo, por romper paradigmas oriundos da dualidade educacional histórica que esse segmento traz, por consequência, da divisão de classes (SANTOS, 2008).

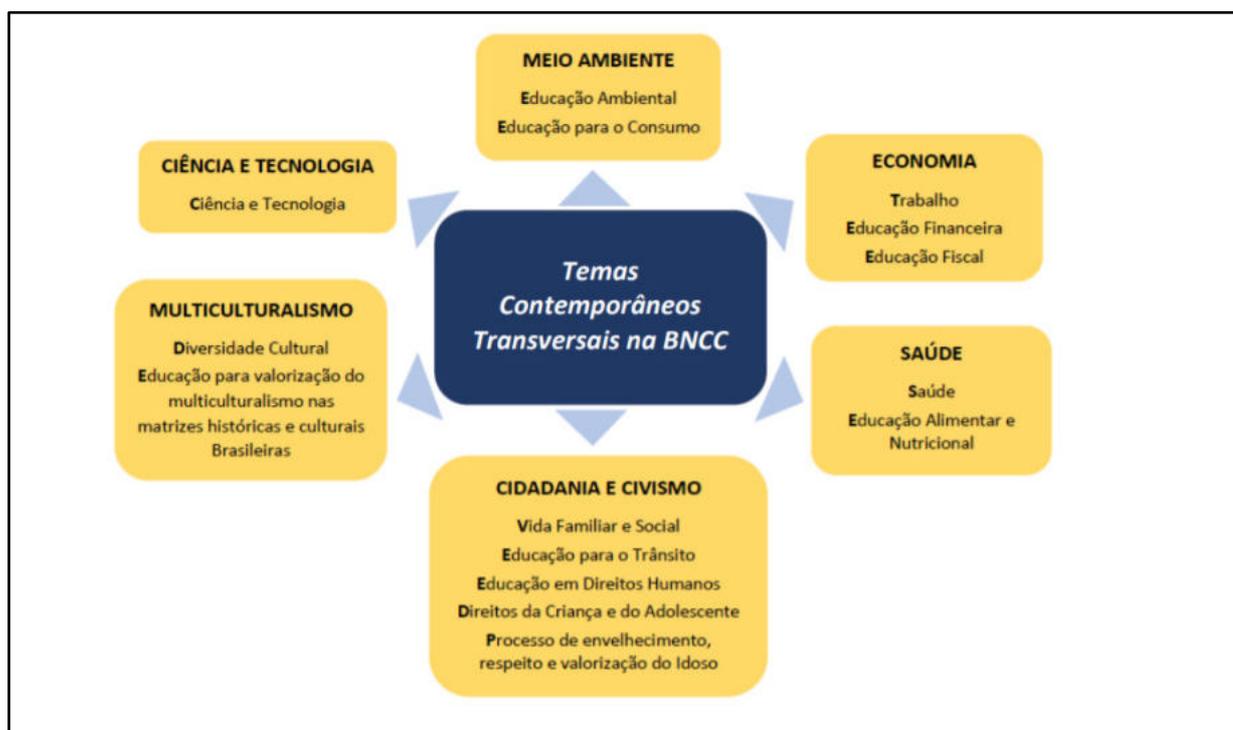
A utilização dos, atualmente, denominados Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) pode nortear ações escolares e auxiliar a superação da compartimentalização curricular.

Tais temas foram normatizados na atual BNCC que integra a Política Nacional para Educação Básica e orienta, obrigatoriamente, os currículos e as propostas pedagógicas das escolas da rede pública e privada para toda a Educação Básica. De acordo com a referida norma, compete aos sistemas e as redes de ensino absorver ao currículo (preferencialmente de maneira transversal e integradora) os temas contemporâneos que exercem influência na existência humana, em suas diferentes escalas (BRASIL, 2017).

Essa concepção curricular, consolidando os TCTs como um referencial obrigatório em todo o território nacional e contemplando-os de forma tão relevante na elaboração dos currículos escolares, se coaduna com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), visto que, as disciplinas tradicionais formam o eixo estruturador, e em seu torno circulam, transversalmente, os temas do cotidiano da sociedade.

Como forma de evidenciar as possibilidades de integração dos componentes curriculares, expondo sugestões metodológicas e procurando incentivar a elaboração de estratégias de atuação que possibilitem ao aluno ressignificar a informação e integrá-la ao seu repertório de saberes, por meio da construção de conexões com a sua realidade, foi elaborado o documento intitulado Temas Contemporâneos Transversais na BNCC. Contextos Históricos e Pressupostos Pedagógicos. Sua divisão é feita em seis macroáreas temáticas e quinze temas contemporâneos (BRASIL, 2018b), conforme ilustrado na figura 2 que segue:

Figura 2 - Macroáreas temáticas dos TCTs.



Fonte: BRASIL (2018a).

A educação deve compatibilizar com o ativismo e a criticidade do educando e do educador em sala de aula, pois só existirá eficácia no aprendizado, se ambos trabalharem em prol da transformação da realidade e da ressignificação do conhecimento (FREIRE, 1987).

Por intermédio do estudo dessas macroáreas é possível proporcionar ao educando a formação para a cidadania, para o trabalho e para a democracia, assim como auxiliar a abordagem das metas estabelecidas, em 2015, para a ação global que também traz à lume a transformação das pessoas e do planeta.

Naquele ano, os 193 Estados-membros da ONU, incluindo o Brasil, se comprometeram por meio de um plano de ação global, denominado Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, a tomar medidas ousadas e transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável, erradicando com a pobreza, por meio da promoção da prosperidade e do bem-estar comum, provendo as necessidades básicas humanas através de um processo político, social e econômico, além de proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas, até 2030.

As referidas metas foram catalogadas em 17 objetivos, conforme ilustrado na figura 3.

Figura 3 - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030



Fonte: CENTRO DE INFORMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2015).

Observa-se que o tema dessa pesquisa, contido na macroárea Cidadania e Civismo, converge com os escopos 4 (Educação de Qualidade) e 16 (Paz, Justiça e Instituições eficazes), ao procurar proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias para a promoção do Estado de Direito, dos direitos humanos, da cidadania, da redução da corrupção e do cumprimento das leis e das políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável, com o intuito de garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Também se espera garantir a igualdade de acesso à justiça para todos; à informação; tal e qual a proteção às liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais (CENTRO DE INFORMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

O debate sobre a questão da cidadania é hoje diretamente relacionado com a discussão sobre o significado e o conteúdo da democracia, sobre as perspectivas e possibilidades de construção de uma sociedade democrática (BRASIL, 1998).

O documento base da educação profissional tecnológica, defendendo ser esse um espaço ideal para tais discussões, sobretudo nas unidades da Rede Federal, propõe:

a formação de cidadãos capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente, visando contribuir para a transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos (BRASIL, 2007, p.25).

Os currículos dos cursos do ensino médio integrado dos Institutos Federais buscam articular conhecimentos básicos e técnicos, e não apenas para suprir as demandas do mercado.

Verifica-se que nessas instituições há uma grande preocupação com a formação politécnica de seus alunos, elencada inclusive nos objetivos especificados pelo art. 7º de sua lei instituidora, quando estimulam e apoiam processos educativos que levam à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional. Tanto as finalidades quanto os objetivos da referida lei estão alinhados com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, nos termos do art. 3º, I, da CF/88 e, também, coloca em prática os objetivos traçados, constitucionalmente e na LDB, para a educação.

Associadas nesta seara, encontram-se os cinco TCTs da macroárea a que este trabalho se refere, ora divulgados, contribuindo para a plena formação do indivíduo na educação profissional tecnológica, visto que auxiliam a formação cidadã e ética, a partir de uma educação ético-jurídica, vinculando a escola com a vida dos discentes e tendo o conceito central de práxis defendido pelo materialismo histórico, visto que a prática vinculada à realidade tem um grande poder educativo, dando-lhes uma noção melhor de onde se encontram.

Consequentemente, almeja-se assessorar o crescimento dos horizontes dos jovens e sua preparação para a vida com liberdade, autonomia, consciência e protagonismo na defesa dos interesses sociais, desconstruindo o senso comum que os coloca em um cômodo estágio passivo, além da construção do pensamento crítico destes educandos.

As estratégias de trabalho de tais temas podem ser norteadas por ações educativas que disseminem informações e conhecimentos básicos de cidadania e civismo, que propiciem, aos jovens, saber aplicá-los em situações concretas, como forma de se constituírem cidadãos: politizados (interferindo nas decisões, expressando seus interesses e seus pontos de vista de modo contundente); que respeitem às diferenças do próximo e, com isto, possam disseminar a Paz (visto que a intolerância tem sido um forte catalisador da violência na sociedade atual); qualificados não só para o trabalho como para a vida em sociedade, por se tornarem cientes de seus direitos e deveres, conferidos no ordenamento jurídico pátrio; e ainda de estarem comprometidos com o desenvolvimento sustentável do País.

Para tanto, as temáticas desta macroárea, considerando suas necessidades e utilidades práticas, possibilitam o empoderamento da sociedade, ao propiciar o conhecimento dos valores e princípios do corpo social no qual se está inserido.

2.5. Processo de Ensino e Aprendizagem na Educação Jurídica

No Brasil é conhecimento partilhado que o currículo possui um papel de destaque na superação dos desafios para uma educação de qualidade. Isso porque está diretamente

relacionado aos anseios da sociedade dominante, nas questões de conhecimento e de identidade, além da sua perspectiva como construção social.

Na sua construção, ao analisar o que se deve ser ensinado aos estudantes e ao tipo de ser humano que se pretende formar para sociedade, a escola deve considerar como parte do processo de ensino e aprendizagem a visão totalizadora de formação integral do homem, no processo educacional, compreendendo suas dimensões humanas: histórica, social, política, econômica e cultural.

A proposta de inserção da Educação Jurídica nesse processo vai ao encontro dessa construção, sobretudo na RFEPCCT que visa coibir as distorções na relação entre o sistema educativo e o mundo do trabalho, procurando formar não apenas profissionais qualificados como também cidadãos críticos.

Delimitando este tópico ao estudo de práticas educativas que vinculam a escola com a vida dos seus discentes, partindo-se do conceito central de práxis defendido pelo materialismo histórico, articula-se a utilização da teoria sócio-histórica de Lev Vygotsky baseada na interação social e o uso das metodologias ativas.

Primeiramente, faz-se necessário definir e justificar a escolha da referida teoria para aplicação na presente pesquisa. A teoria de aprendizagem, ora investigada, dispõe que as relações sociais mantidas ao longo da vida, ou seja, os aspectos culturais e sociais do indivíduo, interferem no desenvolvimento humano e no seu processo de ensino-aprendizagem.

O teórico e psicólogo Lev Semenovich Vygotsky, pioneiro no conceito de que o desenvolvimento intelectual das crianças ocorre em função das suas interações sociais e condições de vida, e não por processos mecânico e orientados por leis naturais, era assumidamente marxista e interessava-se em apreender com o método de Marx como se construir uma ciência (PRESTES, 2012, p.17).

Seus estudos apontam que o desenvolvimento é um processo de movimento interno do sujeito, impactado pela história de vida de cada indivíduo, sendo categórico ao dizer que não é possível desconsiderar o contexto sociocultural e escolar no desenvolvimento das crianças, visto ser esse o palco das principais transformações e evolução de um indivíduo, considerando, portanto, que a aprendizagem ocorre por meio da interação entre o indivíduo e seu contexto.

Tendo por base a máxima de Vygotsky sobre esse processo de desenvolvimento do pensamento, a partir da mediação/intervenção de outros indivíduos de sua mesma espécie, inicialmente a família e a seguir a escola têm, desde os tempos mais remotos, um papel de destaque na transformação da natureza humana e, conseqüentemente, da sociedade.

E essa interação entre sujeitos históricos por meio de suas palavras, ações e reflexões também é defendida pelo Patrono da Educação Brasileira como fonte de realização nos processos de ensino e de aprendizagem, ao proclamar a importância de se estimular os alunos a pensarem autonomamente (FREIRE, 2002).

Ainda em Paulo Freire encontra-se a defesa de métodos ativos na alfabetização de adultos para auxiliá-los a organizarem seus pensamentos reflexivamente, pregando uma relação dialética dessa proposta pedagógica com o contexto da sociedade e afirmando que “Não há educação fora das sociedades humanas e não há homens isolados” (FREIRE, 1979, p. 35). Segundo esse autor, a aprendizagem desse público é estimulada quando há relação com suas necessidades e práticas cotidianas, incentivando a leitura de mundo e a conscientização para a libertação aproveitando seus conhecimentos e experiências prévios.

Entretanto, diversos estudos científicos da área da educação apontam que a escola tradicional é ligada e dependente de agências controladoras (governo, política, economia), com objetivos de caráter social e para atender aqueles que lhe conferem o poder, limitando o desenvolvimento da individualidade da pessoa, com o propósito ora de conservação ora de modificação dos padrões de comportamento aceitos como úteis e desejáveis para esse fim controlador.

A visão crítica a essa abordagem comportamentalista está na visão do aluno como recipiente de informações e reflexões, usos e costumes dominantes, reforçando comportamentos antigos que apenas servem ao poder da classe dominante. Tal análise é censurada por pensadores marxistas como Vygotsky, que defendem a educação libertadora, associada aos ensinamentos de Freire, contrária àquela utilizada para transmitir comportamentos, práticas sociais e habilidades para manipulação e controle do mundo.

Esse posicionamento é validado nas palavras de Rego (1999, p. 98) ao descrever a Teoria de Vygotsky:

[...] o sujeito produtor de conhecimento não é um mero receptáculo que absorve e contempla o real nem o portador de verdades oriundas de um plano ideal; pelo contrário, é um sujeito ativo que em sua relação com o mundo, com seu objeto de estudo, reconstrói (no seu pensamento) este mundo. O conhecimento envolve sempre um fazer, um atuar do homem.

Indubitavelmente atribui-se, dessa forma, grande responsabilidade à escola e à mediação dos seus educadores, ao trabalhar a história que cada um traz consigo e as influências do seu contexto social, nesse processo de internalização; de amadurecimento; de desenvolvimento das ferramentas cognitivas para a superação do imediatismo; de promoção da

igualdade social, do desenvolvimento da cidadania; e, como resultado, de robustecer da democracia.

Os objetivos acima traçados desse processo de ensino e aprendizagem emancipador, valorizando o universo social e histórico do indivíduo, configuram pontos de encontro entre a temática abordada no tópico anterior e a formação integral do discente. Segundo o jurista Dalmo Dallari:

a cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social (DALLARI, 1998, p.14).

Para isso as práticas educativas devem estar voltadas para atividades acadêmicas que desenvolvam certas virtudes que beneficiem tanto o país quanto a sua comunidade escolar a nível social, econômico e político, universalizando os direitos reais e fomentando a cidadania plena, cotidiana e ativa, o que coaluna com a proposta da educação jurídica no currículo da educação básica brasileira.

2.6. As Metodologias Ativas e a “provável” falência do ensino tradicional

Nos achados que se vem fazendo sobre a temática jurídica no currículo da última fase da educação básica brasileira, nota-se uma grande relação com as metodologias ativas em oposição ao modelo do ensino tradicional, tendo se tornado uma boa opção de abordagem metodológica para se implementar, com maior qualidade, o conceito da Educação Jurídica.

Para melhor compreensão dessa temática, neste capítulo propõem-se algumas considerações sobre a relevância das metodologias ativas: para uma aprendizagem significativa por meio da interação entre sujeitos; para a (re)significação da prática docente; para promoção do senso crítico e da autonomia do estudante; sua relação com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no atual cenário educacional e a estratégia da gamificação como forma de atrair a atenção dos alunos e fortalecer o seu aprendizado.

Para tanto, inicialmente, faz-se uma apresentação do conceito de metodologias ativas de ensino e suas principais características.

Barbosa e Moura (2013, p.54-55), citando a modificação de Silberman do provérbio chinês do filósofo Confúcio “O que eu ouço, eu esqueço; o que eu vejo, eu lembro; o que eu faço, eu compreendo”, informa que o caminho da aprendizagem ativa consiste na prática de ensino que favorece ao aluno as atividades de ouvir, ver, perguntar, discutir, fazer e ensinar.

De fato, segundo a famosa pirâmide da aprendizagem, idealizada pelo psiquiatra norte americano William Glasser, a assimilação do conteúdo será maior se o estudante tiver uma participação ativa no seu processo de aprendizagem, conforme ilustrado na figura 4 a seguir:

Figura 4 – A incrível Pirâmide do Aprendizado.



Fonte: EXTRAORDINARIA_MENTE (2019).

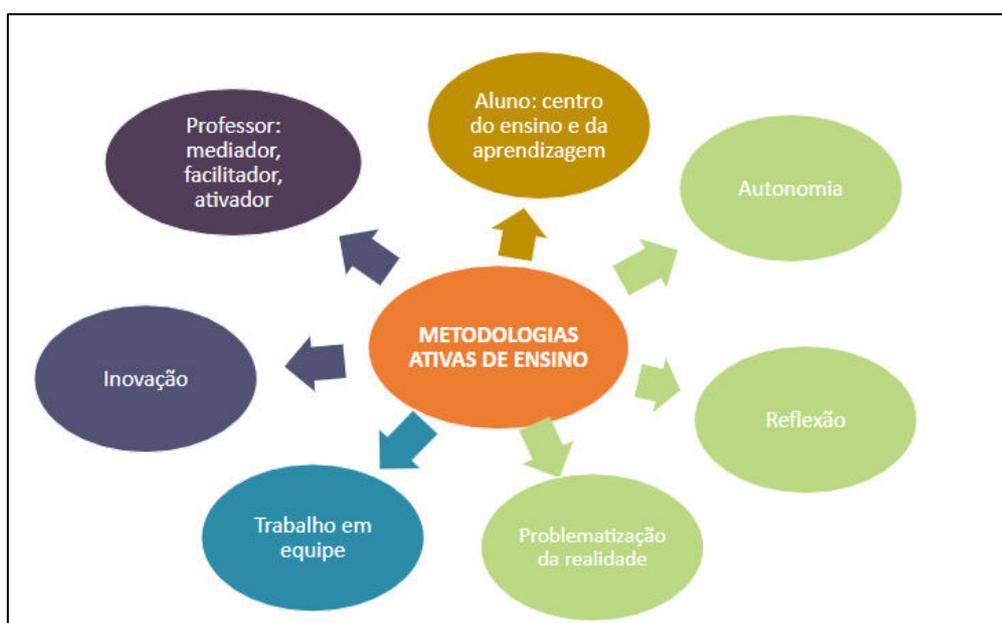
Não adentrando nas discussões científicas sobre a referida pirâmide, deseja-se ilustrar as melhores formas de assimilação e os benefícios de um relacionamento mais ativo com o conhecimento.

Segundo Bonwell e Eison (1991), citando Silberman (1996), “as estratégias que promovem aprendizagem ativa podem ser definidas como sendo atividades que ocupam o aluno em fazer alguma coisa e, ao mesmo tempo, o leva a pensar sobre as coisas que está fazendo” (BONWELL, EISON, 1991; SILBERMAN, 1996. p. 55). Na mesma obra, esses autores afirmam que “quando o aluno interage com o assunto em estudo – ouvindo, falando, perguntando, discutindo, fazendo e ensinando – são estimulados a construir o conhecimento ao invés de recebê-lo de forma passiva” (BONWELL, EISON, 1991, p.55).

Assim sendo, depreende-se que as Metodologias Ativas, também chamadas de método ativo, são práticas que têm o potencial de promover a autonomia e o protagonismo dos sujeitos aprendizes, partindo-se de seus saberes e experiências prévios para a construção do conhecimento, desenvolvendo o pensamento crítico e favorecendo o sucesso no ensino, envolvendo-se emocionalmente com o aprendizado, em oposição ao modelo tradicional passivo conservador.

Seus principais princípios foram sintetizados por Diesel, Baldez e Martins, conforme ilustrado na figura 5 abaixo:

Figura 5 - Princípios que constituem as metodologias ativas de ensino.



Fonte: DIESEL, BALDEZ e MARTINS (2017).

Com a pandemia da COVID-19 em 2020 a educação brasileira precisou atualizar-se em tempo recorde para tentar resolver os problemas das metodologias obsoletas das tradicionais aulas expositivas (bastante inadequadas para o ensino remoto), embora estejamos longe de se alcançar um patamar desejável que não promova maiores desigualdades sociais no país.

Nesse processo de modernização da educação pátria, englobando o contexto da formação profissional, observa-se a (re)significação da prática docente, em prol da promoção do senso crítico e da autonomia dos estudantes, trabalhando diferentes alternativas que contemplem e estimulem o desenvolvimento de variadas habilidades de pensamento desses alunos, tendo nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) uma aliada na inovação das práticas educativas e na superação das limitações dos modelos tradicionais de ensino.

Ressalta-se, porém, que esta pesquisa não pretende supervalorizar o uso das tecnologias e de considerá-las indispensáveis para a aplicação das metodologias ativas, visto que, num país

de vasta dimensão e desigualdade social, poucos são aqueles que possuem acesso a suas facilidades e/ou a dispositivos conectados à internet.

Ademais, a principal características dos métodos ativos é o protagonismo do aluno em todas as etapas do processo ensino-aprendizagem e não o uso de TICs nesse processo (ALMEIDA, 2018). Posto isso, acredita-se que as reorganizações das propostas pedagógicas utilizando as metodologias ativas podem elevar a eficiência e eficácia da aprendizagem no contexto da educação profissional, estando certo que estas, sozinhas, não serão responsáveis por garantir a aprendizagem nem transpor velhos paradigmas.

Reforçando e elucidando a importância para um cenário educacional do tempo presente mais interativo e interessante, que de fato promova uma aprendizagem significativa e participativa, Moran aduz que:

Metodologias ativas são estratégias de ensino centradas na participação efetiva dos estudantes na construção do processo de aprendizagem, de forma flexível, interligada, híbrida. As metodologias ativas num mundo conectado e digital se expressam através de modelos de ensino híbridos, com muitas possíveis combinações. A junção de metodologias ativas com modelos flexíveis, híbridos traz contribuições importantes para a o desenho de soluções atuais para os aprendizes de hoje (MORAN, 2017, p.2).

Mais do que nunca o professor, atuando como facilitador ou orientador desse processo, precisa estimular a autoaprendizagem, a criatividade, a flexibilidade e a curiosidade dos seus estudantes; promover discussões em sala de aula, instigando-os a realizar uma leitura crítica da realidade e a portar-se ética e proativamente em suas vidas, além de estimular o autocontrole e o exercício da prática de se posicionarem sobre determinado assunto, ouvindo outras opiniões sem desrespeitar o próximo e argumentando com urbanidade.

Depreende-se dessa ideia que a formação do aluno será emancipadora permitindo que ele possa ter um olhar mais crítico das informações recebidas, sem tomar como verdade absoluta tudo o que lhe é dito e noticiado.

Os principais documentos de referência sobre metodologias ativas remetem-se a relação do tema com a construção de saberes que promovem a formação de indivíduos mais confiantes em suas decisões e na aplicação do conhecimento em situações práticas; melhorem o relacionamento entre os alunos; maximizem o desenvolvimento da oratória e da escrita e favorecem o gosto pela resolução de problemas, reforçando a autonomia no pensar e no atuar do aluno.

Para tanto, Diesel, Baldez e Martins (2017), citando Berrbel (2011) afirmam que novos caminhos e novas metodologias de ensino que foquem no protagonismo dos estudantes precisam ser exploradas, de modo que, a motivação e a autonomia dos discentes sejam

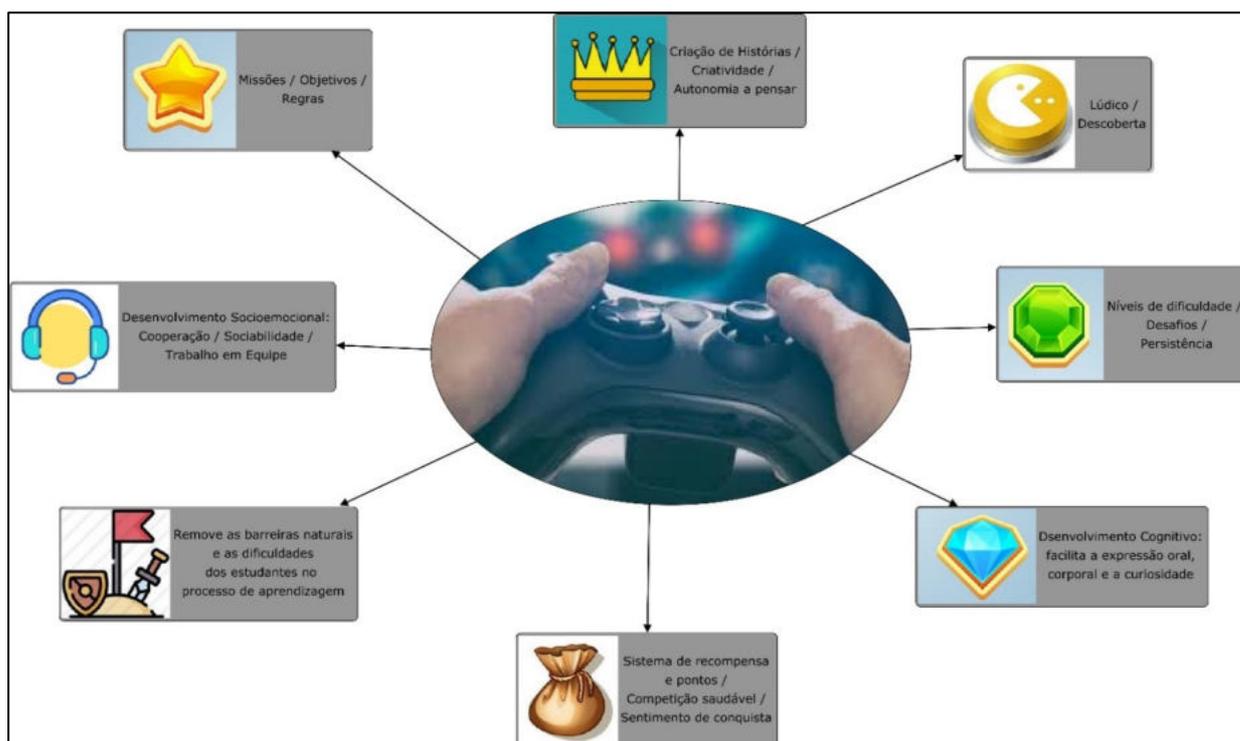
estimuladas. As referidas autoras reforçam que “atitudes como oportunizar a escuta aos estudantes, valorizar suas opiniões, exercitar a empatia, responder aos questionamentos, encorajá-los, dentre outras, são favorecedoras da motivação e da criação de um ambiente favorável à aprendizagem” (DIESEL, BALDEZ, MARTINS, 2017; BERBEL, 2011; p. 270).

Pensando nas possibilidades de propostas educativas que devam ser apreciadas por aqueles que serão seus maiores clientes e que tenham potencial de estimular os sentimentos de engajamento, percepção de competência e pertencimento, além da autonomia e persistência nos estudos desse público, cita-se a gamificação.

O professor Karl Kapp, um dos mais renomados autores e pensadores da *Gamification*, define a gamificação como “o uso de mecânicas, estéticas e pensamentos dos games para engajar pessoas, motivar a ação, promover a aprendizagem e resolver problemas” (KAPP, 2012, p. 202), mas em ambientes que não são de jogos. Com base nos ensinamentos do referido autor, ao se utilizar elementos de jogos (pontuação, missões, envolvimento em desafios definido por regras, interatividade, feedback, ranking) nesse processo educativo proporciona-se ao jogador estudante sua real assimilação do conteúdo, despertando, muitas das vezes, reações emocionais que o farão dedicar mais energia, tempo e capacidade cognitiva a determinados temas.

Essa estratégia utilizando elementos e dinâmicas dos jogos em atividades educativas, tem sido bastante adequada ao atual contexto de cibercultura e para promover o estímulo, a motivação e o engajamento dos estudantes em determinados conteúdos, disciplinas e assuntos considerados como tediosos, potencializando uma aprendizagem de qualidade, mais efetiva, de forma divertida e interativa, segundo as características ilustradas na figura 6 a seguir:

Figura 6 – Características da Gamificação.



Fonte: Autoria própria, 2021.

É possível variar os estímulos e permitir uma postura mais ativa no processo de aprendizagem, utilizando a lógica e algumas metodologias dos jogos por meio de ferramentas digitais que propiciem: a criação de produtos (como vídeos, objetos, imagem, texto, protótipos), pesquisas, documentação e organização do aprendizado de forma interessante, vivência de realidade alternativa e experiências distintas do seu cotidiano e o debate sobre determinado tema, sobretudo após as alterações comportamentais da sociedade brasileira, desde o advento dos games na década de 1980.

Por exemplo, na EPT observa-se um aumento na utilização de simuladores o que tem tornado o ensino bastante rico e desafiador. Ferramentas multimídias como essa podem ser utilizadas tanto em espaços formais da escola como em não-formais, podendo, ainda, ser utilizada individualmente ou coletivamente.

Outra exemplificação da consolidação dos games na educação brasileira é a plataforma *on-line Geekgames*², que em 2016 foi selecionada como a ferramenta de estudos oficial e conta com o reconhecimento do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Esse ambiente gamificado oferece videoaulas, exercícios, simulados e uma ferramenta de diagnóstico que gera um plano

² O site desta ferramenta pode ser acessado em: <https://geekiegames.geekie.com.br/>

de estudos com base nas disciplinas e temas que o aluno tem mais dificuldade. Tudo em prol da preparação para exames como Exame Nacional para o Ensino Médio (ENEM) e vestibulares.

A aposta no uso de jogos e aulas roteirizadas com a linguagem de games também é defendida por Moran (2013) visto que, por sua natureza social, aproveita-se da linguagem de desafios, recompensas, competição, interação e cooperação para atrair o público jovem, motivando-os, podendo ser colaborativos ou individuais; de competição ou de colaboração; ou ainda de estratégia, com etapas e habilidades bem definidas, não havendo mais espaço para o modelo educacional do século anterior baseado em metodologias informativas e de memorização no processo educativo dos alunos do século XXI, mesmo em um país com contexto educacional tão diversificado.

Para Kaap (2012) essa metodologia é sistematizada em 6 principais etapas para utilização: incentivar, motivar ações, influenciar comportamentos, analisar o progresso por meio de conteúdos além de desenvolver habilidade e adquirir conhecimentos.

Frazão e Nakamoto ao discursarem sobre a aplicação da gamificação no Ensino Médio, citando Moran (2013), afirmam que os jogos educacionais são necessários para as atividades de aprendizagem nesta geração e para tanto os recursos tecnológicos devem fazer parte do projeto pedagógico da escola, ressaltando, ainda, que:

concebe-se a necessidade de repensar práticas pedagógicas, rever currículos escolares, formas de gestão e metodologias aplicadas. À vista disso, a gamificação outorga uma importante contribuição ao ensino ao ser utilizada como ferramenta de aprendizagem (FRAZÃO, NAKAMOTO; 2020; p.3).

O estilo dinâmico e lúdico dessa metodologia também exige o mapeamento dos perfis dos jogadores a que se destina para que de fato ocorra o fortalecimento do aprendizado e do desempenho de alunos e professores no curso desse processo, engajando-os, além de proporcionar uma experiência interativa e imersiva que ajudará na retenção/assimilação dos conhecimentos adquiridos e no desenvolvimento das habilidades intelectuais e interpessoais de cada indivíduo.

3. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa adotou-se a opção metodológica pesquisa-ação, que se destaca pela característica que envolve a participação ativa do pesquisador, cujo papel não se reduz a um observador externo. Este se coloca como parte da pesquisa e, necessariamente, intervém, na sua aplicação, proposituras e tratamento dos dados gerados. A pesquisa com base na metodologia de pesquisa-ação envolve quatro etapas: planejamento, ação, observação e reflexão. Assim se pode gerar conhecimento e compreensão, no processo, para mudar algo no contexto em que se aplica a pesquisa (LATORRE, 2007).

Para o processo metodológico, foram traçadas 5 (cinco) etapas para se alcançar o resultado almejado, conforme ilustrado na figura 7:

Figura 7 – Fluxograma da Metodologia da Pesquisa.



Fonte: Autoria própria, 2021.

Inicialmente, realizou-se a revisão teórico-conceitual, por referenciais bibliográficos (com técnicas bibliométricas), utilizando bases de indexação de dados do portal de Periódicos Capes (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>). Os recursos selecionados para análise foram artigos revisados por pares, em idioma inglês e publicados nos últimos 5 (cinco) anos a contar do ano de 2015. A pesquisa foi feita por assunto, utilizando termos de busca associados a operadores booleanos, a fim de obter resultados de diversas fontes de informação, como, por exemplo, Scopus, *Web of Science* e Scielo.

Os referidos termos utilizados nesta revisão sistemática da literatura foram correlacionados conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Thesaurus dos termos de busca.

Ensino Médio Integrado	Educação Jurídica	Temas Transversais Contemporâneos
<i>Professional education</i>	<i>Legal education</i>	<i>Transversal Themes</i>
<i>Technology education</i>	<i>Juridical education</i>	
<i>Technical schools</i>	<i>Teaching of the Law</i>	
<i>Integrated high school</i>	<i>Law education</i>	
<i>Education integrated to professional</i>		
<i>Polytechnic education</i>		
<i>Vocational education</i>		
<i>Vocational education and technologica)</i>		

Fonte: Da autora, 2020.

Utilizou a estratégia de busca apresentada na Quadro 2 como método sistemático de revisão para planejar as etapas, fazendo com que os resultados possam ser auditáveis, replicáveis e úteis no suporte a pesquisas relacionadas à educação jurídica como instrumento para a formação de cidadãos conscientes de suas responsabilidades e dos seus direitos.

Quadro 2 - Sequência de termos e resultado de busca em bases indexadoras de dados.

Estratégias bibliométricas						
Interação	Palavra-chave	Termos de busca	Artigos encontrados	Artigos selecionados	Artigos analisados	Autores
1	professional education	<i>(professional education) OR (technology education) OR (technical schools) OR (integrated high school) OR (education integrated to professional) OR (polytechnic education) OR (vocational education) OR (vocational education and technological)</i>	1.246.029	889.627	6	(RUITENBERG, 2015) (SILVA; SILVA, 2015) (JOTIA; SITHOLE, 2016) (MIJS, 2016) (HILLESHEIM; GARCIA, 2019); (PERCY-SMITH; MCMAHON; THOMAS, 2019)
2		<i>(professional education) OR (technology education) OR (technical schools) OR (integrated high school) OR (education integrated to professional) OR (polytechnic education) OR (vocational education) OR (vocational education and technological) AND (legal education) AND citizenship AND emancipation</i>	930	881		
3		<i>(professional education) OR (technology education) OR (technical schools) OR (integrated high school) OR (education integrated to professional) OR (polytechnic education) OR (vocational education) OR (vocational education and technological) AND (legal education) AND citizenship AND emancipation AND democracy AND law</i>	337	147		
4	legal education	<i>(legal education) OR (Juridical education) OR (Teaching of the Law) OR (Law education)</i>	347.959	250.986	12	(ANWARUDDIN, 2015) (CARVER; HARRISON, 2015) (SUSLOV, 2015) (ADDINGTON, 2016) (REICHERT, 2016) (RIBEIRO, 2016) (PETERSON; BENTLEY, 2017) (MIRRA; COFFEY; ENGLANDER, 2018) (REICHERT; PRINT, 2018) (HILLESHEIM; GARCIA, 2019) (SORIAL; PETERSON, 2019) (WESTHEIMER, 2020)
5		<i>(legal education) OR (Juridical education) OR (Teaching of the Law) OR (Law education) AND (education for citizenship)</i>	529	455		
6		<i>democracy AND Citizen Participation AND Citizenship Education AND civil rights AND civic education</i>	217	177		
7	Contemporary Transversal Themes	<i>(Transversal Themes)</i>	68	60	6	(CEPIC et al., 2015) (MARINHO; DA SILVA; FERREIRA, 2015) (MORENO, 2015) (OTA; DE ARAUJO, 2016) (LOUSAN; DUARTE; LANZA, 2017) (RINALDI, 2017)
8		<i>(Transversal Themes) AND emancipation OR emancipatory</i>	5	0		
9		<i>(Transversal Themes) AND contemporary</i>	1	0		
10		<i>(Transversal Themes) AND Legal OR Law OR Juridical OR Rights</i>	33	2		
11		<i>(Transversal Themes) AND national curriculum guidelines</i>	11			

Fonte: Da autora, 2020.

Os principais autores lidos, a partir das revisões e estratégias bibliométricas, foram assertivos no sentido de colaborar com a exposição e sustentação para o debate da Educação

Jurídica na última fase da educação básica, apontando o caminho da discussão teórico-conceitual dessa pesquisa.

Em seguida, foi realizada a pesquisa exploratório-descritiva, adotando-se como limite espacial de atuação da pesquisa o Instituto Federal Fluminense (IFFluminense) *campus* Macaé, onde a pesquisadora atua desde 2004. Essa instituição está localizada na cidade conhecida como a Capital Nacional do Petróleo, no litoral do Estado do Rio de Janeiro, na Região Norte Fluminense, que procura conciliar suas belezas naturais com as atividades da indústria da exploração desse combustível fóssil.

A escolha do público, ora investigado, se deu tanto pelo ponto de vista do objetivo do mestrado profissional (referente ao desenvolvimento de produtos educativos na sociedade) e dos elementos qualitativos da pesquisa, quanto em razão de estar encerrando a última fase da educação básica e ser proveniente de um dos cursos mais antigos da instituição, originariamente implantada, após uma luta incessante da população macaense, para formar trabalhadores qualificados para atuar nas empresas do setor petrolífero na região, conforme ilustrado na figura 8 abaixo:

Figura 8 – Cartaz da Linha do Tempo.



Fonte: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, 2018.

No início do levantamento dos dados para esse trabalho científico, idealizou-se um recorte amostral de 106 alunos participantes, visto ser este o universo total das turmas concluintes do curso do ensino médio integrado de automação e eletromecânica em 2020.

Convém ressaltar, a princípio, que a realização de uma avaliação diagnóstica é fundamental para a renovação do cenário social como desejado. Nesse viés, buscou-se, por meio da pesquisa exploratória-descritiva, sobre temas jurídicos de interesses para a comunidade discente, e mediante uma “roda de conversas” e espaço de diálogo *on-line*, com informantes-chaves que serviram como ancoras para o debate da transversalidade da temática jurídica no plano curricular dos cursos pesquisados, que o produto dessa pesquisa pudesse fazer a diferença para os alunos do Instituto Federal Fluminense *campus* Macaé e, também, ter desdobramento e aplicação em outras instituições em um futuro próximo, de modo a contribuir para transversalidade no ensino da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica e, sobretudo, para a educação transformadora do ser humano.

Desta forma, houve uma participação planejada da pesquisadora na situação problemática investigada, culminando na elaboração de um quadro virtual dinâmico e interativo, como recurso pedagógico, junto aos alunos do Ensino Médio Integrado em eletromecânica e em automação do IFFluminense *campus* Macaé.

Visando facilitar o acesso e a participação desses indivíduos, sobretudo no período de pandemia do novo coronavírus, quando as atividades presenciais foram substituídas por encontros virtuais, em função do não comprometimento do isolamento social, foi elaborado um planejamento tático para uma melhor interação entre a pesquisadora e os pesquisados.

Ao final, foi possível alcançar 78 (setenta e oito) participações na segunda etapa, 31 (trinta e um) na quarta e 20 (vinte) na quinta, o que não diminui o valor do achado científico, considerando que o elemento qualitativo foi suficiente para realização da análise.

Iniciando o percurso dessa aplicação, foi disponibilizado como instrumento de coleta de dados, por meio de uma pesquisa do tipo “*survey*”, um questionário *on-line*, contendo 28 questões, sendo a maioria de múltipla escolha, amplamente divulgado nos meios digitais mais utilizados pela comunidade discente alvo da pesquisa, elaborado com o objetivo de analisar seus conhecimentos prévios acerca das noções básicas de direito e das normas vigentes, presumidamente necessárias na formação do indivíduo com o intuito de se alcançar um aprendizado mais consistente e significativo (Anexo A).

O acesso às perguntas somente ficou disponibilizado após a leitura dos esclarecimentos sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e as instruções para baixar esse TCLE e o Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa do IFRJ, sob o CAAE nº 39239320.0.0000.5268, assim como após sua anuência na participação do estudo.

Segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 201) o questionário é “um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

Já na terceira etapa, ao realizar a pesquisa documental institucional, que para GIL (2008) consiste na utilização de fontes que não receberam tratamento analítico, foram analisados o PPI, PDI 2018-2022 e os PPCs dos cursos ora investigados, a fim de investigar afinidades entre a proposta educacional da instituição e os objetivos da educação jurídica em prol de uma sociedade mais livre, justa, solidária e equânime. Também buscou-se identificar temas jurídicos já abordados nas ementas das disciplinas de Geografia, História, Filosofia e Sociologia nos projetos pedagógicos dos cursos analisados.

No quarto momento, foi proposto a elaboração de um produto educacional que aspirasse a modificação do mundo por meio da transformação das pessoas pela educação libertadora, tão preconizada pelas doutrinas de Paulo Freire (1987), utilizando os pontos positivos da aprendizagem flexível, ao articular tecnologia, mídias interativas e modelos dinamizadores da aprendizagem, onde cada aluno, como protagonista do processo segundo Vygotsky, poderia definir o seu próprio tempo e espaço de aprendizagem.

Para Prensky (2001, p.1), “os alunos de hoje não são os mesmos para os quais nosso sistema educacional foi criado” e a bibliografia educacional moderna aponta que as metodologias ativas são propostas alternativas para o cenário atual que, diante das transformações sociais e da nova postura dessa geração dos “nativos digitais”, impõe a necessidade de novas práticas pedagógicas.

No novo cenário educacional, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), com seus avanços exponenciais, passam a ser inevitavelmente contempladas, também, no processo de ensino e aprendizagem, tendo como consequência a utilização de recursos educacionais digitais (RED).

Como resultado do vasto volume de informações disponíveis na WEB e da importância de otimização desses recursos, foram criados repositórios virtuais com o objetivo de oferecer o acesso aberto a diferentes RED, fomentando o uso colaborativo de ferramentas da WEB.

Para Lévy (2003, p.28), o uso de repositórios transformaria a forma de se pensar a educação, incitando a ideia de “inteligência coletiva”, sendo essa “uma inteligência distribuída por toda parte, incessantemente valorizada, coordenada em tempo real, que resulta em uma mobilização efetiva das competências”.

A construção da plataforma do produto educacional, desenvolvida nos meses de março a julho de 2021, foi um quadro virtual dinâmico e interativo para registrar, guardar e partilhar conteúdo multimídia, previamente, demandados pelos investigados, a respeito da Educação

Jurídica na Educação Profissional Tecnológica, visando a efetividade e qualidade na abordagem do tema.

Logo, o produto Educação Jurídica na Educação Profissional Tecnológica: hipertextos interativos em *Padlet*³ surgiu como uma plataforma digital criada para oferecer ao usuário, em um mesmo ambiente virtual sistematizado e utilizando metodologias ativas, diversas opções de hipertextos jurídicos em prol da formação verdadeiramente integral do discente.

A última etapa trilhada para a aplicação metodológica da referida pesquisa científica foi a verificação da efetividade do produto com a aplicação de novo questionário *on-line*, contendo 10 questões, apresentados no formato de afirmação para resposta de concordância da escala de Likert (em 5 pontos, de 1 a 5), também disponibilizado nas plataformas criadas para a interação com o público alvo, para que os atores avaliassem, a utilidade e a qualidade da plataforma ofertada, assim como do conteúdo apreendido (Anexo B).

Como o objetivo das perguntas fechadas desse questionário era coletar opiniões que englobam a validade da pesquisa e do produto educacional, a escala Likert se mostrou mais apropriada, uma vez que, “consiste em tomar um construto e desenvolver um conjunto de afirmações relacionadas à sua definição, para as quais os respondentes emitirão seu grau de concordância” (SILVA JUNIOR; COSTA, 2014, p. 5).

Contudo, a distância e as dificuldades decorrente do ensino totalmente remoto imposto pela situação pandêmica do Brasil inibiu, inicialmente, o engajamento do público-alvo nesta penúltima fase da pesquisa.

Destaca-se que a proposta de construção colaborativa do conhecimento por meio da aplicação de metodologias ativas, acolhendo experiências práticas dos alunos que os incentivassem a estudar sobre determinada norma, teve o propósito de fazer com que esse público, claramente, se sentisse parte do processo ensino-aprendizagem, de forma a torná-lo mais produtivo e interessante, ao utilizar material didático significativo na abordagem dos conteúdos conceituais.

Ocorre que apesar de tais metodologias serem excelentes ferramentas para o processo de ensino e aprendizagem, visto ter como foco o protagonismo dos alunos, favorecendo a motivação e a promoção da autonomia, em contextos normais de ensino já são consideradas desafiadoras por exigirem comprometimento de todos os envolvidos no processo educacional. E em tempos de pandemia e encontros somente virtuais estes desafios se tornaram ainda maiores.

Cabe ressaltar que a pesquisadora, ao perceber as dificuldades para aferição do engajamento do público-alvo da pesquisa, por não ser docente das turmas pesquisadas e, conseqüentemente, por

³ O site desta ferramenta pode ser acessado em <https://pt-br.padlet.com/>

conta da falta de uma relação mais direta com esses alunos, precisou criar estratégias metodológicas durante o processo de elaboração e aplicação do produto educacional, conforme ilustrado na figura 9, com o envolvimento de informantes chaves e encontros *on-line*, ajustando a metodologia inicialmente proposta, para se chegar a melhor participação possível dos envolvidos.

Figura 9 – Estratégia Metodológica para efetivação da participação.

<p>Parceria com alguns docentes das turmas</p> <ul style="list-style-type: none"> • que já possuíam encontros semanais com os participantes, solicitando auxílio para esse estímulo;
<p>Comunidade no Telegram e grupo no WhatsApp com os monitores das turmas</p> <ul style="list-style-type: none"> • para facilitar a comunicação e envio de enquetes e de materiais para aqueles que utilizam essas redes sociais;
<p>Tutorial (em vídeo e pdf)</p> <ul style="list-style-type: none"> • divulgado nos canais de comunicação criados, explicando a pesquisa, o fluxograma do seu processo, o protótipo do produto educacional e as formas de interação/participação dos alunos na pesquisa
<p>Projeto de pesquisa Educação Jurídica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Edital 143/21 (PBIC-IFF e PESQ-12), da Reitoria do IFFluminense
<p>Olimpíada Jurídica</p> <ul style="list-style-type: none"> • entre os participantes da pesquisa, por meio do aplicativo Kahoot! com uma PREMIAÇÃO para os três primeiros colocados

Fonte: Autoria própria, 2021.

A primeira contou com a parceria de alguns professores das turmas que passaram a conceder ponto extra em suas disciplinas, conforme a atuação dos alunos na pesquisa, auxiliando na qualificação do universo amostral e no processo de dinâmica da condução do processo educacional para se alcançar o resultado final.

A segunda e a terceira foram desenvolvidas de modo a facilitar a comunicação e a participação dos alunos, sobretudo, com o produto educacional, fora dos encontros virtuais mensais.

A quarta foi a submissão e aprovação do projeto de pesquisa Educação Jurídica que, em parceria com especialistas jurídicos e professores do curso de Direito da UFF de Macaé, por meio do Projeto Cidadania Ativa, promovia espaços de discussão das temáticas diagnosticadas na primeira fase dessa pesquisa de mestrado, em encontros mensais com duração de uma hora e trinta minutos por encontro, disponibilizados para a comunidade interna e externa das duas instituições pela plataforma *YouTube*, conforme ilustrado na figura 10. Pelo projeto, também, foi possível

produzir materiais didáticos sobre esses temas com linguagem acessível e juvenil que foram, posteriormente, linkados ao produto educacional.

Figura 10 - Mosaico com arte dos Encontros Jurídicos pela Parceria Institucional.



Fonte: IFF.MACAE, 2021.

A quinta e última foi a Olimpíada Jurídica pelo *Kahoot!*, conforme a chamada ilustrada na figura 11, quando, em encontros mensais com duração de uma hora e quarenta minutos, era possível uma interação mais direta entre a pesquisadora e os pesquisados, sendo um momento de revisão dos temas, debates de situações jurídicas da vida prática dos alunos, divertimento, descontração dos envolvidos e, pensando na crise econômica vivenciada também pelos alunos da instituição pesquisada, uma oportunidade de premiação para os três primeiros colocados.

Nesses momentos de contato mais próximo da pesquisadora com o público pesquisado foi possível observar e registrar, por meio de notas e gravações dos vídeos, as percepções e dúvidas ligadas a vida prática do cidadão brasileiro. Para GIL (2008), essa técnica se mostra mais vantajosa quando comparada a outras, visto que, não há intermediações durante a percepção dos fatos.

Figura 11 – Chamadas para a Olimpíada.



Fonte: Autoria própria, 2021.

Caracterizou-se, portanto, a promoção do engajamento dos estudantes, de forma que, fossem estimulados e tivessem prazer em participar e ter uma relação séria e aprofundada com o conhecimento, contribuindo para o objetivo proposto por esta prática e conferindo-lhe um planejamento flexível o suficiente para se ter o feedback dos alunos antes de preparar os materiais que iriam ser divulgados no mural.

Na opção por análise de conteúdo, dos dados resultantes da pesquisa, destaca-se as Unidade de Significação (US) que para Berelson (1971) *apud* Bardin (2011, p. 135) se constituem em “uma afirmação acerca de um assunto: uma frase ou uma frase composta, habitualmente um resumo ou uma frase condensada, por influência da qual pode ser realizado um vasto conjunto de formulações”. Com essa estratégia, recorte e análise de conteúdo temática pôde-se alcançar uma análise qualitativa dos dados.

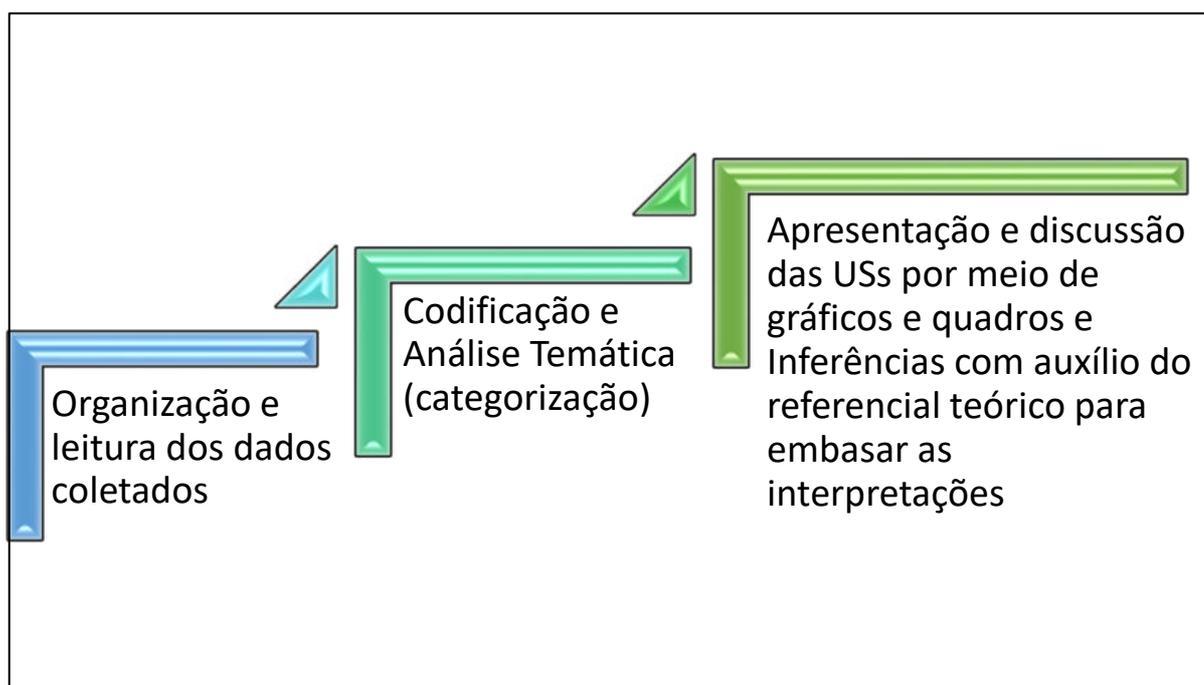
Esse tipo de análise textual permitiu compreender o discurso e localizar as informações mais relevantes para a pesquisa, tanto nas respostas às questões abertas quanto nos documentos institucionais, visto ser baseada em um:

conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores

(quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2011, p. 48).

Seguindo a organização em 3 etapas de Bardin (2011) para a análise de conteúdo, quais sejam a 1) Pré-análise; 2) Exploração do material; e 3) Tratamento dos resultados, inferência e interpretação, foi possível trilhar o seguinte percurso metodológico para a análise dos dados, iniciado pela leitura flutuante e exploração dos documentos inseridos no projeto (BARDIN, 2011) extraindo as unidades de sentido do texto e buscando entender o conteúdo real por meio das ideias centrais, para finalizar com a representação da apuração em figuras, quadros e discussão, conforme ilustrado na figura 12 abaixo:

Figura 12 – Etapas da Análise de Conteúdo qualitativa desta pesquisa.



Fonte: Autoria própria, 2021.

Associado à técnica de análise de conteúdo supracitada utilizou-se o *software* gratuito Iramuteq⁴, criado por Pierre Ratinaud (2009) em 2013 e nacionalmente tendo como referência o prof. Brígido Vizeu Camargo, instrumentalizando a análise qualitativa, sobretudo como ferramenta para auxiliar no tratamento dos dados, combinando o seu uso com planilhas eletrônicas, na apresentação dos resultados da etapa 3, buscando uma maior qualidade na discussão dos textos.

⁴ O site desta ferramenta pode ser acessado em: <http://www.iramuteq.org/>

Esclarece que o referido *software*, ancorado no *software* R⁵ e na linguagem *Python*⁶, foi utilizado, inicialmente, para pesquisa social, psicologia clínicas e ciências sociais no Brasil. Por ser atualmente o único gratuito disponível, seu uso tem sido amplamente difundido no meio acadêmico, visto ser uma ótima opção para auxiliar pesquisadores na aplicação de estratégias no processo de análise de dados qualitativa, assim como na gestão de seus resultados e potencialidade em lidar com grandes volumes de dados (CAMARGO, JUSTO, 2013a). Contudo, importa ressaltar que as atribuições do pesquisador serão efetivamente essenciais na interpretação e representação na pesquisa qualitativa.

⁵ O site desta ferramenta pode ser acessado em: www.r-project.org

⁶ O site desta ferramenta pode ser acessado em: www.python.org

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo apresenta-se os resultados da presente pesquisa, estando subdividido em três partes, quais sejam: a análise da pesquisa diagnóstica para identificação do perfil e dos conhecimentos prévios dos pesquisados; a análise dos documentos institucionais, a fim de, avaliar como os temas jurídicos estão sendo permeados pela instituição pesquisada e pela grade curricular do seu ensino médio integrado; e a análise da construção e aplicação do produto educacional, avaliando a importância da Educação Jurídica nessa etapa da formação escolar básica, com vista à construção do pensamento crítico de uma sociedade livre, justa e solidária.

4.1. Análise do questionário diagnóstico

Nesta seção serão apresentados os resultados obtidos por meio da análise dos dados do primeiro questionário aplicado aos discentes, que foi dividido em duas partes: perfil socioeconômico e conhecimento sobre sua formação cidadã.

4.1.1. Identificação do perfil do público-alvo

Inicialmente, por meio da aplicação do questionário aos estudantes concluintes do curso do ensino médio integral de automação e de eletromecânica do Instituto Federal Fluminense *campus* Macaé, foi possível traçar e tabular o perfil deste público.

Do total de cento e seis estudantes, setenta e oito responderam este questionário diagnóstico aplicado, representando 73,58% do público-alvo da pesquisa

Em relação à idade dos pesquisados, a apuração dos dados está apresentada na Quadro 3 abaixo:

Quadro 3 – Perfil inicial do público pesquisado.

Idade
Entre 17 e 20 anos, sendo:
14,10% com 17 anos; 61,54% com 18 anos; 20,51% com 19 anos e 3,85% com 20 anos

Fonte: Autoria própria, 2021.

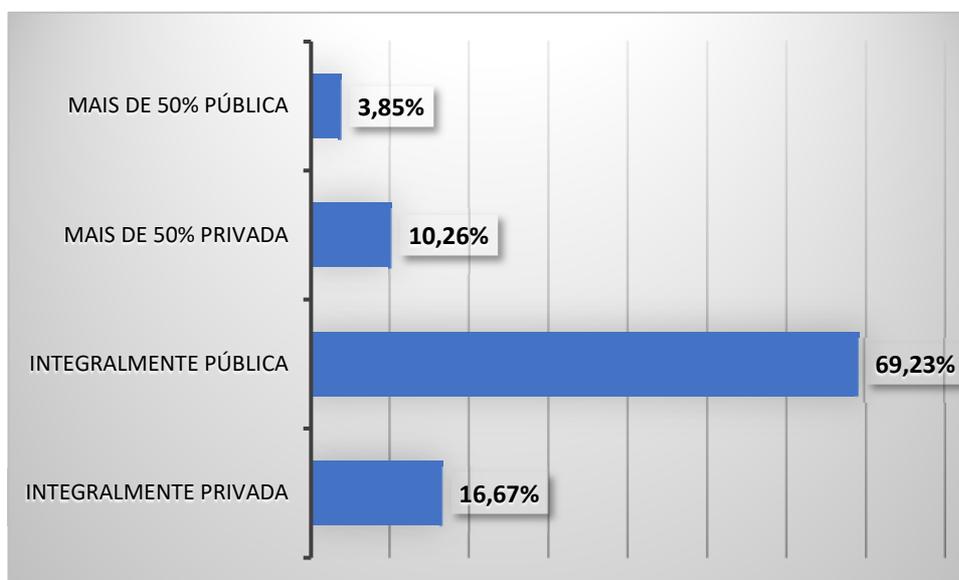
Quanto ao Gênero desse público, verifica-se uma predominância do gênero masculino, uma vez que, 53,85 % se declararam homens e 46,15% mulheres. Realidade comum nesses cursos desde a sua formulação, conforme apuração realizada em 28 junho de 2021, pelo sistema do registro acadêmico da instituição. O levantamento apontou que do total de matrículas realizadas no período de 2008 a 2020 no IFFluminense *campus* Macaé,

apenas 32,17% eram do sexo feminino no caso do curso de eletromecânica e a cada 5 estudantes matriculados no curso de automação 2 eram mulheres.

Ressalta-se, ainda, que ninguém especificou outro tipo de gênero ou marcou a opção de não querer declarar

Já no que tange as características socioeconômicas, foram elaboradas três perguntas fechadas. A primeira delas fazia referência ao tipo de escola frequentada durante o ensino fundamental. A maioria dos estudantes, equivalente a 69,23% dos participantes da pesquisa, responderam que cursaram o ensino fundamental em escolas integralmente pública e apenas 16,67% integralmente em instituições privada, conforme Gráfico 1.

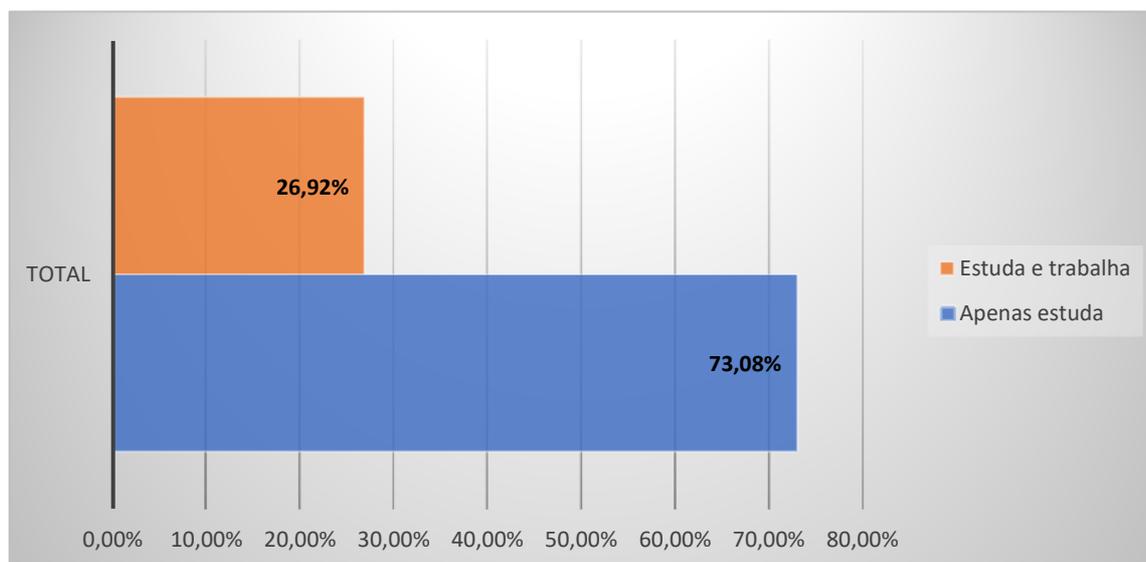
Gráfico 1 – Resposta, em percentual, dos alunos quanto ao tipo de instituição que concluiu o ensino fundamental.



Fonte: Autoria própria, 2021.

A segunda pergunta foi sobre a dedicação exclusiva aos estudos, em que 73,08% responderam que apenas estudavam e 26,92% que estudavam e trabalhavam, conforme ilustrado no gráfico2. Porém, ao final do período da pesquisa, no segundo ano da pandemia da COVID-19, ficou constatado, nos encontros virtuais com a pesquisadora, que outros estudantes também passaram a auxiliar à renda mensal familiar.

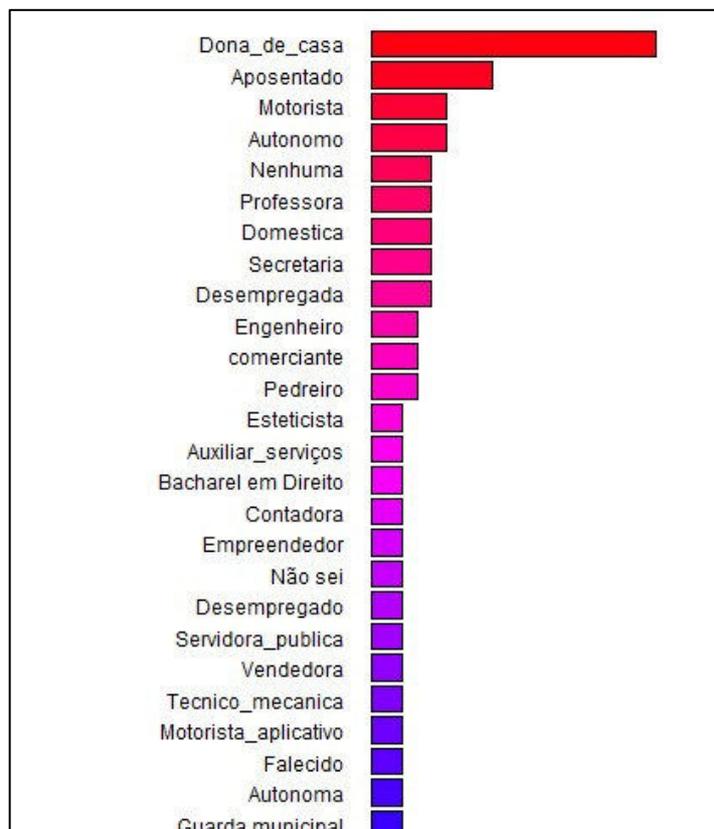
Gráfico 2 – Resposta, em percentual, a questão referente a dedicação exclusiva ou não aos estudos.



Fonte: Autoria própria, 2021.

Ao questionar os estudantes sobre a profissão de seus pais, foi possível constatar que, em uma escala de 2 a 12 (com variação de 2 pontos), as profissões de maior incidência foram as ilustradas na representação fornecida pelo software IRAMUTEQ (Figura 13).

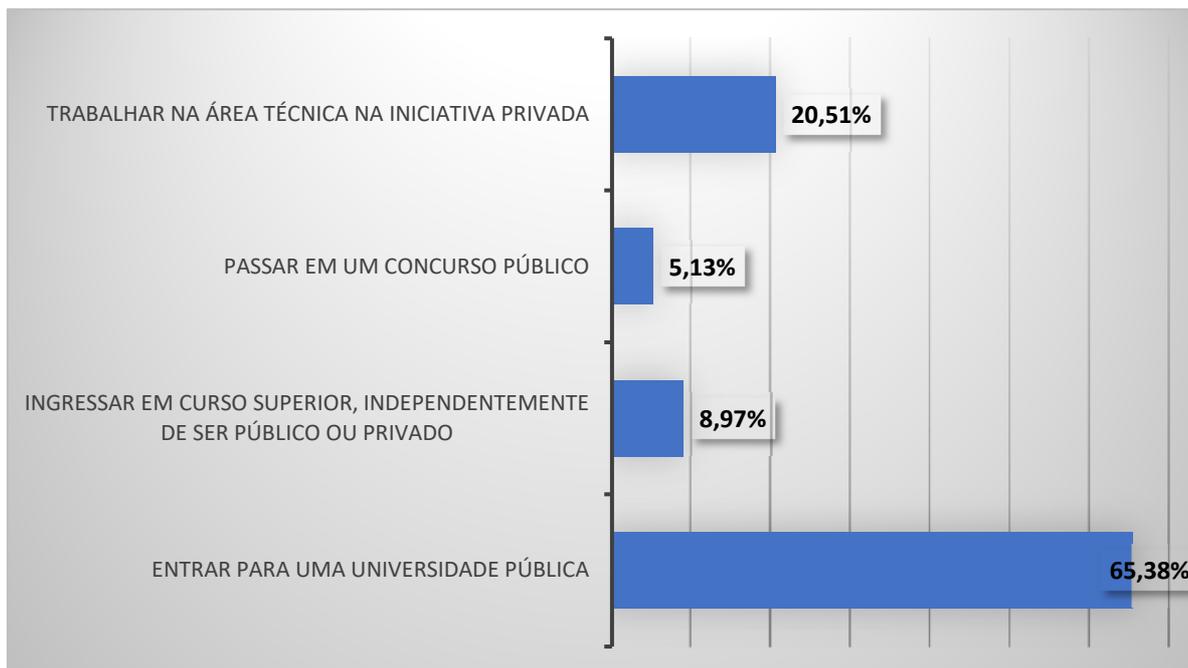
Figura 13 – Relatório das frequências múltiplas relativas às profissões dos responsáveis.



Fonte: Autoria própria, 2021.

Esta representação vai ao encontro do que tradicionalmente se espera dos Institutos Federais: formar filhos da classe operária. Contudo, a análise das respostas do terceiro e último questionamento desta primeira seção do questionário diagnóstico aponta uma mudança significativa na perspectiva, dos jovens participantes desta pesquisa, que optaram pela educação profissional tecnológica, ao concluírem o Ensino Médio Integrado do IFFluminense *campus* Macaé, conforme ilustrado no gráfico 3.

Gráfico 3 – Resposta, em percentual, quanto a perspectiva para o futuro próximo, após a conclusão do EMI.



Fonte: Autoria própria, 2021.

A maioria dos respondentes afirmaram que desejavam ingressar em uma universidade pública, buscando não só uma maior emancipação social como conquistar o direito de estar em um curso superior de qualidade gratuito. Essa mudança do perfil dos estudantes dos Institutos Federais, que não mais buscam apenas a formação técnica necessária para o ingresso nas grandes indústrias, confirma que a obrigação ética e política dessas instituições de ensino em garantir que o ensino médio se desenvolva sobre uma base unitária para todos, auxiliando a “travessia” para uma nova realidade, defendida por Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, p. 43) já se faz presente.

Cada vez mais passa a ser imperioso que tais instituições promovam a superação da dualidade educacional histórica, na qual se estruturou uma educação elitizada a contemplar em seu currículo conteúdos que viabilizam o ingresso do estudante ao ensino superior, e a antiga educação profissional com o currículo ajustado às necessidades do mercado, que resulta em mão de obra mecanizada para atender a sociedade.

4.1.2. Identificação dos conhecimentos jurídicos prévios dos discentes

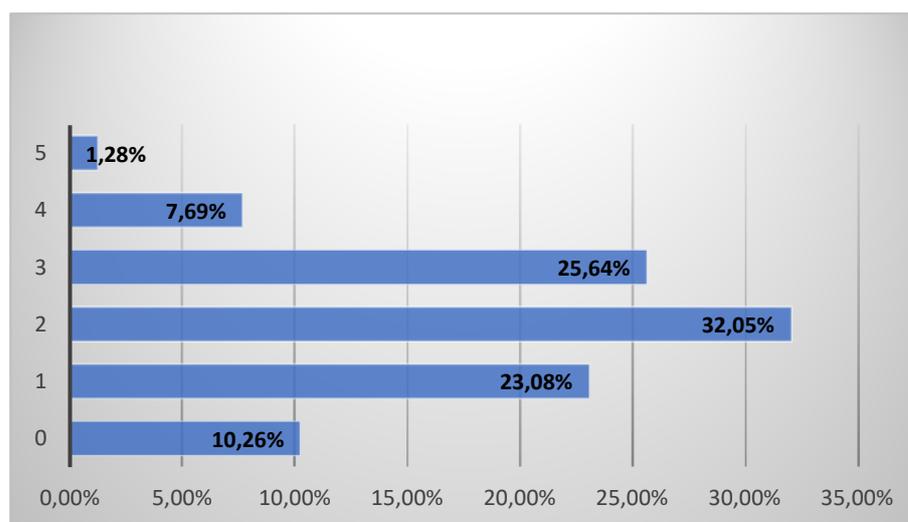
A segunda seção do questionário diagnóstico buscou verificar o conhecimento já adquirido dos discentes quanto ao exercício da cidadania e seus direitos e deveres enquanto

cidadãos. A proposta foi identificar os temas de maior interesse dos jovens pesquisados e, especialmente, identificar, dentro da macroárea cidadania e civismo dos Temas Contemporâneos Transversais, os principais pontos para o diálogo principiológico durante a construção do produto educacional, buscando sensibilizar esse público para alguns fatos sociais que, por conta da sua importância para sociedade em determinada época, foram transformados em direitos.

A pergunta inicial dessa parte da pesquisa diagnóstica questionou-se sobre a percepção do estudante sobre seu nível de conhecimento jurídico. Do total de 78 entrevistados, 59,97% consideravam ter um conhecimento insuficiente, 15,38% afirmaram desconhecimento e apenas 25,64% dos estudantes assinalaram a opção suficiente/regular. Deste modo, considerando tratar de estudantes concluintes do IFFluminense *campus* Macaé, já se detectava uma lacuna considerável na educação jurídica desse público.

Para um melhor embasamento desta percepção, ainda se questionou sobre o nível de conhecimento sobre os Direitos e Garantias Fundamentais da nossa Constituição Federal, por meio de uma escala Likert de 0 a 5 (em que 0 significava desconhecimento total e o 5 denotava conhecimento extremamente bom e uma maior frequência na leitura dessa temática). Apurou-se que 65,38% dos entrevistados especificaram valores abaixo do parâmetro 3, conforme ilustrado no gráfico 4, o que aponta um déficit na aprendizagem desse tema e, quando existente, uma superficial ou rara leitura a respeito.

Gráfico 4 – Nível de conhecimento, em percentuais, sobre os Direitos e Garantias Fundamentais da nossa Constituição Federal.



Fonte: Autoria própria, 2021.

Entendendo que o conhecimento jurídico é importante para a formação de uma cidadania brasileira mais robusta, e que, infelizmente, hoje se encontra tão fragilizada, seguiu-se na seara da apuração da aprendizagem prévia, perguntando sobre alguns direitos fundamentais de primeira, segunda e terceira dimensão, conforme esboçado no Quadro 4.

Quadro 4 – Teste sobre Direitos e Garantias Fundamentais da nossa Constituição Federal.

		Questionamento	Resultado
Dimensão	Primeira	13. Qual dos direitos abaixo tem relação direta com o direito à liberdade do indivíduo?	<ul style="list-style-type: none"> • Apenas 4 estudantes assinalaram a resposta esperada sobre a liberdade de ir, vir e permanecer: ingressar, sair, permanecer e se locomover no Brasil.
	Segunda	14. Fazem parte dos direitos sociais:	<ul style="list-style-type: none"> • Apenas 6 estudantes acetaram parcialmente ao tentar elencar quais dos direitos apontados na questão faziam parte dos direitos sociais. • Não houve quem marcasse todas as opções corretas. A resposta esperada era: Educação, Saúde, Alimentação, Moradia, Lazer e Assistência aos desamparados.
	Terceira	10. Você já foi apresentado ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?	<ul style="list-style-type: none"> • 42,31% responderam que conhecem, mas nunca o leram; • 10,26% desconhecem; • 47,44% já leram superficialmente.
		20. O menor de 18 anos pode sofrer alguma punição em caso de crime?	<ul style="list-style-type: none"> • 19 estudantes (24,36%) responderam erroneamente que não. • 59 estudantes (75,64%) responderam corretamente que Sim. Ainda assim, um percentual menor do que era esperado, já que, 89,74% dos participantes informaram que já foram apresentados ao Estatuto.

Fonte: Autoria própria, 2021.

O processo de cidadania e o seu entendimento pela sociedade estão em constante construção devido a diversos fatores, dentre eles, a busca por liberdades e garantias individuais e coletivos. De fato, o estudo do direito constitucional demonstra como o processo evolutivo da sociedade vem influenciando as dimensões constitucionais de direitos.

Os direitos fundamentais de primeira dimensão, reconhecidos como direitos mínimos e essenciais para uma existência digna, categoriza os direitos civis e políticos, restringindo a atuação do Estado e protegendo os indivíduos contra intervenções estatais indevidas, compreendendo os direitos às liberdades, à vida, à igualdade perante a lei, à intimidade, à propriedade entre outros.

A segunda dimensão já trata das prestações positivas estatais, por meio de políticas públicas para alcançar a justiça social, categorizando os direitos econômicos, sociais e culturais. E a terceira trata da fraternidade e solidariedade, ou como os constituintes afirmam: dos direitos difusos e coletivos, transindividuais, tendo como destinatário todo o gênero humano, como o direito ao meio ambiente equilibrado, o direito do consumidor, ao desenvolvimento e ao patrimônio comum da humanidade.

Atualmente, algumas correntes doutrinárias desse ramo do direito, como Norberto Bobbio (1992) e Paulo Bonavides (2006), ainda defendem a existência de mais duas dimensões: a quarta relacionada à engenharia genética, direito à democracia, informação e pluralismo e a quinta, decorrente de acontecimentos históricos marcantes, como o “11 de setembro”, que busca incorporar os anseios da sociedade, dando lugar de destaque para a paz.

Contudo, apenas ter esses direitos, originários das reivindicações sociais do passado, tutelados na Constituição Federal de 1988, não os tornam efetivamente conhecidos, debatidos e, fundamentalmente, defendidos, também, por aqueles a quem lhes cabe: a população brasileira atual. O quadro 4 aponta que o público dessa pesquisa se encontra na parcela dos brasileiros que necessitam ampliar seus conhecimentos jurídicos para a construção de uma cidadania de fato, refletindo sobre deveres, direitos, valores e garantias mínimas, de modo, a ter mais subsídios para a transformação de um país melhor e mais justo.

Continuando o cômputo para construção dos debates durante a pesquisa, avaliou-se o nível de conhecimento a respeito das competências constitucionais do poder executivo, do legislativo e, mais especificamente, dos municípios, com as seguintes indagações: “É responsabilidade do Poder Executivo (Presidente da República, Governadores ou

Prefeitos)?”, “É responsabilidade do Poder Legislativo (senadores, deputados ou vereadores)” e “Cabe aos Municípios”.

A maior parcela, mais da metade dos participantes, assinalou incorretamente as alternativas propostas para as competências do Poder Legislativo Federal e da Esfera Municipal, cabendo reforçar que apenas 1 participante acertou totalmente a identificação das responsabilidades dos senadores, deputados ou vereadores.

Esse resultado aponta uma apreensão quanto a publicização não só dessas competências, de modo que, o indivíduo brasileiro possa reconhecer a quem cabe determinada ação governamental/estatal e deste modo ter como cobrar melhor tais intervenções, como também dos direitos políticos desses jovens, visto que, o acesso a tais informações proporcionam uma consciente participação da população que passa a ter o primeiro elemento essencial da democracia participativa – o “entendimento esclarecido” (DAHL, 2001), e, conseqüentemente, o aprofundamento e a elevação do poder crítico da sociedade e de sua capacidade fiscalizatória, resultando na eleição de dirigentes que de fato respondam aos anseios da sociedade brasileira.

Já em relação as competências do Poder executivo, identifica-se que o conhecimento também é deficitário. Destaca-se que 51,28% respondeu não saber as responsabilidades do Presidente da República, Governadores ou Prefeitos; 41,03% erraram ao identificar as assertivas correlatas; 7,69% acertaram parcialmente (visto ter faltado marcar alguma das competências corretas) e nenhum participante assinalou as 3 opções esperadas, quais sejam: celebrar tratados, convenções e atos internacionais; conceder indulto e celebrar a paz.

Ao serem questionados se alguma vez precisaram tirar dúvidas sobre seus direitos, a maior parte do público, cerca de 56,41% relataram que não. Dos demais estudantes, os ramos do direito consultados foram: o direito do consumidor, direito do estudante, trabalhista, direito das mulheres, civis, tributário e eleitoral.

A figura 14 ilustra as fontes de consulta mais utilizadas pelo público que relatou ter tido necessidade de pesquisar sobre a temática jurídica. Observou-se que a Internet foi o vocábulo de maior frequência nas respostas (26 ocorrências) o que demonstra a importância de repositórios virtuais, apontados por Lévy (2003), adequados para esse tipo de público, tendo em vista o grande número de informações, nem sempre tão verídicas, que circulam na WEB. Esses espaços de democratização de conteúdo, a respeito da Educação Jurídica, teriam o objetivo de oferecer materiais confiáveis para consulta e em linguagem acessível e prática para esses jovens, como a plataforma do produto educacional desenvolvida nesta pesquisa.

Quadro 5 – Respostas sobre o meio utilizado para tirar dúvidas sobre seus direitos.

Questionamento	Categoria	Sub-categoria	Exemplo de sentenças (<i>ipsis litteris</i>)
15. Você já precisou tirar uma dúvida sobre seus direitos? Caso positivo, em qual ramo e qual foi o meio de pesquisa utilizado (internet, jornal, livro, alguém da família ou amigo)?	Fonte de consulta	Escola	<ul style="list-style-type: none"> A 26: “<i>Já, meus direitos como estudante de baixa renda, tirei minhas dívidas com a assistente social do instituto</i>”
			<ul style="list-style-type: none"> A 62: “<i>internet e professor</i>”

Fonte: Autoria própria, 2021.

Tal constatação evidencia a relevância de ações que associem, de forma mais direta, a imagem da escola também como um referencial de apoio à construção da cidadania plena e para a emancipação social, fortalecendo o princípio institucional da democratização do conhecimento essencial para a garantia dos direitos humanos básicos e imprescindíveis para o bem-estar dos povos (IFFLUMINENSE, 2018).

Essa democratização corrobora com o projeto de EPT comprometido com a formação humana preconizada pelos IFs e que para Ciavatta significa:

garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política (CIAVATTA, 2010, p. 2-3).

Para uma parcela da sociedade que dificilmente pode ter um diálogo familiar que resulte em um aprendizado suficiente para essa “leitura do mundo” (CIAVATTA, 2010, p.3), a escola assume um papel ainda mais relevante.

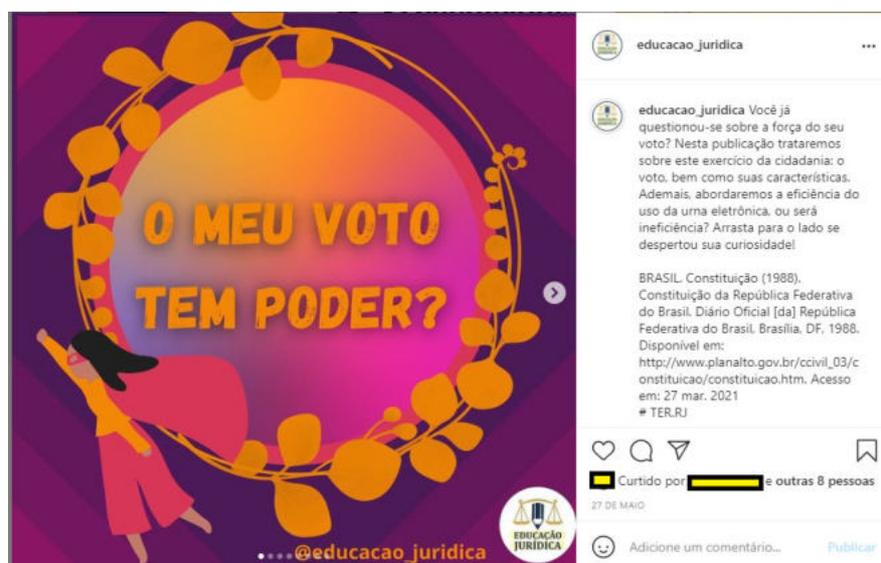
E esse perfil familiar pode ser corroborado pelos dados obtidos na pergunta 23, “Sua família conversa sobre direitos e deveres dos brasileiros?”. Para 51,28% dos respondentes esse tipo de conversa ocorre raramente e 32,05% afirmam que nunca conversam sobre o assunto com sua família.

Tal análise corrobora para o afastamento dos respondentes nos debates públicos, inclusive, em sua postura política inativa. Muitos participantes, no ano da pesquisa, já

poderiam ter tido a experiência do exercício da cidadania pelo voto na eleição de 2018 quando foram eleitos deputados federais, senadores, governadores e presidente da república e não optaram por essa escolha. A maior parte do público alvo da pesquisa naquela época se encontravam em idade para votar (cerca de 85,90%), visto que, no Brasil o voto facultativo pode ser exercido a partir dos 16 anos. Ocorre que um pouco menos da metade desse percentual, exatamente 42,31%, responderam ter exercido o seu direito de voto nas eleições brasileiras (municipal, estadual ou federal).

Tal resultado ensejou a produção de material específico que explicava a importância do voto no exercício da cidadania no País, como ilustrado na figura 15, e também de materiais a respeito da função de cada um desses governantes (sejam eles chefes do poder executivo ou representantes do poder legislativo) e do poder judiciário.

Figura 15 – Postagem no Instagram do Projeto Educação Jurídica.



Fonte: EDUCACAO_JURIDICA, 2021.

Esse tipo de postagem se baseou em ensinamentos de grandes doutrinadores, entre eles o do jurista Silva (2006) cujas obras pontuam a importância do exercício da cidadania, do voto e de suas consequências.

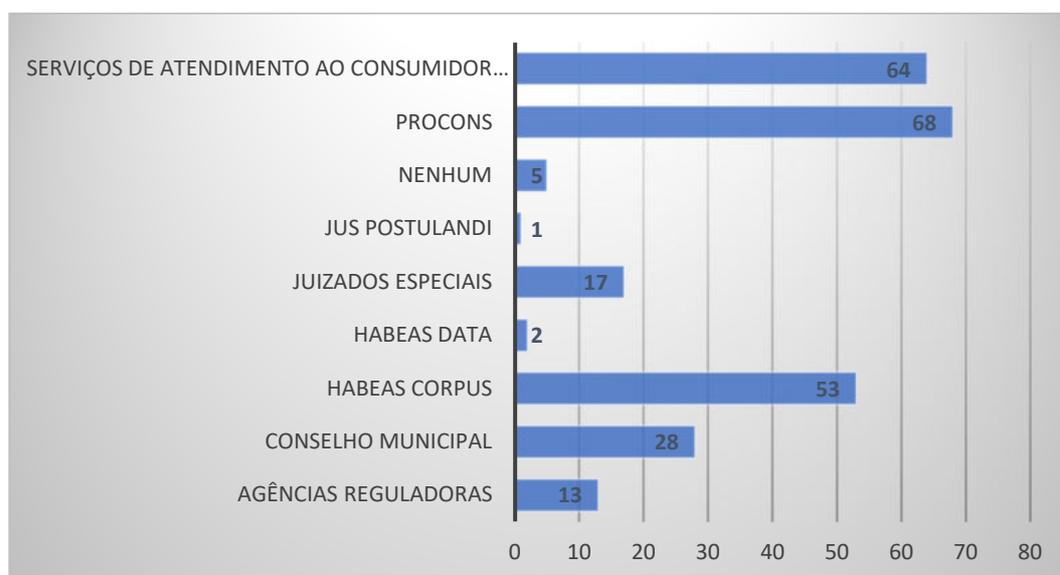
Dando prosseguimento na análise diagnóstica, foram questionados se já tiveram algum direito violado diretamente e 87,18% dos entrevistados responderam que não ou que não se recordam. Da parcela restante, destaca-se o comentário de um dos participantes que afirma ter tido violado o seu direito da mulher: “A 56: *Direito da mulher. Na época eu não tinha conhecimento prévio de que era um direito violado.*”

De fato, estudos apontam para a alienação dos brasileiros quando se trata de assuntos como cidadania, política, direito e economia (OLIVEIRA, 2016) e, conseqüentemente, para a violação, despercebida na maioria das vezes, de seus direitos.

Ademais, foram questionados sobre a destinação dos nossos impostos: 43,59% responderam que não conhecem a destinação desses; 17,95% responderam que conhecem a destinação de apenas 1 imposto; 26,92% conhecem a destinação de 2 a 3 impostos e somente 11,54% afirmaram conhecer mais de 3 impostos.

Outrossim, a questão 22 indaga sobre o conhecimento dos estudantes quanto aos órgãos públicos voltados para a defesa da população e as formas de acesso à justiça, trazendo como opções de resposta as ilustradas no gráfico 5.

Gráfico 5 – Enquete quanto ao conhecimento sobre órgãos públicos e acessos à justiça, em nº absoluto de respondentes.



Fonte: Autoria própria, 2021.

Nota-se que os Serviços de Atendimento ao Consumidor (SACs) e PROCONS, voltados para a proteção e defesa do consumidor, são os mais conhecidos e surpreendentemente, o *habeas corpus* aparece em terceiro lugar nesse ranking, provavelmente pela sua frequência também nos meios de comunicação (sobretudo nos noticiários envolvendo corrupção e crimes) e entretenimento.

A nuvem de palavras exibida na figura 16, formada apenas com as formas ativas encontradas pelo *software* Iramuteq, demonstra os assuntos de maior interesse pelos respondentes, ao serem questionados sobre o que gostaria de perguntar a um jurista. A imagem ilustra a palavra “não sabe” (24 ocorrências) em tamanho destacado, indicando que

Quadro 6 – Respostas sobre a proposição de um curso que apoie a preparação para vida, após o Ensino Médio.

Questionamento	Categoria	Sub-categoria	Resultado apurado / Exemplo de sentenças (<i>ipsis litteris</i>)
25. Se você pudesse compor um “ curso” para apoiá-lo (a) na preparação para vida, após o Ensino Médio, o que você acredita que não poderia faltar no conteúdo programático?	Curso para preparação para a vida	Conteúdo programático	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Jurídica; • Direitos e deveres constitucionais do cidadão; • Direito Trabalhista e Direito do Consumidor; • Direitos Políticos e Eleitoral; • Ética, como se portar diante de casos de assédio e racismo; • Impostos, taxas, economia e Educação financeira; • Direito civil básico e oratória; • Noções básicas de leis brasileiras, como se defender legalmente, saber seus direitos e reconhecer situações onde eles estão sendo violados.
		Justificativa /Comentário	<p>A 12: “auxiliarão na formação do meu caráter como indivíduo independente, que tem opiniões, sonhos e vontades, e também como cidadã, visto que assim como qualquer um possuo direitos em sociedade. Essa demanda seria fundamental para alcançar os meus objetivos futuros”.</p> <p>A 15: “Pelo pouco que conheço, acho super importante saber sobre os nossos direitos, saber o que podemos fazer, exercer o papel de cidadão, mas falta muito, os estudantes deveriam ter aula de educação jurídica, porque a escola pode sim criar alunos críticos, mas como vamos poder criticar algo que não conhecemos ou não entendemos, enfim, não tem como”.</p> <p>A 17: “pois já que esse curso não existe eu tentei me ensinar essas coisas ao longo do tempo, com o pouco que eu já aprendi houve uma mudança de perspectiva e de escolhas, meu futuro que eu planejo hoje é bem diferente do futuro que eu estava planejando 3 anos atrás”.</p> <p>A 40: “É muito importante, pois precisamos saber dos nossos deveres e direitos principalmente quando alcançamos a fase adulta”.</p> <p>A 41: “Na minha opinião essas aulas são importantes porque em algum momento da vida a gente se vê perdido em algumas questões e acaba tendo que recorrer a internet, que nem sempre tem as respostas mais corretas. Por esse motivo, acho que seria importante termos mais aulas sobre nosso direito, sobre taxas, sobre leis e etc. Assim, já estaríamos preparados para o que vem a seguir”.</p> <p>A 65: “pois poderemos lutar pelos nossos direitos com mais propriedade no assunto”.</p>

Fonte: Autoria própria, 2021.

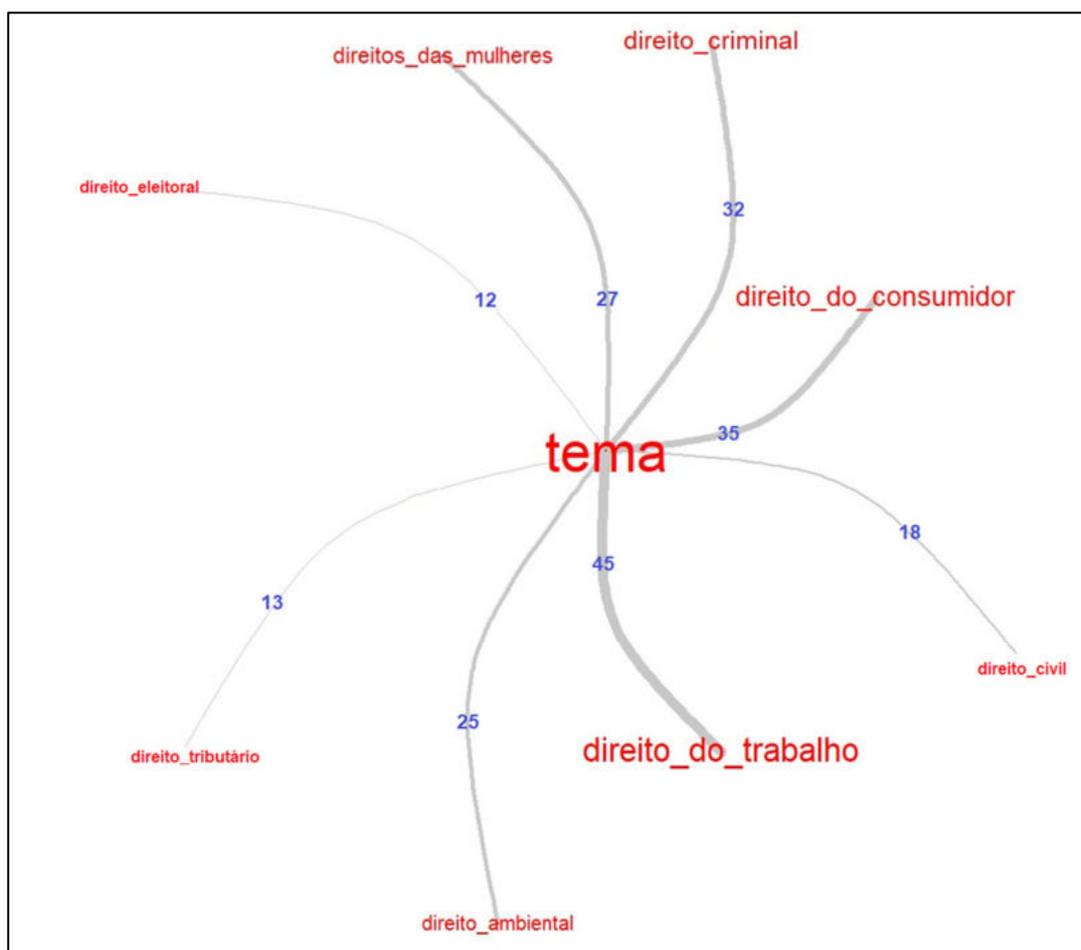
Observa-se que o ensino demandado pelos respondentes já está tutelado na legislação brasileira, visto que, como explanado nesta pesquisa, a Constituição Federal

(BRASIL, 1988). e a LDB asseguram a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, que possibilite a construção de uma existência autônoma, independente e crítica. Segundo o ministro do STF, Luís Roberto Barroso, pode ensejar uma omissão violadora do poder Executivo quando este deixa de “tomar as medidas político-administrativas de sua competência, não entregando determinadas prestações positivas a que esteja obrigado, por exemplo, em matéria de educação” (BARROSO, 2012, p. 33).

Por fim, finalizando a análise do questionário inicial, na questão que tratava sobre quais temas jurídicos seriam de maior interesse para os respondentes, pôde-se constatar, por meio da observação da árvore de similitude do *software* Iramuteq (Figura 17), a interface dos resultados de conexidade entre os termos.

A análise de similitude baseia-se na teoria dos grafos e possibilita identificar as coocorrências entre as palavras e seu resultado traz indicações da conexidade entre tais vocábulos, auxiliando na identificação da estrutura de um *corpus textual* (MARCHAND & RATINAUD, 2012; CAMARGO, JUSTO, 2013b).

Figura 17 –Árvore de Similitude padrão delimitada por comunidades.

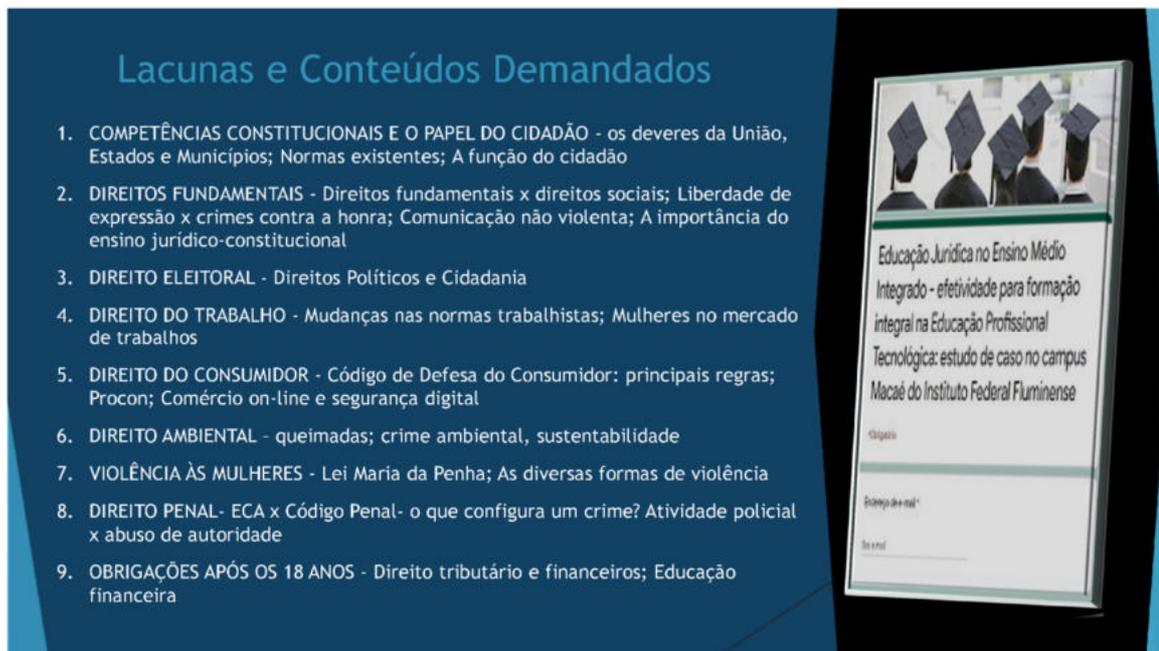


Fonte: Autoria própria, 2021.

Desta observação, identifica-se que as palavras direito do trabalho (com 45 menções), direito do consumidor (com 35 menções) e direito criminal (com 32 menções) estão ligadas por um ramo mais denso, demonstrando que possuem alta correlação com o vocábulo temas.

Diante de todo o exposto nesta análise diagnóstica, foram elencados 9 temas (Figura 18) para serem trabalhados com os estudantes do IFFluminense *campus* Macaé, ao longo do ano de 2021, pelo projeto de pesquisa Educação Jurídica no Ensino Médio Integrado: efetividade para formação integral na Educação Profissional Tecnológica, aprovado no Edital nº 143/21 (PBIC-IFF e PESQ-12), da Reitoria do IFFluminense. A princípio o conteúdo seria trabalhado apenas com o público alvo desta pesquisa de mestrado, durante a construção e aplicação do produto educacional (PE) proveniente deste estudo. Contudo, diante da relevância dos temas e da parceria estabelecida com o Projeto Cidadania Ativa desenvolvido pelo Curso de Direito da UFF em Macaé, optou-se por estender os encontros de debates também para toda comunidade interna e externa de ambas as instituições, por meio da plataforma YouTube.

Figura 18 – Lacunas e Conteúdos jurídicos demandados pelos estudantes pesquisados.



Lacunas e Conteúdos Demandados

1. COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E O PAPEL DO CIDADÃO - os deveres da União, Estados e Municípios; Normas existentes; A função do cidadão
2. DIREITOS FUNDAMENTAIS - Direitos fundamentais x direitos sociais; Liberdade de expressão x crimes contra a honra; Comunicação não violenta; A importância do ensino jurídico-constitucional
3. DIREITO ELEITORAL - Direitos Políticos e Cidadania
4. DIREITO DO TRABALHO - Mudanças nas normas trabalhistas; Mulheres no mercado de trabalhos
5. DIREITO DO CONSUMIDOR - Código de Defesa do Consumidor: principais regras; Procon; Comércio on-line e segurança digital
6. DIREITO AMBIENTAL - queimadas; crime ambiental, sustentabilidade
7. VIOLÊNCIA ÀS MULHERES - Lei Maria da Penha; As diversas formas de violência
8. DIREITO PENAL- ECA x Código Penal- o que configura um crime? Atividade policial x abuso de autoridade
9. OBRIGAÇÕES APÓS OS 18 ANOS - Direito tributário e financeiros; Educação financeira

Education Jurídica no Ensino Médio Integrado - efetividade para formação integral na Educação Profissional Tecnológica: estudo de caso no campus Macaé do Instituto Federal Fluminense

Oligatos

Estreya de mal

De mal

Fonte: Autoria própria, 2021.

A determinação dos temas e a ordem elencada foram propositalmente estabelecidas, levando em consideração as fragilidades das respostas relacionadas a temática cidadania

(como organização dos poderes, direitos fundamentais e direitos políticos) e os conteúdos demandados pelos estudantes.

Tanto os referidos debates *on-line* quanto os questionamentos que surgiram ao longo deste trabalho pelos estudantes pesquisados ensejaram a produção de materiais didáticos disponibilizados no PE e na rede social do projeto Educação Jurídica do IFF *campus* Macaé. Por conta do prazo final para defesa do mestrado, os 4 primeiros temas também puderam ser trabalhados e revisados, diretamente nos encontros virtuais entre a pesquisadora e os discentes, durante as rodadas da Olimpíada Jurídica.

A resposta dos estudantes a esse questionário diagnóstico possibilitou o cumprimento da primeira parte do segundo objetivo específico, qual seja, avaliar o conhecimento básico na área do direito, dos estudantes concluintes do curso de eletromecânica e automação do *campus* Macaé, de forma diagnóstica.

Assim sendo, a apuração apontou uma deficiência na Educação Jurídica no espaço de atuação da pesquisa e uma preocupação no cumprimento dos objetivos e diretrizes institucionais descritas em seus documentos oficiais, em relação a promoção de um processo de ensino-aprendizagem em sintonia com os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e Agenda 2030, em especial àqueles relacionados aos escopos 4 (Educação de Qualidade) e 16 (Paz, Justiça e Instituições eficazes).

4.2. Análise dos documentos institucionais e da apuração realizada nas rodas de conversas e nos diálogos *on-line*, com informantes chaves

A finalidade desta seção é compreender como a temática da educação jurídica é tratada nos documentos institucionais do palco desta pesquisa: o IFFluminense *campus* Macaé. Para tanto, procedeu-se uma cautelosa leitura de seus escritos, iniciando-se pela política institucional e pelos projetos pedagógicos que orientam o curso do Ensino Médio Integrado em eletromecânica e em automação da instituição ora analisada, a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do período 2018-2022 (IFFLUMINENSE, 2018), onde foi possível, também, em seu segundo capítulo, avaliar o Projeto Político-Pedagógico Institucional 2018-2022 (PPI - 2018-2022), buscando atender o terceiro objetivo específico, qual seja, examinar de que forma o conteúdo da educação jurídica está sendo permeado, no currículo do Ensino Médio Integrado da Educação Profissional Tecnológica em Eletromecânica e em Automação da referida instituição.

Neste intuito, o estudo inicia a partir do mapeamento, nesses documentos, de alguns vocábulos relacionados aos termos “Educação Jurídica” e “Temas Transversais Contemporâneos”, utilizados na revisão sistemática da literatura dessa pesquisa, já observando que são contemplados de forma insuficiente, conforme se observa no Quadro 7 abaixo.

Quadro 7 – Análise de vocábulos relacionados aos termos correlatos de busca da pesquisa nos documentos institucionais.

Palavras-chaves/ Categoria temática	Documento	Frequência
Ética	PDI + PPI	16
	PPC automação	6
	PPC eletromecânica	4
Cidadania + formação cidadã cidadã e cidadão (s)	PDI + PPI	43
	PPC automação	6
	PPC eletromecânica	3
Emancipação +emancipatória	PDI + PPI	9
	PPC automação	0
	PPC eletromecânica	0
Formação integral	PDI + PPI	11
	PPC automação	4
	PPC eletromecânica	3
Justiça	PDI + PPI	4
	PPC automação	0
	PPC eletromecânica	0
Direito	PDI + PPI	49
	PPC automação	2
	PPC eletromecânica	2
Transversalidade/transversal	PDI + PPI	3
	PPC automação	0
	PPC eletromecânica	0
Interdisciplinaridade/interdisciplinar	PDI + PPI	7
	PPC automação	6
	PPC eletromecânica	2
Transdisciplinaridade/transdisciplinar	PDI + PPI	0
	PPC automação	1
	PPC eletromecânica	3

Fonte: Autoria própria, 2021.

e as indicações da conexidade entre os vocábulos afins, auxiliando uma melhor identificação da estrutura do conteúdo do *corpus* do PDI.

Essa representação em comunidade e halo melhora significativamente a visualização da distinção dos centros e ramos da árvore, potencializando a delimitação da estrutura do *corpus* e a interação entre as palavras chave para o entendimento do discurso.

A partir dessa análise de similitude, observa-se que os termos relacionados a educação jurídica apontados no Quadro 7 são contemplados no discurso inerente a “educação”. Dela também se ramificam outras que apresentam expressão significativa, como: “formação”, “social” e “qualidade”. No extremo dessas ramificações, contempla-se a relação entre “trabalhador”, “cidadão”, “integral” e “crítica”; “demanda”, “desigualdade”, “humano”, transformação” e “justiça”; “vida” e “dignidade” (Figura 20).

para a emancipação de jovens e adultos; se preocupa com o aspecto social da região em que está inserida; ouvindo as demandas e necessidades da sua comunidade, em prol da justiça, da diminuição das desigualdades e da formação humana integral de seus discentes; visando uma maior qualidade de vida e dignidade para os brasileiros.

Tal interpretação pode ser, também, exemplificada no seguinte trecho do referido documento, quando trata da identidade política-pedagógica do IFF:

diante dessa proposta de formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos, encontra-se um propósito para a estrutura curricular da educação profissional e tecnológica (IFFLUMINENSE, 2018, p.56).

Assim sendo, analisando o contexto das aparições dos vocábulos categorizados neste trabalho nesses documentos, observa-se que apesar de a Educação Jurídica não ser tratada de forma expressa, pode ser contemplada institucionalmente, sobretudo ao analisar, mais profundamente, o PDI.

A instituição sistematiza em seu PDI a articulação entre a educação e o trabalho, sem perder o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, equânime, superando a divisão social entre trabalho manual e intelectual e preocupada com a formação cidadã e ética de seus discentes e com o desenvolvimento da sociedade local e regional.

O PDI, no seu segundo capítulo, ao trazer as concepções da educação do PPI, alude que:

Entende-se a educação em uma dimensão mais ampla, que conduz à formação de um cidadão consciente de seus deveres e direitos; que compreende a realidade e seja capaz de ultrapassar os obstáculos que ela apresenta; que seja capaz de pensar e intervir na perspectiva de possibilitar as transformações políticas, econômicas, culturais e sociais do meio em que vive. Ou seja, uma educação potencializadora do ser humano enquanto integralidade, no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade e na perspectiva de sua emancipação (IFFLUMINENSE, 2018, p. 59). (grifo nosso)

Essa convicção e seu respaldo constitucional, por estar afinado com os princípios fundamentais do Brasil (art. 1º), em especial com o da cidadania e dignidade da pessoa humana; com os objetivos fundamentais (art. 3º) e com os artigos 205 e 206 que tratam da educação brasileira, todos dispostos na Constituição Federal do país (BRASIL, 1988), considera que a educação deve ser um instrumento de intervenção e justiça social.

E acrescentar a educação jurídica à educação básica, alinhando-a a concepção de Freire, Marx e Gramsci, tem o intuito de tornar esse instrumento ainda mais revolucionário e progressista, contrapondo-se cada vez mais aos sistemas antidemocráticos e a governantes

opressores, buscando a construção de uma sociedade menos desigual, analisando e se apropriando do concreto, utilizando a dialética como aliada de crítica: crítica dos pressupostos, crítica das ideologias e visões de mundo, crítica de dogmas e preconceitos.

Esclarece-se que dentre os objetivos estratégicos da instituição analisada, não há um que tenha relação direta com a educação jurídica. No entanto, o objetivo estratégico 11, ao incentivar as práticas culturais e de ensino; o desenvolvimento de pesquisas; de soluções técnicas e tecnológicas e de atividades de extensão que tragam benefícios à sua comunidade, por meio dos financiamentos de projetos, na área de conhecimento multidisciplinar, como o da Educação Jurídica no Ensino Médio Integrado: efetividade para formação integral na Educação Profissional Tecnológica, em 2021, possibilita a efetividade do ensino jurídico, de modo extracurricular, no IFFluminense.

Se bem que, para tanto é necessário que mais servidores estejam dispostos a trabalhar com essa demanda, coordenando e submetendo projetos de pesquisa e de extensão na temática jurídica, ainda pouco fecunda dentro da área do ensino.

Já quando se analisa os PPCs dos cursos ora pesquisados, observa-se pouca concretude na exploração do caráter ético e emancipatório do direito, com vista a formação cidadã, uma vez que, não há uma abordagem pedagógica ou prática educacional clara e definida que fomentem a conscientização dos estudantes sobre seus direitos e deveres e o exercício da cidadania democrática.

Tal constatação aponta uma aridez em equipamento didático-pedagógico para se explorar esses temas, elencados na macroárea Cidadania e Civismo dos TCTs da BNCC, mas que poderá ser tratada com o implemento do primeiro objetivo estratégico institucional, inerente à formação ampla e qualificada dos seus estudantes.

O referido objetivo visa proporcionar aos discentes uma formação profissional e cidadã fundamentada no ensino, na pesquisa e na extensão, fomentando sua participação em intercâmbios, atividades científicas, culturais, desportivas e artísticas. Em razão disso, específica como um de seus indicadores a revisitação de currículos, tendo estabelecido para o período de 2018 a 2022 um total de 72 cursos a serem revisitados. O curso do ensino médio integrado em automação do *campus* Macaé, objeto deste estudo, já passou por essa revisão e o EMI de eletromecânica dessa instituição de ensino ainda está em processo.

De fato, os PPCs devem ser documentos temporais, passando por reformulações com certa periodicidade, para além de acompanharem a evolução da própria instituição e da sua comunidade, se manterem atualizados e sintonizados com as necessidades sociais, políticas e econômicas da sociedade, como indicado pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2012:

A atualização permanente dos cursos e currículos é outra orientação essencial para que os cursos e programas mantenham a necessária consistência. A escola deve permanecer atenta às novas demandas, dando-lhes respostas adequadas para atualização permanente dos currículos e para novos cursos, mas evitando concessões a apelos circunstanciais e imediatistas, considerando que educar para o trabalho implica no desenvolvimento humano de sujeitos sociais e significa educar para a autonomia, para a capacidade de iniciativa e de autoavaliação, para a responsabilidade, para a ampliação da capacidade de concepção e realização de projetos pessoais e coletivos (BRASIL, 2012, p. 48).

Ademais, a análise do PDI-2018/2022 evidencia que o IFFluminense, ao abordar os princípios orientadores dos projetos pedagógicos de cursos, estabelece que a organização do PPC deve, dentre outros requisitos, considerar: “um currículo transformador e contextualizado que contemple as demandas socioeconômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho, em termos de compromisso ético para com os estudantes e a sociedade”; e a formação de egressos que possam responder às necessidades e aos “desafios da vida cidadã e profissional” (IFFLUMINENSE, 2018, p. 76).

O exame detalhado dos PPCs objetos dessa pesquisa, apresentado na sequência, permitiu o entendimento de que sua revisitação, sob o viés da desafiadora teoria da complexidade de Edgar Morin, trabalhando os TCTs transdisciplinarmente, ou seja, por meio de um trabalho mais integrado entre os professores, sem ficar limitado a uma disciplina, atenderia melhor a concepção da EPT, no IFFluminense *campus* Macaé, relacionada a integração da formação geral, técnica e política, como defende Ramos (2008) ao apresentar a proposta do currículo integrado.

A priori, cabe salientar que a própria exposição de sugestões metodológicas que procurem incentivar o emprego da transdisciplinaridade no currículo institucional requer um olhar mais apurado nessa revisitação, haja vista que no PPC de automação analisado esse instrumento só é mencionado quando trata do canto no programa de arte e cultura do *campus*.

E mesmo no projeto pedagógico do curso de eletromecânica a menção a esse termo ocorre apenas em três momentos: quando aborda a integração teoria-prática que deve ser proporcionada de forma crítica na resolução dos problemas em uma perspectiva inter e transdisciplinar; ao explicar o projeto integrador que é uma estratégia de ensino/aprendizagem que tem como objetivo articular, também, a teoria e prática, valorizando a investigação individual e coletiva, por meio de um espaço inter e transdisciplinar na formação dos futuros profissionais; e ao tratar do coral.

Percebe-se que a transdisciplinaridade ainda é um obstáculo no IFFluminense *campus* Macaé, haja vista a dificuldade que o corpo docente sente em vencer as barreiras disciplinares e a compartimentalização dos conteúdos no ensino tradicional, quando no cumprimento da grade escolar.

A literatura pedagógica alerta para a importância da formação inicial e continuada dos docentes para as inovações nas salas de aula e na forma de apresentação dos conteúdos. Segundo Sacristán (2013) como a formação dos professores causa impacto direto em suas práticas e concepções, eles precisam vivenciar novas experiências de ensino e de aprendizagem ainda durante sua formação inicial, de modo a se sentirem seguros ao realizarem as mudanças significativas na escolarização, como, por exemplo, fazendo proveito das metodologias ativas e da transdisciplinaridade.

Adicionalmente, a formação continuada desses docentes precisa ser sistemática e abarcar a missão política e social e a identidade dos IFs e da RFEPCT para que toda a comunidade possa compreender, defender e reconhecer as especificidades da instituição, de modo que de fato possam construir as normativas institucionais e as formas de organização didático-pedagógica-política que visem a formação de indivíduos ativos dentro da sociedade e que participem da construção e do desenvolvimento da sua realidade social e política.

Paralelamente, aprofundando-se na análise de ambos os PPCs, observa-se que há um direcionamento a trabalhos com conteúdo, projetos interdisciplinares e eixos temáticos, observando as experiências do mundo do trabalho, preocupando-se em provocar o pensamento crítico e objetivando uma ampla formação, cidadã e profissional, seja por meio de Projetos Integradores seja por meio do movimento da interdisciplinaridade.

Desta forma, entendeu-se que seria possível criar espaços de discussão e aprendizagem da temática jurídica com outras disciplinas ministradas em sala de aula.

Outrossim, a roda de conversa e os diálogos *on-line*, com informantes-chaves permitiram delinear a configuração do debate da transversalidade da temática jurídica, possibilitando a compreensão do plano curricular dos cursos pesquisados, além de facilitar a identificação dos temas nas suas ementas, relacionando-os com as possíveis temáticas da educação jurídica. Para preservar a identificação desses informantes, eles serão aqui nomeados por um código alfanumérico (P01 a P06).

Os informantes-chaves foram questionados como temas jurídicos como, por exemplo: organização do Estado; separação dos Poderes; ética; cidadania; direitos, liberdades e garantias fundamentais; nacionalidade; direitos sociais, políticos, ambientais e

da mulher; competências da União, dos Estados e dos Municípios, poderiam/seriam trabalhados na grade curricular do curso de automação e de eletromecânica.

A partir do exame dos PPCs, dos cursos do Ensino Médio Integrado de eletromecânica e automação (este último já reformulado com redução da duração de 4 anos para 3 anos) do *campus* Macaé, e dos referidos diálogos com tais informantes foi elaborado o Quadro 7 com uma síntese de como a temática do direito tem sido permeado nas disciplinas da grade, em todos os anos dos referidos cursos.

Observou-se que as temáticas jurídicas aparecem mais nas discussões das disciplinas de Filosofia, Sociologia, Geografia e História.

Quadro 8- Conteúdo das grades curriculares de Eletromecânica e Automação do *campus* Macaé relacionados com a educação jurídica.

DISCIPLINAS		Abordagem em sala de aula	Discussões de temas políticos, de maneira filosófica, a partir dos pensamentos de alguns filósofos e suas respectivas temáticas, procurando traçar um paralelo com os dias atuais, sem uma abordagem direta a temas jurídicos.
	Filosofia	Conteúdo relacionado a temática jurídica	Discute-se o nascimento da democracia, na Grécia, relacionando -a com a democracia atual; conceito de cidadania e direitos do cidadão, a partir da obra "A Política", de Aristóteles; abordagem sobre a desigualdade social, a partir da "República", de Platão; debates acerca de ética, com base em Sócrates, os sofistas, Platão e Aristóteles; a natureza e o papel do Estado, segundo Hobbes, Locke, Rousseau e Marx; a natureza do trabalho, sobretudo em Marx quando trata do trabalho e alienação; a visão ética de Kant, sua preocupação com a vida humana e com o outro e o respeito pelos direitos e deveres de todos
		Abordagem em sala de aula	Ao tratar o papel do estado e os limites implicados no estado de direito, problematizando práticas atuais, aborda-se o direito apenas por meio de uma discussão sociológica, remetendo os estudantes à necessidade de testar as ideias à luz dos acontecimentos da sociedade contemporânea, de modo a mostrar, por meio das leituras e das atividades de análise de situações da realidade, o potencial reflexivo das sociologias clássicas, dando relevância empírica, à pluralidade de formas de sociação de que se compõem as “comunidades” humanas.
	Sociologia	Conteúdo relacionado a temática jurídica	Discute-se os direitos naturais e sociais, o Estado, o mercado, a cidadania e a nacionalidade, comparando a universalidade do direito, por meio da filosofia política, com o fato social (por exemplo, com o mapa das mortes violentas ou com as ocorrências que problematizam a garantia dos direitos como um dado auto evidente, quando se fala de moradia e trabalho)
		Abordagem em sala de aula	A temática jurídica é trabalhada, direta ou indiretamente, de forma transversal, embora sem apresentar, na maior parte das aulas, especificamente como esses assuntos estão dispostos no ordenamento jurídico. Desta forma, não se apresenta os temas da educação jurídica de maneira específica no sentido jurídico, e sim, conceitualmente a partir da análise de casos históricos
	História	Conteúdo relacionado a temática jurídica	Os assuntos relacionados a separação dos poderes, cidadania, direitos, liberdades, garantias fundamentais, nacionalidade, direitos humanos, sociais e políticos são trabalhados ainda que indiretamente nas aulas sobre a Era das Revoluções e sobre Ideologias Políticas do século XIX. Já os direitos das mulheres são debatidos nas aulas específicas sobre divisão sexual do trabalho e suas consequências para os papéis de gênero na nossa sociedade. E as questões ambientais também acabam aparecendo, ainda que mais lateralmente, em toda a discussão sobre industrialização
		Abordagem em sala de aula	Dentro da temática da Geografia Física, os temas jurídicos aparecem pontualmente, em especial na parte ambiental. Cidadania e Direitos sociais e políticos também são temáticas que aparecem nas discussões geográficas.
	Geografia	Conteúdo relacionado a temática jurídica	Discute-se sobre cidadania, direito e justiça ambiental quando se aborda a temática da água, poluição, consumo e fontes de energia. Ao tratar mobilidade urbana debate-se sobre competências da União, estados e municípios; e ao abordar diversidade cultural e conflitos é possível relacionar com violação de direitos e liberdade de expressão.

Fonte: A autoria própria, 2021.

Um dos informantes chaves da área de história esclarece que:

O que acaba não sendo contemplado é a questão de competências das diferentes esferas da federação. É um tema que deveria ser trabalhado quando falamos da constituição de 88, mas como é uma das últimas matérias, acabamos tendo pouco tempo e eventualmente até não chegamos nela (P03).

E o P04, da mesma área, esclarece que a equipe optou por trabalhar com a periodização histórica mais contemporânea e, no 3º ano, executam a ementa por meio de projetos, quando é possível trabalhar alguns temas relacionados a educação jurídica de modo transversal, como base da matéria a partir da ótica abordada e do período em questão. Afirma, ainda, que como os exemplos apontados pela pesquisadora “*são conquistas da sociedade a partir das revoluções burguesas, damos enfoque como parte da sociedade contemporânea*”.

Já o P05, da área de geografia, afirma que quando analisou a apresentação dos conteúdos a partir dos livros didáticos percebeu que a abordagem sobre Federação e separação dos poderes se torna mais difícil, mas entende que cabe à geografia aprofundar e apresentar essa temática aos estudantes. Contudo, “*caberá ao professor propor uma discussão (o que é plenamente viável) não contando com o apoio do livro didático*”.

Aqui cabe ressaltar que o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) vinculado a BNCC não tem referência direta com a educação profissional tecnológica, e sua adoção ou não acaba sendo uma decisão política da instituição que passa a avaliar se seria ou não possível adequá-lo aos seus objetivos educacionais, às suas práticas educativas e a realidade dos IFs.

Por fim, destaca-se o posicionamento do P06 a respeito da necessidade de uma cadeira de Ética e cidadania ainda no ensino básico, nas escolas, para que os estudantes saibam lidar melhor com o acesso, a análise, a criação e a participação de maneira crítica do ambiente informacional e midiático em todos os seus formatos (tanto os impressos quanto os digitais).

O referido informante diz acreditar que:

é fundamental para qualquer cidadão entender o que é uma informação de qualidade, o que é um fato e o que é um dado, fazer essas diferenciações e atuar plenamente na transformação da sociedade com seu pleno exercício da cidadania (P06).

Em síntese, foi percebido que o conteúdo da educação jurídica não perfaz com plenitude toda a escrita dos documentos institucionais analisados, o que demonstra a

necessidade de uma outra tratativa curricular para se alcançar a educação jurídica pretendida.

Nos ementários, os conteúdos afins da educação jurídica foram abordados por uma visão mais filosófica e política, diferentemente dos objetivos desenhados para a natureza da temática nessa pesquisa, visto que, deveriam ser também abordados sob a ótica jurídica, além de discutir outros pontos importantes dos direitos e deveres do cidadão brasileiro, como: as suas fundamentações nas normas existentes, em especial os dispositivos básicos da Constituição Federal, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Código Brasileiro de Defesa do Consumidor (CDC); os temas dos direitos fundamentais; dos direitos sociais, políticos e eleitorais; o papel do cidadão e dos entes federativos e as suas respectivas responsabilidades em relação ao bem comum da sociedade, de modo que, atualmente, a educação jurídica não está sendo alcançada na instituição.

A pesquisa bibliográfica apontou significativa relevância de tais conhecimentos para o alfabetismo jurídico e a preparação dos brasileiros para o exercício da cidadania democrática, conforme pôde-se constatar no texto de Blauth e Borba (2010).

De modo que, um passo importante foi dado ao aproveitar a antiga sintonia do governo federal com a agenda 2030 da ONU, ampliando a capilaridade da RFEPC em todo o Brasil, buscando alcançar os cidadãos mais empobrecidos. Contudo, chegar às periferias dos grandes centros ou ao interior do país não basta para superarmos os desafios da dualidade social. O ensino ofertado deve ser de fato voltado para a formação humana integral, e pensá-lo sob a perspectiva de carga horária de disciplinas técnicas e propedêuticas, sem disponibilizar mecanismos didáticos práticos e desenvolver conteúdos que promovam a educação cidadã democrática, não assegura a formação emancipadora desse público.

Heeren (2019) ao tratar sobre a política do ensino médio nos institutos federais, citando Frigotto (2012), aduz que:

A formação integral prevista nesta modalidade significa priorizar uma educação cujos os objetivos são a criatividade, autonomia intelectual e formação política, não especificando capacidades, habilidades e/ou competências intelectuais e humana mais importantes para o estudante, aspecto bastante reforçado quando se viabiliza a formação do aluno para as necessidades do mercado (HEEREN, 2019; FRIGOTTO, 2012; p.130).

Mas infelizmente esse entendimento de formação integral progressista vem sofrendo restrições nos últimos anos, visto se tratar de uma ideia que “se choca com 500 anos de

colonização, escravidão e restrições à educação e a melhores condições de vida às classes sociais trabalhadoras, aos negros, às reivindicações de gênero” (CIAVATTA, 2021, p.4).

Quando tais limitações perpassam por uma concepção distorcida e mercadológica de educação, como a apresentada pela nova resolução da educação profissional e tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1/2021), precisam ser veemente enfrentadas e criticadas sob o viés ético-político da educação.

A referida resolução vem sofrendo grandes críticas de pesquisadores renomados da EPT que esperam que os institutos não percam o foco em sua missão instituidora, entendendo o princípio legal da sua autonomia, e o *know how* para continuar revisitando seus PPCs e fomentando uma educação libertadora, segundo as concepções de Paulo Freire, Marx e Gramsci, por meio de um currículo gerido e discutido pela comunidade acadêmica (e não pelo governo) e que atenda as demandas sociais sem limitar a compreensão dos estudantes sobre a sua realidade, afinal, como já havia sido discutido por Arroyo (2011):

Um currículo onde apenas o necessário está previsto, sistematizado, inquestionável, a ser ensinado e aprendido como um ritual-percurso-passagem sagrados para uma economia-nação fortes será um currículo e uma docência sem liberdade, sem possibilidade de ousadias criativas (ARROYO, 2011, p. 51).

Assim, entendendo que a instituição pesquisada quer se manter na vanguarda de priorizar a formação crítica das competências e do desenvolvimento humano dos seus estudantes, para atender tanto às demandas do mercado, cada vez mais exigente, mutável e competitivo, quanto a liberdade pública de participação democrática, conclui-se que, ponderando a educação jurídica institucionalmente, a forma como foi pensado os seus objetivos no IFFluminense *campus* Macaé não está adequada à luz dos referenciais teóricos conceituais, da análise diagnóstica e documental apontada, da experimentação realizada e do exame prognóstico quantitativamente revelados na próxima seção.

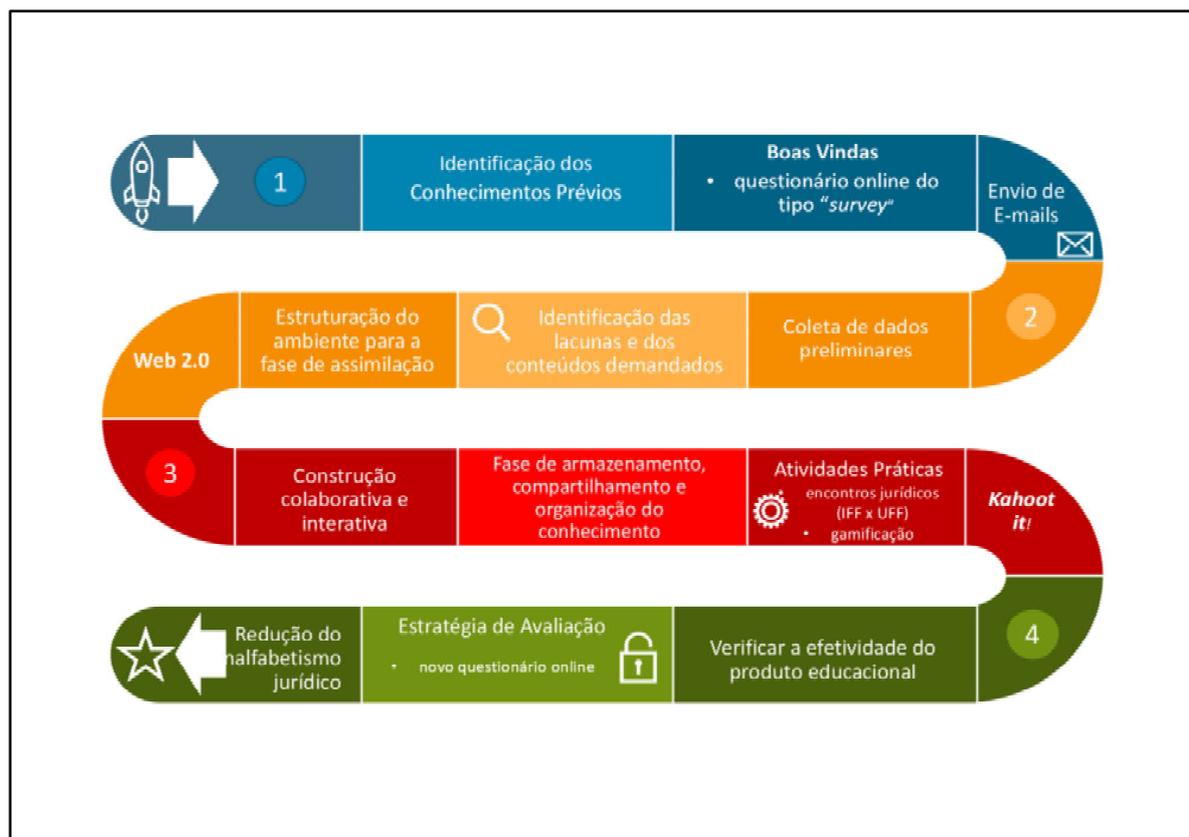
4.3. Análise do Produto Educacional

Esta seção apresenta a análise e os resultados provenientes da aplicação do produto educacional (PE) e da avaliação prognóstica. Primeiramente, será apresentado o processo de criação do produto educacional desta pesquisa e, logo em seguida, uma discussão da sua contribuição para a formação integral e assimilação de conhecimento básico na área do direito, assim como as respostas dadas pelos discentes ao questionário final de avaliação da pesquisa. Nesse questionário pós PE os estudantes foram convidados a avaliar, numa escala de 1 a 5, a metodologia da pesquisa e o mural virtual em si.

Pautando-se em pesquisa bibliográficas e nos resultados da etapa diagnóstica da pesquisa e visando contribuir para a formação cidadã e ética dos discentes, de modo a auxiliar na transformação de suas vidas e, conseqüentemente, no empoderamento social, foi elaborado o mural virtual - Educação Jurídica na Educação Profissional, Científica e Tecnológica: hipertextos interativos em *Padlet*, tendo por base as metodologias ativas, a partir da estrutura descrita a seguir.

Ao longo da construção colaborativa, alcançou-se um número considerável de acessos por meio de estratégias educativas divertidas, dialógicas e atraentes ao público jovem, alinhadas a um material significativo voltado para o pensamento crítico necessário para a construção de uma sociedade menos dual, além de proporcionar maior praticidade e comodidade aos participantes do estudo, conforme representado no fluxograma (Figura 21).

Figura 21 – Fluxograma do processo de construção do produto educacional.



Fonte: Autoria própria, 2020.

Inicialmente foram identificadas as demandas e as lacunas de conhecimento jurídicos do público alvo da pesquisa ao realizar a coleta de dados. Neste estágio foi elaborado um questionário *on-line* do tipo "survey", como forma de avaliação diagnóstica, para os estudantes responderem a respeito dos seus conhecimentos prévios sobre noções básicas de direito.

De forma a promover um maior envolvimento desse público, foi enviado, por e-mail e por grupo no *WhatsApp*, após a avaliação diagnóstica, um vídeo explicando a plataforma, sua proposta de colaboração e o objetivo da prática educativa, além de explicar sobre as atividades que deveriam ser realizadas, sendo elas: responder às perguntas propostas no *Google Forms* e a interação pelo *Padlet*⁷ e pelo *Kahoot!*⁸.

No segundo momento, após a coleta dos dados preliminares e identificação das lacunas e dos conteúdos considerados de maior relevância para o dia a dia dos pesquisados, ocorreu a etapa da assimilação dos novos conhecimentos, utilizando ferramentas da Web 2.0, quando houve a disponibilização de vídeos, animações, materiais textuais e links da internet,

⁷ O site desta ferramenta pode ser acessado em <https://pt-br.padlet.com>

⁸ O site desta ferramenta pode ser acessado em <https://kahoot.com/>

relacionados aos temas demandados, a fim de serem estudados de forma livre pelo discente, favorecendo a aprendizagem.

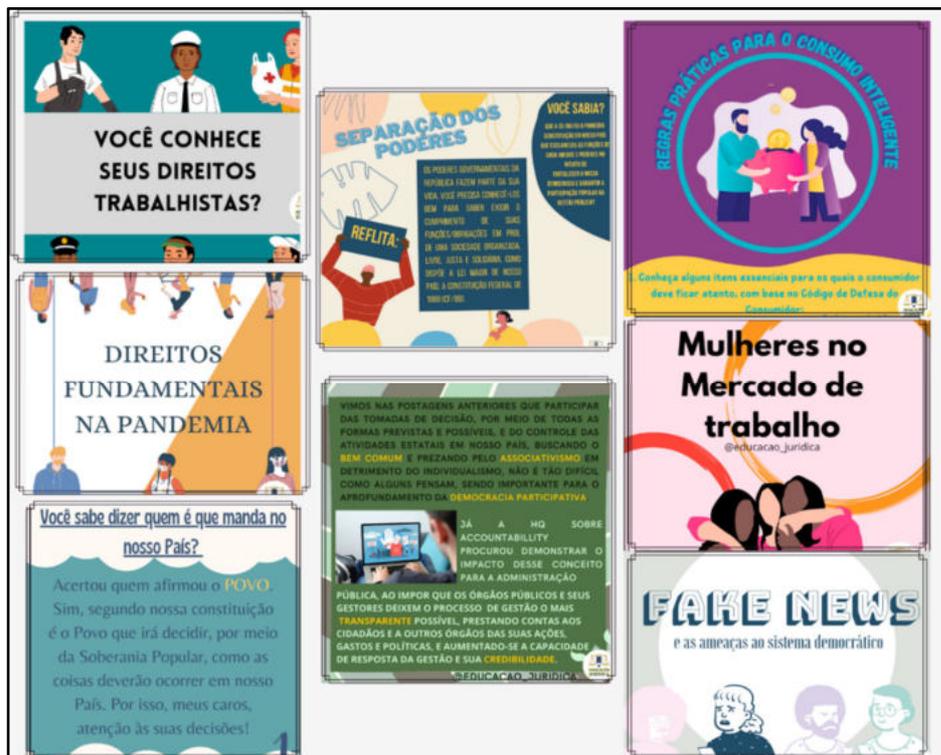
Concomitante a esta publicação, como etapa de armazenamento, compartilhamento e organização do conhecimento, foram propostas atividades práticas para que os estudantes praticassem os conhecimentos adquiridos, especialmente por meio de debates, nos quais os estudantes puderam interagir entre si e com a pesquisadora e/ou profissionais da área jurídica, visando sanar dúvidas ou discutir os conteúdos trabalhados.

Nesta fase, realizou-se o processo de preservação e aplicação do conhecimento amparado na proposta educacional para além do capital, como defendido por Marx e Gramsci, em que o ser humano produzindo sua realidade, dela se apodera e transforma.

Nos encontros virtuais, a problematização e a contextualização dos fatos sociais, ocorridos no atual momento do Brasil, possibilitaram um amplo diálogo; além de colaborar para o debate e a análise política, social e econômica vivenciada na atualidade, conforme comentário de um dos estudantes participantes: *“A 78: É muito importante conhecer os direitos fundamentais, acho que esse é o primeiro passo. Mas além disso, é preciso analisar o que acontece na prática. Somos todos iguais? Todos têm uma vida digna? Os direitos são realmente garantidos?”*

Cabe ressaltar que tais debates incentivaram a produção de materiais didáticos, ilustrados na figura 22, (tanto para o mural quanto para a publicação na rede social do projeto descendente desta pesquisa) que buscassem esclarecer alguns direitos e deveres básicos dos cidadãos brasileiros e as possibilidades de participação ativa para a construção de uma sociedade mais justa, quando sua população toma o seu lugar de destaque dado pela atual constituição federal, visto que, “o poder emana do Povo” (BRASIL, 1998).

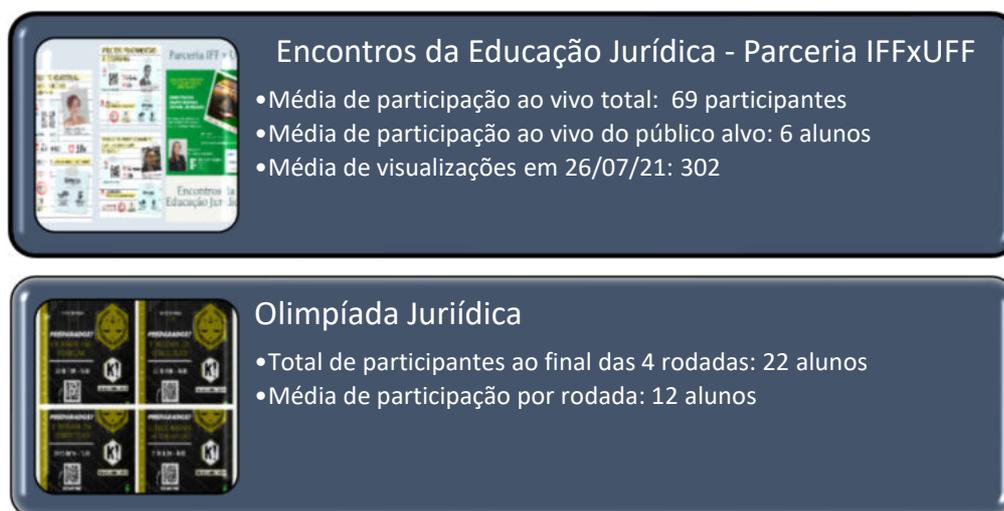
Figura 22 - Mosaico de alguns materiais didáticos produzidos ao longo da construção do PE



Fonte: EDUCACAO_JURIDICA, 2021.

A participação dos participantes desta pesquisa, em tais encontros *on-line*, está ilustrada na figura 23. Mesmo com a baixa participação ao vivo nos Encontros da Educação Jurídica, os vídeos eram gravados e compartilhados tanto no canal do projeto Cidadania Ativa, pelo *YouTube*, quanto no mural virtual. Desse modo, os interessados pela temática e o público-alvo da pesquisa puderam de forma livre interagir com o material.

Figura 23- Participação dos discentes nos encontros virtuais.



Fonte: Autoria própria, 2021.

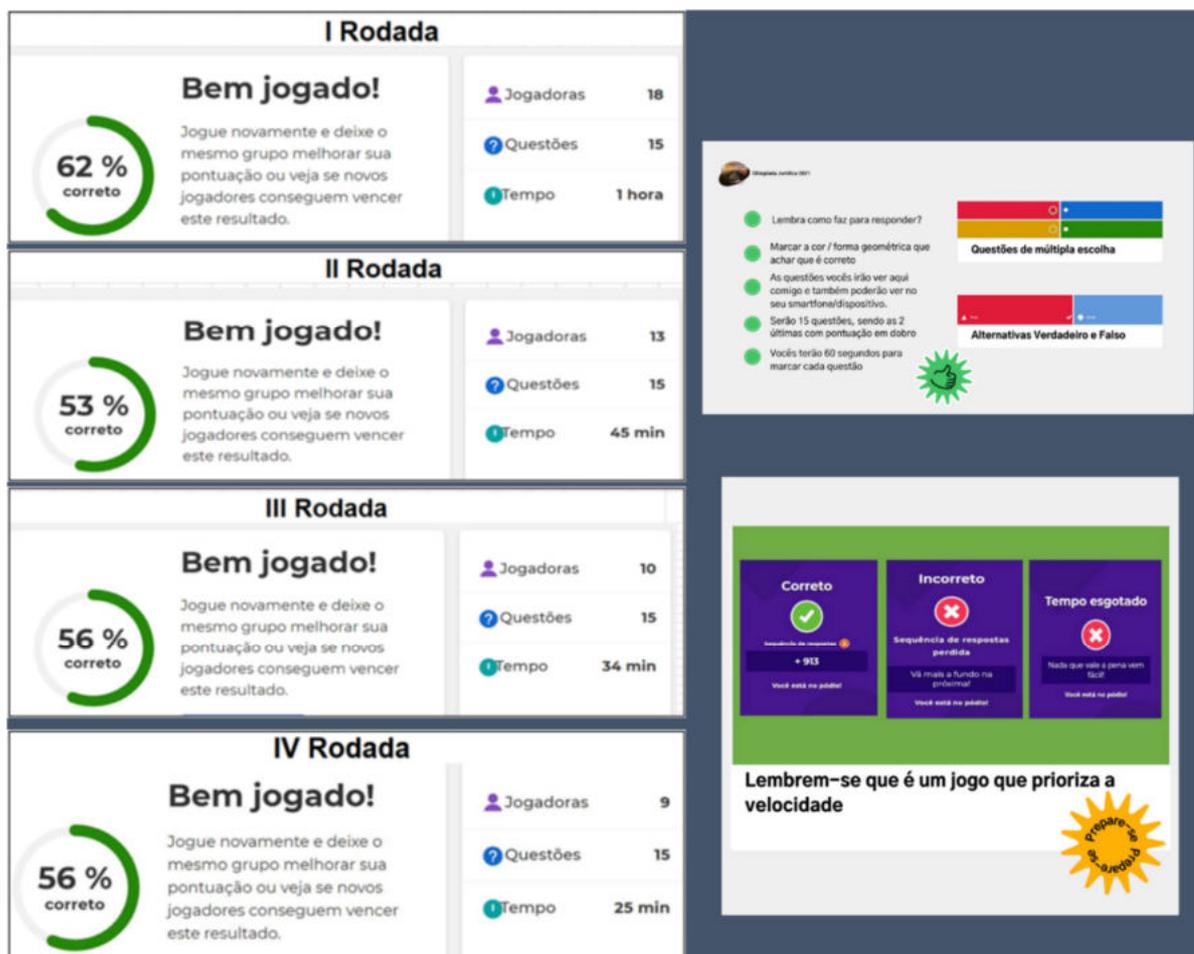
Por conta do prazo para defesa dessa dissertação, materiais didáticos de todos os 9 (nove) temas da figura 18 foram disponibilizados no mural. Entretanto, os 4 (quatro) primeiros, quais sejam, competências constitucionais e o papel do cidadão; direitos fundamentais e cidadania; direito eleitoral e políticos e normas trabalhistas e mulheres no mercado de trabalho, puderam ser trabalhados de forma mais eficaz, com o público-alvo da pesquisa, nos encontros da Educação Jurídica supracitado.

Considerou-se que a seleção desses quatro temas era de suma importância para o desenvolvimento da formação crítica dos discentes no âmbito do IFFluminense *campus* Macaé, por tratar de assuntos relacionados aos seus direitos, deveres, organização e estrutura do Estado, frisando a temática das competências de cada Poder e a importância do sistema de freios e contrapesos no Brasil, entre outros. Tudo de modo a conscientizá-los do seu papel de cidadão, protagonistas da transformação social e defensores dos direitos fundamentais, que é um dos fundamentos do Estado de Direito e que para Silva (2006, p.178) são limitações impostas pela soberania popular aos ditames dos poderes estatais e que se referem “a princípios que resumem a concepção do mundo” e que em última instância buscam concretizar a garantia de uma “convivência digna, livre e igual de todas as pessoas”.

Após os debates desses temas nos encontros virtuais com palestrantes da instituição parceira, os discentes da pesquisa eram convidados a participar da competição acima citada, que também foi dividida em 4 (quatro) encontros, ocorrendo uma vez ao mês. Cada rodada ocupou-se de uma das temáticas selecionadas, de modo a tratá-las mais pontualmente.

Por essa competição foi possível avaliar o aprendizado das temáticas debatidas nos encontros da Educação Jurídica e os relatórios do *Kahhot!* demonstraram que todas as rodadas foram muito bem jogadas, visto que os participantes mantiveram uma pontuação média de 56,75% de acertos (Figura 24).

Figura 24 - Escores dos discentes na Olimpíada Jurídica.



Fonte: Autoria própria, 2021.

Por esta ferramenta de gamificação o jogador precisa marcar a cor / forma geométrica que achar que é correto. Durante as partidas, as questões eram visualizadas tanto na tela compartilhada da pesquisadora, quanto nas telas dos dispositivos dos jogadores. Foram 15 perguntas, entre questões de múltipla escolha e alternativas de verdadeiro ou falso, sendo as 2 últimas com pontuação em dobro e era concedido o tempo de 1 minuto para o jogador marcar cada questão. Por ser um jogo que também prioriza a velocidade, quanto maior o tempo para a resposta, menor é o escore atribuído pela ferramenta, portanto a pontuação é regressiva.

No Quadro 7, abaixo ilustrado, apresentou-se uma análise sintetizada de todas as rodadas da competição, com os resultados mais expressivos de questão diagnosticadas pela ferramenta de gamificação com maior e menor percentual de acertos.

Ressalta-se ainda, que durante o jogo, quando a ferramenta apresentava aos participantes a resposta correta, a pesquisadora aproveitava a oportunidade para explicar cada

afirmativa e esclarecer as dúvidas sobre a realidade cotidiana dos estudantes na temática da referida questão.

Quadro 9 – Análise dos resultados de questões da Olimpíada Jurídica.

		Cate- goria	Sub- cate- goria	Questionamento	% de Acertos
Rodada	I	Menor nº de acerto	Competências constitucionais	Como é formado o legislativo do seu Estado? Resposta esperada: <i>pela Assembleia Legislativa</i>	16,67
		Maior nº de acerto		Sobre a repartição e definição da competência legislativa e administrativa operada pela Constituição, é correto afirmar: Resposta esperada: <i>Ao município compete legislar sobre assuntos de interesse local.</i>	88,89
	II	Menor nº de acerto	Direitos Fundamentais	O ingresso na CASA do indivíduo é permitido nos seguintes casos, exceto: Resposta esperada: <i>“SEM o consentimento do morador, durante a <u>noite</u>, com ordem judicial”</i> , visto que, só poderia ocorrer durante o dia.	0,00
		Maior nº de acerto		Característico de uma democracia, o direito da livre manifestação do pensamento permite: Resposta esperada: <i>“a pluralidade de pensamento, a manifestação de ideias e a plena cidadania”</i>	92,31
	III	Menor nº de acerto	Direito Eleitoral e Político	Podemos ter nossos direitos políticos perdidos ou suspensos, exceto: Resposta esperada: <i>“Pela <u>proibidade administrativa</u>”, pois o termo correto seria improbidade.</i>	10,00
		Maior nº de acerto		A Soberania Popular, segundo a nossa Constituição, é exercida de forma mista (direta e indireta)? Resposta esperada: <i>“Verdadeiro”</i>	100,00
	IV	Menor nº de acerto	Normas trabalhistas	Sobre a rescisão contratual não é correto afirmar: Resposta esperada: <i>“Empresa terá <u>15 dias</u> para entregar os documentos comprobatórios da rescisão”, uma vez que, o prazo correto seria 10 dias.</i>	11,11
		Maior nº de acerto		Não são características do contrato do jovem aprendiz: Resposta esperada: <i>“<u>independe de matrícula regular em instituição de ensino</u>”, pois este tipo de contrato depende sim da matrícula do menor.</i>	100,00

Fonte: Autoria própria, 2021.

O resultado dessa dinâmica foi um aprendizado mútuo e divertido: para a pesquisadora que aprimorava formas de tornar mais acessível o conhecimento de conceitos e informações jurídicos elementares que regem a sociedade e a compreensão sobre esses direitos e deveres, sobretudo nos reflexos da nossa atuação como cidadãos brasileiros; e para os estudantes que passavam a dominar um pouco mais sobre os aspectos gerais, sociais e jurídicos concernente aos direitos e garantias fundamentais, conforme fala sentenças (*ipsis litteris*) de 2 (dois) discentes: A 76: “*Pq além de muito divertido foi muito bom para adquirir novos conhecimentos ❤️*” e A 61: “*Gostaria da agradecer novamente, muito obg pela oportunidade de participar e aprender na Olimpíada Jurídica*”.

Enfatiza-se que a construção coletiva e a interatividade dos usuários, ao se relacionarem com o conhecimento e a partir daí produzirem suas próprias sínteses e escolherem os seus rumos, estão alinhadas aos objetivos da formação humana integral, apresentada por educadores de renome como Ciavatta, Ramos e Frigotto, em oposição à formação unilateral.

O processo de construção do produto educacional permitiu identificar a importância da articulação da transdisciplinaridade da macroárea Cidadania e Civismo no currículo escolar do ensino médio integrado, de modo a se cumprir o compromisso de transformação social descritos nos documentos institucionais, e de se considerar as experiências de vida dos estudantes e o seu contexto sociocultural no processo de aprendizagem, como aduz Vygotsky.

O comprometimento nesta etapa teve como finalidade atender o quarto e último objetivo específico da pesquisa: construir um quadro virtual dinâmico e interativo em página da WEB para conteúdos sobre Educação Jurídica na Educação Profissional Tecnológica, visando difundir noções do direito, de forma inclusiva, acessível e democrática, à comunidade discente.

Desse modo, apresentou-se um *Padlet* principal, em formato linha do tempo, criado em junho de 2020 (período pré-qualificação), privativo para os estudantes participantes desta pesquisa. Seu link foi disponibilizado, no momento oportuno, somente aos participantes, nos mesmos moldes do envio da pesquisa diagnóstica.

Neste mural principal, foram linkadas 6 (seis) publicações: um post de boas-vindas; um formulário do *Google Forms* para envio de dúvidas e sugestões; uma entrada para o *Jambord*⁹; um vídeo inicial sobre “Conheça seus direitos”; um desafio pelo *Kahhot!* com 5 (cinco) perguntas básicas de direito e um hiperlink com um segundo *Padlet*, (Dicas para ler e ouvir), no formato coluna, também privativo ao público-alvo da pesquisa, onde foram disponibilizados os materiais didáticos das temáticas apuradas na pesquisa, a partir do mês de março de 2021.

⁹ O site desta ferramenta pode ser acessado em <https://edu.google.com/intl/pt-BR/products/jamboard>

Seguindo para a análise desse produto, observou-se que os estudantes não demonstraram interesse pelas atividades do *Jambord* do protótipo do PE, por isso, optou-se por sua retirada da versão final do mural.

Ademais, o ponderamento dos conhecimentos prévios dos estudantes e das experiências proporcionadas nos encontros virtuais, possibilitaram a interação e o trabalho colaborativo na construção do produto educacional ora apresentado

O número de vezes em que os estudantes reagiram aos hipertextos linkados ao mural (Figura 25), 63 interações por reações e 25 comentários, revelam o quanto lhes chamou a atenção cada um dos temas abordados, sendo, portanto, uma forma de entender quais conteúdos tiveram uma assimilação mais proveitosa, dentro do grupo amostral da pesquisa.

Figura 25 - Participação dos discentes no mural virtual.



Fonte: Autoria própria, 2021.

Contudo, há de se ponderar a cultura de formas de participação dos usuários nas redes sociais e afins, atualmente. Nem todos os indivíduos gostam de interagir com comentários e “curtidas” o que não significa dizer que também não gostem do conteúdo lido.

No entanto, optou-se por conhecer o contexto dessas aprendizagens e a tendência para uma análise qualitativa, dentro de um estudo de caso, reportando alguns comentários feitos pelos estudantes no Quadro 10.

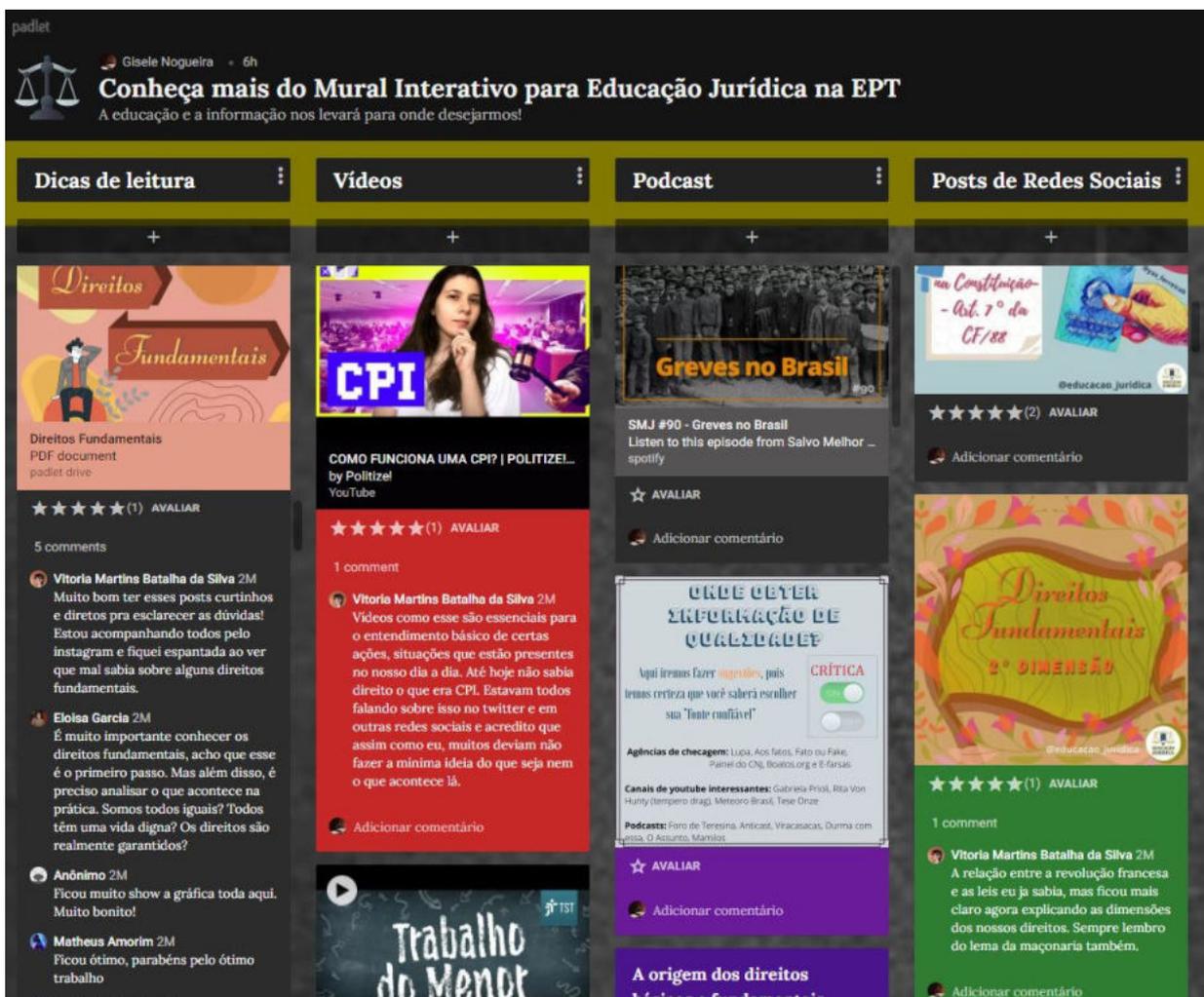
Quadro 10- Comentários dos estudantes no Mural Virtual.

Categoria	Sub-categoria	Exemplo de sentenças (<i>ipsis litteris</i>)
Dicas de Leitura	Sistema de Freios e contrapesos	A 78: <i>“Leitura esclarecedora e necessária. Ainda mais nesse momento em que tá rolando um grande exemplo da aplicação do sistema de freios e contrapesos, a CPI da pandemia.”</i>
	Direitos Fundamentais	A 25: <i>“Muito bom ter esses posts curtinhos e diretos pra esclarecer as dúvidas! Estou acompanhando todos pelo instagram e fiquei espantada ao ver que mal sabia sobre alguns direitos fundamentais”</i>
		A 34: <i>“Ficou muito bom e os posts são super diretos o que ajuda a nos prender atenção !!”</i>
	Liberdade de Expressão	A 70: <i>“Muito bom o texto! É um assunto importante para que possamos diferenciar liberdade de expressão e discurso de ódio”</i>
Vídeos	CPI	A 25: <i>“Vídeos como esse são essenciais para o entendimento básico de certas ações, situações que estão presentes no nosso dia a dia. Até hoje não sabia direito o que era CPI. Estavam todos falando sobre isso no twitter e em outras redes sociais e acredito que assim como eu, muitos deviam não fazer a mínima ideia do que seja nem o que acontece lá”</i>
	Poder Legislativo	A 53: <i>“Muito bom o vídeo, bem explicativo e simples a compreensão”</i>
	Direitos Humanos	A 13: <i>“Animação bem educativa, muitas pessoas não conhecem seus direitos fundamentais e por isso vídeos como esse é importante para o aprendizado”</i>
A 61: <i>“Vídeos sobre os direitos humanos são muito importante para a sociedade, mas quando são realizados de maneira didática e simples é ainda mais importante, pois o torna atrativo para pessoas que não entendem do assunto”</i>		
Posts de Redes Sociais	Direitos Fundamentais 2º dimensão	A 25: <i>“A relação entre a revolução francesa e as leis eu ja sabia, mas ficou mais claro agora explicando as dimensões dos nossos direitos. Sempre lembro do lema da maçonaria também”</i>
Jogo	<i>Kahoot it!</i>	A 34: <i>“O jogo é bem interessante e da pra se divertir aprendendo, é um jeito simples e muito bom para gerar questionamentos e pensarmos em possíveis respostas para debater com os tutores”</i>

Fonte: Autoria própria, 2021.

Além disso, constatou-se que a dica de leitura com mais comentários no mural, conforme ilustrada na figura 26, foi o do Direitos Fundamentais, que tratava do art. 5º da CF/88, as dimensões/gerações constitucionais, as características desses direitos e o ativismo judicial.

Figura 26 – Tela do segundo *Padlet* linkado ao mural virtual principal.



Fonte: Autoria própria, 2021.

As publicações do mural seguem as concepções de Arendt (2013), visto que, esses jovens, quando acolhidos pela educação, precisam conhecer o mundo para, em seguida, assumir a sua responsabilidade por ele, devendo as instituições de ensino capacitá-los para exercerem, na sociedade, sua participação cidadã crítica.

No último estágio, verificou-se a efetividade do produto educacional com a aplicação do novo questionário semiestruturado, para que os atores avaliassem a utilidade e a qualidade da plataforma ofertada, assim como do conteúdo apreendido e a verificação de sua possível contribuição para a formação integral, cidadã e ética dos estudantes do ensino médio integrado do curso de automação e eletromecânica do IFFluminense *campus* Macaé.

Esta fase também serviu de estratégia de cumprimento da última parte do segundo objetivo específico da pesquisa e de avaliação do objetivo de viabilizar e disseminar a leitura sobre a formação jurídica, por meio da gamificação, para a transversalidade no ensino da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica e, sobretudo, para a educação transformadora do ser humano.

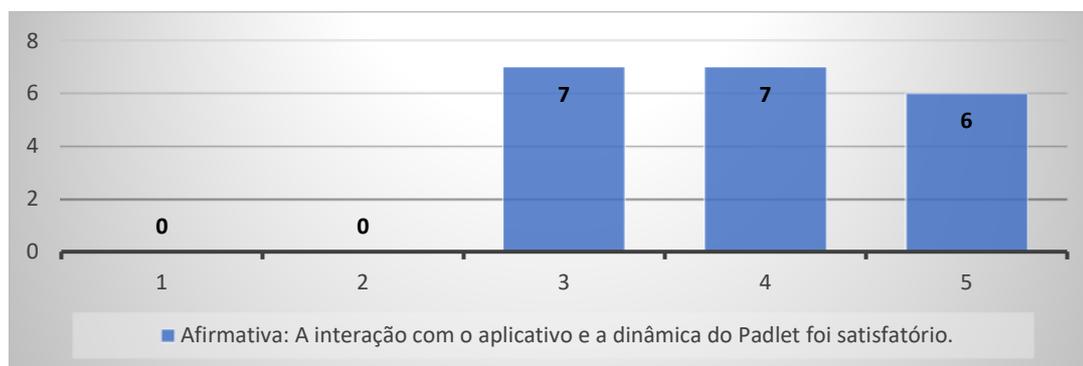
Passando, então, para a análise das respostas do referido questionário, ressalta-se que o referido instrumento de avaliação foi solicitado ao término da última rodada da Olimpíada Jurídica.

Nessa etapa da pesquisa a quantidade da amostra total foi de 20 (vinte) estudantes, porém, apesar do quantitativo de estudantes ter caído, por se tratar de uma pesquisa qualitativa tal número não prejudica, por si só, os resultados, até porque neste tipo de pesquisa “o processo e seu significado são os focos principais de abordagem” (PRODANOV e FREITAS, 2013, p. 70).

A primeira parte do referido questionário buscou avaliar a metodologia aplicada na presente pesquisa, em que 100% dos respondentes afirmaram que gostaram de estudar e conhecer temas da Educação Jurídica e desses 55% relatam que tiveram facilidade em conciliar as atividades do Mural com as demais atividades escolares, o que coaduna com o desenho de soluções atuais para os aprendizes de hoje, pautado em uma aprendizagem flexível, articulada com as metodologias ativas, conforme defendido por MORAN (2017). Também, retrata o ponto positivo da combinação de tecnologia, mídias interativas e modelos dinamizadores da aprendizagem, onde cada estudante, como protagonista do processo segundo Vygotsky, pode definir o seu próprio tempo e espaço de aprendizagem.

Avaliando a aceitação do produto educacional e a interação dos discentes com o aplicativo e a dinâmica do *Padlet*, por meio de uma escala Likert de 1 a 5 (sendo o 1 menos satisfatório e o 5 mais satisfatório), 30% dos participantes avaliaram com nota 5, contra 35% dos participantes que avaliaram com nota 4 e outros 35% com nota 3, conforme ilustrado no gráfico 6 abaixo.

Gráfico 6 – Enquete sobre a aceitação e a interação dos discentes com o aplicativo e a dinâmica do *Padlet*.

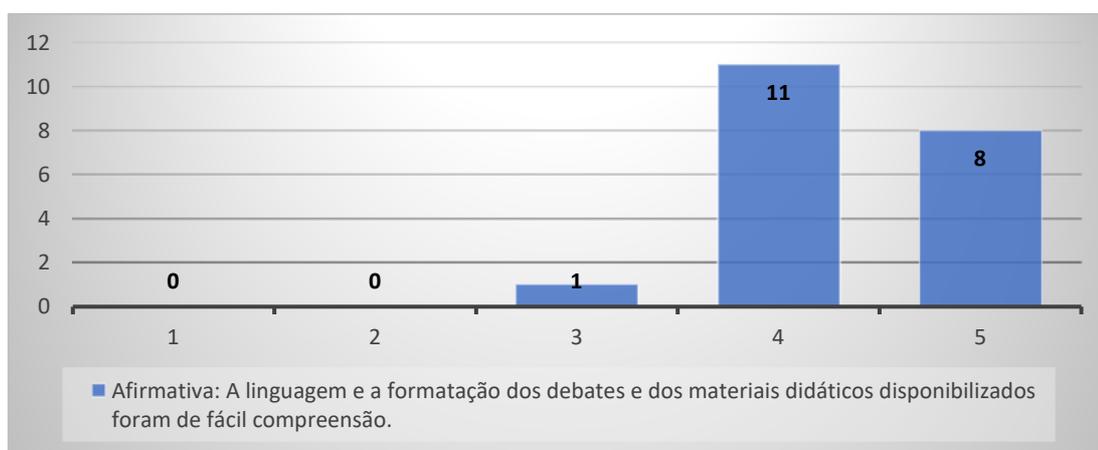


Fonte: Autoria própria, 2021.

Esse resultado aponta que o mural virtual ao ser elaborado sobre o conceito da aprendizagem ativa de Barbosa e Moura (2013), ou seja, buscando proporcionar aos estudantes atividades de ouvir, ver, perguntar, discutir, fazer e ensinar, surtiu um bom efeito para a aceitação do público investigado.

Os dados representados no gráfico 7 abordam a questão da linguagem e a formatação dos debates e dos materiais didáticos disponibilizados no mural. Por intermédio da escala Likert de 1 a 5 (sendo o 1 difícil compreensão e o 5 mais fácil compreensão), pôde-se perceber uma facilidade na compreensão, visto que 8 (oito) participantes (40% dos discentes) atribuíram o valor 5 e 11 (onze) o valor 4 (55% dos discentes) e apenas 1 (um) estudante atribuiu nota 3, nesse critério.

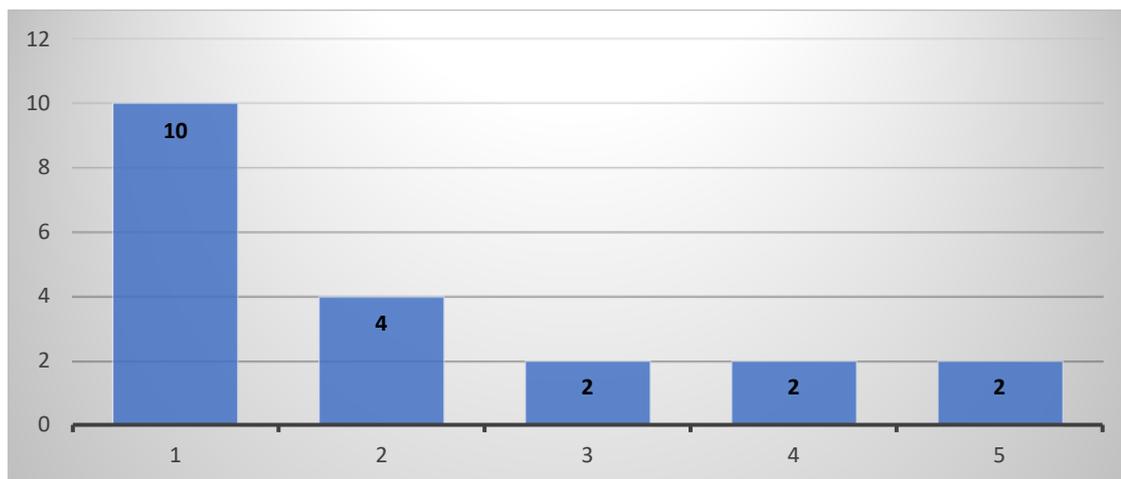
Gráfico 7 – Enquete sobre a avaliação da linguagem e formatação dos hipertextos do PE.



Fonte: Autoria própria, 2021.

Finalizando a análise dessa primeira parte do questionário, ao serem questionados sobre os jogos *on-line*, observa-se que a maioria dos participantes não sentiu dificuldades com os jogos pelo *Kahoot!*, conforme o gráfico 8, o que comprova a posição de FRAZÃO e NAKAMOTO (2020) ao defenderem a gamificação como uma importante contribuição ao ensino, quando utilizada como ferramenta de aprendizagem.

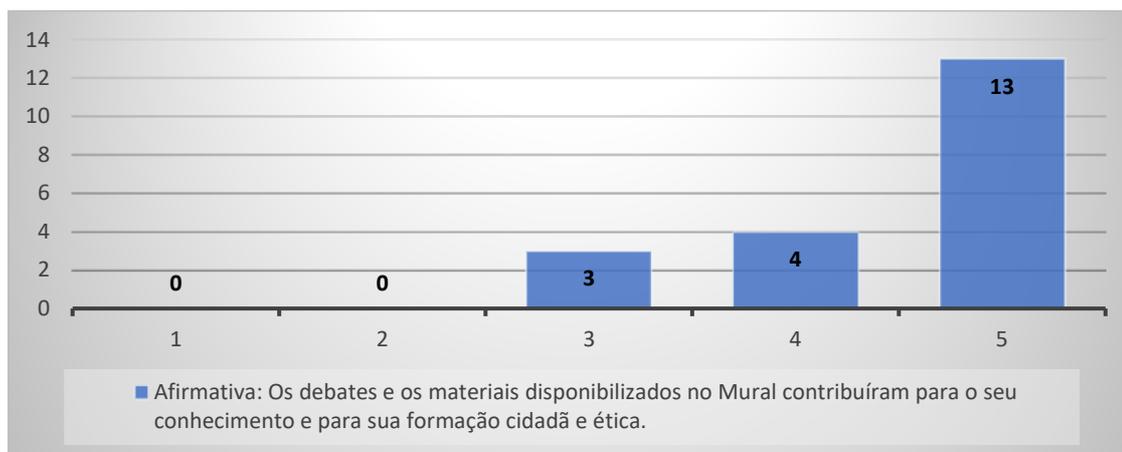
Gráfico 8 – Enquete sobre a avaliação do *Kahoot!*, em n° absoluto de respondentes.



Fonte: Autoria própria, 2021.

Prosseguindo com a análise, passou-se a avaliar o produto educacional em si. A primeira questão tratou da contribuição dos debates e dos materiais didáticos para a formação cidadã e ética dos participantes (Gráfico 9), em que 13 (treze) participantes – equivalente a 65% dos respondentes – apontam que os debates e os materiais disponibilizados no mural contribuiram bastante para o seu conhecimento e para sua formação cidadã e ética, ao atribuir nota 5 neste critério.

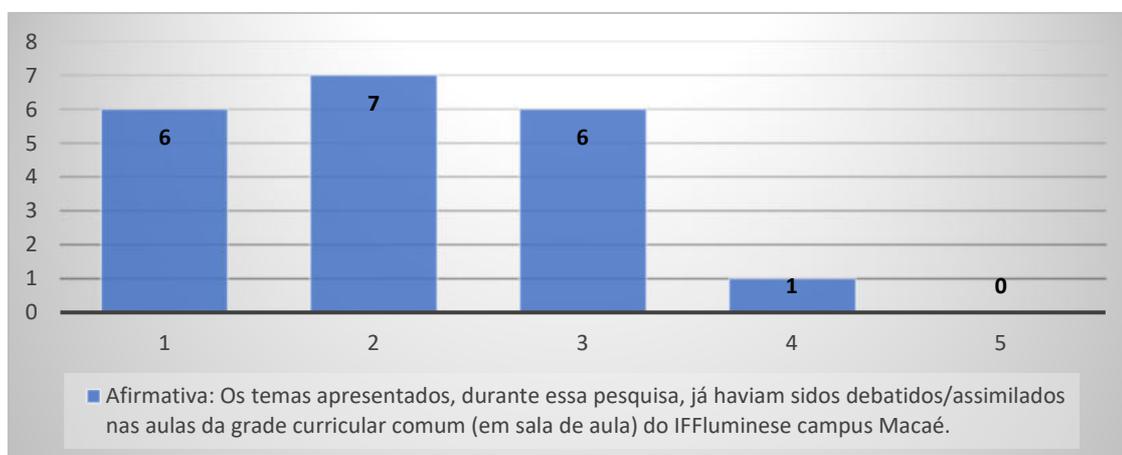
Gráfico 9 – Enquete sobre a avaliação dos debates e dos materiais didáticos disponibilizados no PE.



Fonte: Autoria própria, 2021.

O próximo resultado confirma a baixa apresentação aos estudantes sobre seus direitos e deveres em sala de aula e, conseqüentemente, a enorme lacuna da educação jurídica apontada pela análise relatada na seção anterior que examinou de que forma o conteúdo da educação jurídica está sendo permeado, no currículo do Ensino Médio Integrado da Educação Profissional Tecnológica em Eletromecânica e em Automação do *campus* Macaé. Nenhum participante respondeu que os temas apresentados, durante essa pesquisa, já haviam sido bastante debatidos/assimilados nas aulas da grade curricular comum do IFFluminese *campus* Macaé (Gráfico 10) e a grande maioria atribuiu nota 1 (30% dos estudantes), 2 (35% dos estudantes) e 3 (30% dos estudantes) para esse critério.

Gráfico 10 – Enquete sobre a avaliação da apresentação dos temas jurídicos em sala de aula.



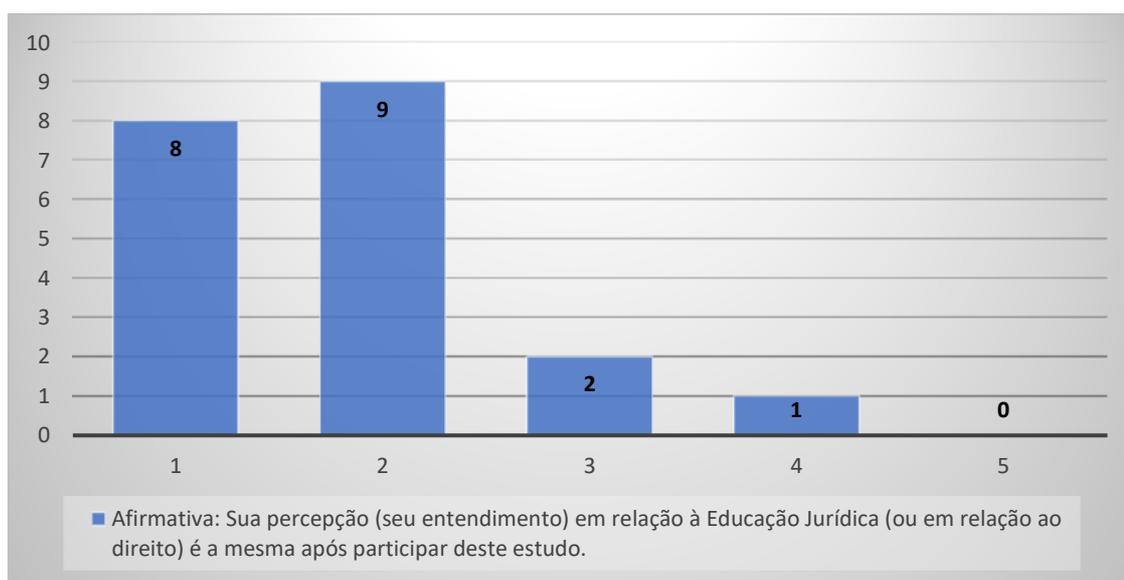
Fonte: Autoria própria, 2021.

A representação desse dado reforça a importância de fomentar práticas pedagógicas integradoras na seara jurídica no IFFluminense *campus* Macaé, promovendo o diálogo, o trabalho em equipe e a democratização do conhecimento básico de direito, com vistas a garantir o pleno desenvolvimento dos educandos, como também apontado no trabalho de Lamas (2019).

Aos resultados dos gráficos 11 e 12 serão analisados em conjunto. Dentro do universo amostral dessa avaliação prognóstica, 17 (dezessete) estudantes – 85% – relatam que sua percepção em relação à Educação Jurídica modificou bastante após a participação nesta pesquisa (Gráfico 11). Em consonância, 14 (catorze) estudantes (70%) disseram que concordaram totalmente quanto à importância e a influência da aprendizagem dos direitos e deveres básicos sobre sua atuação como cidadão ativo na sociedade, acreditando, ainda, que a metodologia aplicada nesta pesquisa pode nortear as ações educativas do instituto; 04 (quatro) estudantes – 20% - disseram concordar em parte; 1 (um) estudante optou pela resposta mediana e apenas 1 (um) estudante – 5% - disse discordar totalmente que o conhecimento de noções jurídicas contribui para uma formação humanística e que a metodologia desenvolvida pode auxiliar no enfrentamento dos desafios pela escola ao levar esse conhecimento para a sala de aula (Gráfico 12).

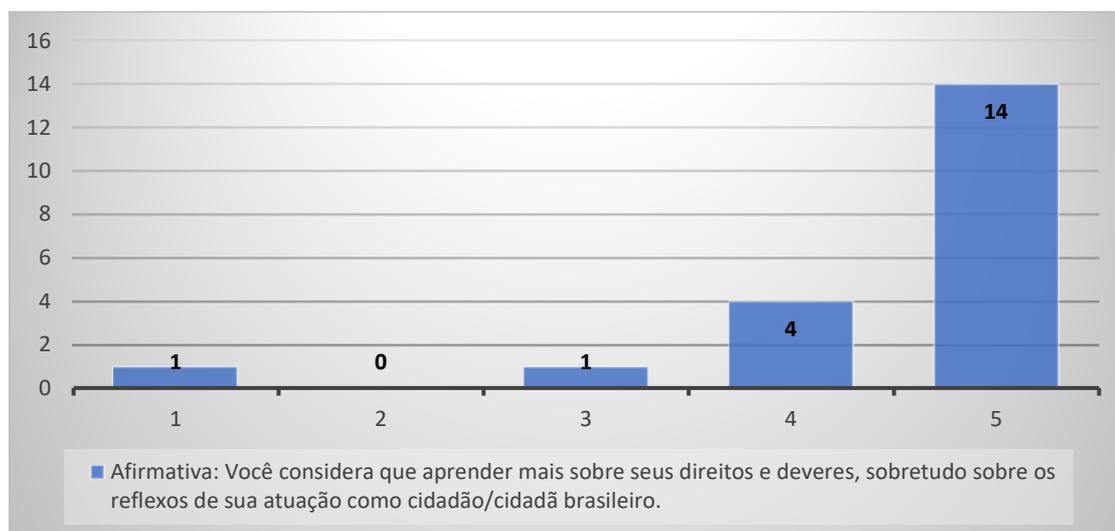
Esses dados e os comentários realizados durante a construção e aplicação do produto educacional apontam que a metodologia aplicada na presente pesquisa pode ser um bom caminho para se alcançar uma aprendizagem mais significativa, na macroárea da Cidadania e Civismo dos TCTs, dentro da RFEPCT.

Gráfico 11 – Enquete sobre a avaliação da percepção discente após PE.



Fonte: Autoria própria, 2021.

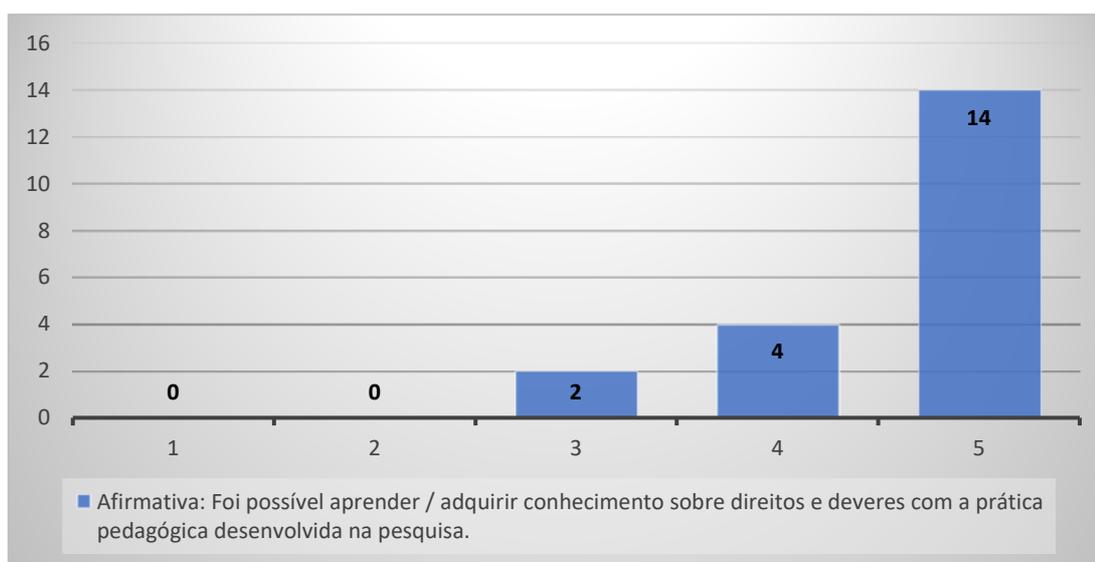
Gráfico 12 – Enquete sobre a avaliação da influência do PE para a formação humanística dos discentes.



Fonte: Autoria própria, 2021.

Perguntados se consideram que adquiriram conhecimento sobre direitos e deveres com a prática pedagógica desenvolvida na pesquisa, 14 (catorze) discentes (70% dos respondentes) afirmam que adquiriram bastante conhecimento nesta área, conforme ilustrado no gráfico 13 disposto logo abaixo, o que, também, coaduna com o resultado apresentado anteriormente.

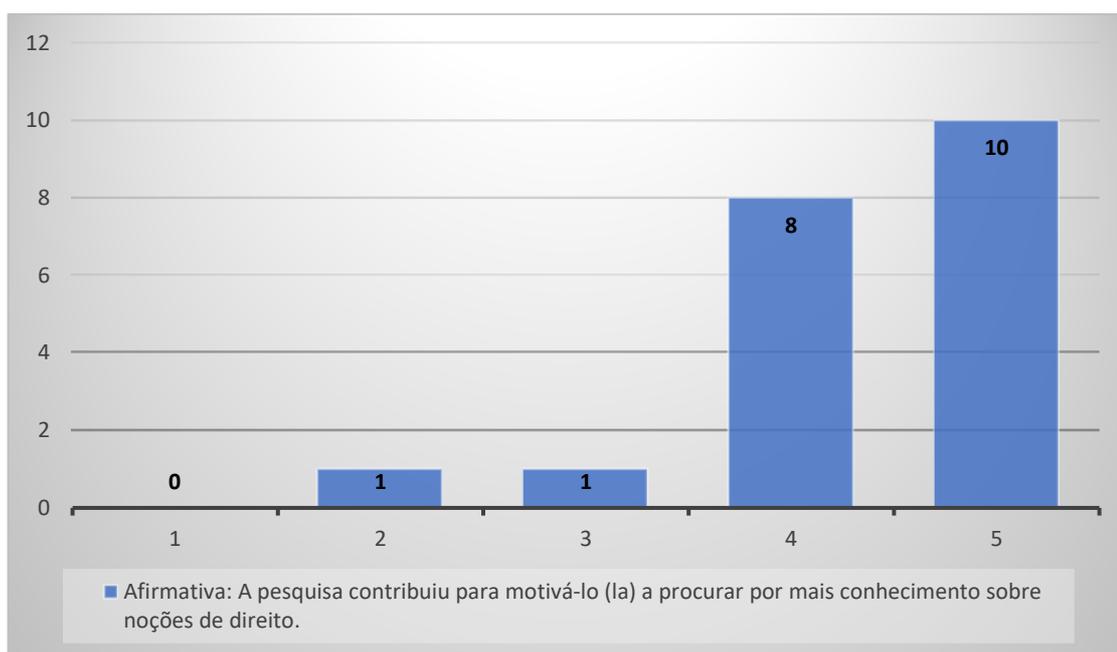
Gráfico 13 – Enquete sobre a avaliação dos conhecimentos jurídicos adquiridos após PE.



Fonte: Autoria própria, 2021.

Finalizando a análise do questionário prognóstico, quando questionados se a pesquisa contribuiu para motivá-los a procurar por mais conhecimento sobre noções de direito, o gráfico 14 aponta que as opções “concorda totalmente” e “concorda parcialmente” representam 90% das respostas, demonstrando a importância dessa pesquisa e de sua prática educacional para despertar a empatia pelo tema e motivar a busca por mais saberes jurídicos dos discentes.

Gráfico 14 – Enquete sobre a avaliação da contribuição para a motivação do saber jurídico.



Fonte: Autoria própria, 2021.

A participação dos discentes foi de suma importância para avaliar a metodologia estabelecida na aplicação da pesquisa, ponderar sobre a visão que eles tiveram a respeito do próprio processo de aprendizagem, verificar a confirmação da hipótese estabelecida para esse estudo, e sobretudo, para atingir o objetivo geral desse trabalho.

Da análise deste produto educacional, conclui-se que a prática pedagógica e tais conteúdos foram relevantes para os participantes, demonstrando, assim, que o trabalho foi concluído com êxito. Ademais, alerta toda comunidade acadêmica que não basta que a Constituição Federal enumere um rol de direitos aos seus cidadãos, se estes não estiverem cientes desses direitos. E corroborando com esse entendimento, finaliza-se com o pensamento de Arendt (1989, p. 332) quando sugere que “direito é ter direitos”, entretanto, se esses direitos estiverem distantes da população (e em especial de seus jovens integrantes), não será possível cumprir com a responsabilidade cidadã perante o País.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação humana integral preconiza a quebra do paradigma da divisão do trabalho (trabalho braçal x trabalho intelectual), ou seja, busca-se formar indivíduos capazes de executar e pensar, dirigir ou planejar.

Segundo educadores de renome, como Ciavatta, Ramos e Frigotto, muitos são os obstáculos existentes para a superação da histórica dualidade entre trabalho intelectual e manual, dentre eles destaca-se a compartimentalização de saberes, tendo em vista que as disciplinas escolares no formato em que conhecemos hoje, ilustram a existência de um sistema educacional permeado pela fragmentação curricular.

Neste sentido os TCTs surgem como questões que permeiam todos os aspectos da vida do educando e que precisam ser contempladas pela escola, percorrendo todas as suas áreas de conhecimento e agindo como amálgama que a todos integra e une de maneira fluida e não artificial.

E, tendo o cenário educacional apresentado mudanças significativas ao decorrer das décadas, essa pesquisa demonstra a necessidade de contemplar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), visto o seu avanço exponencial, também, no processo de ensino e aprendizagem, corroborando para a reformulação das práticas pedagógicas.

A pesquisa foi desenvolvida em um período mundial particular: o da COVID-19. Ainda assim, criou-se uma grande expectativa na participação dos estudantes, mas não se pode afirmar que apenas por conta da pandemia o engajamento foi menor do que o esperado na fase de aplicação do produto educacional, ou se ainda há um grande percurso a percorrer em relação ao desenvolvimento das metodologias ativas e do ensino não tradicional. Desse modo, aponta-se como perspectiva de trabalhos futuros a indagação: os estudantes do IFFluminense já conseguem assimilar que o seu protagonismo nos estudos é um grande aliado na sua formação?

Ademais, a partir das pesquisas exploratórias e da aplicação do produto educacional, revelou-se a projeção do direito como instrumento de inclusão social (e não como de dominação), dentro da EPT, em prol da paz, do diálogo principiológico, do entendimento livre e esclarecido e do bom convívio entre as pessoas.

Lamentavelmente, conforme já descrito, comprovou-se com este trabalho que o currículo pesquisado não contempla satisfatoriamente o ensino jurídico, porém o produto educacional desenvolvido e a revisitação aos seus Projetos Pedagógicos Curriculares podem mitigar tal lacuna.

Ressalta-se que faltam, ao IFFluminense *campus* Macaé, projetos e/ou atividades pedagógicas práticas voltados para essa temática tão significativa para a democracia brasileira, visto que, mesmo com a Constituição Federal de 1988 tutelando como cláusulas pétreas as cinco

gerações de direitos individuais e coletivos, dentre elas os de primeira geração – reconhecidos como direitos mínimos e essenciais para uma vida digna, assiste-se no país violações que, em uma sociedade esclarecida, conhecedora de suas garantias e ciente de como se defender das injustiças, dificilmente ocorreriam.

Neste ponto, a crítica realizada se dá sob o viés de se perceber que o Ensino Médio Integrado constitui uma boa estratégia de aproximação da educação jurídica à formação politécnica e omnilateral do indivíduo, reconhecendo que as potencialidades da RFEPC, configurada na instituição de ensino analisada, a torna o espaço ideal de aplicação desse propósito.

Inegavelmente, os desafios existentes na educação profissional demandam o esforço na formação de sujeitos capazes de intervir nas relações sociais e de trabalho e na articulação de competências científicas e técnicas para criação de novas tecnologias que solucionem problemas da sociedade. Além disso, ainda urge a necessidade de conjugar esses saberes à formação ética, a consciência ambiental, ao respeito às diferenças e a compreensão política dos sujeitos.

E no percurso para essa formação foram dados necessários passos estruturais envolvendo uma educação que promova a sensibilização do cidadão de modo a participar mais ativamente da construção de sua sociedade, ainda que, não se possa dizer suficientes. Existe um longo caminho para se colocar em prática a formação humana integral no Brasil e o cenário atual demonstra que a educação pátria está em uma estrada bastante difícil, “engarrafada”, com curvas e depressões perigosas.

Assim, com este trabalho, ao defender uma maior sensibilização pedagógica do Instituto para a seara jurídica, não apenas demonstrando a lei, como também, possibilitando a multiplicação de conhecimentos do direito e de justiça no meio acadêmico, buscou-se contribuir para o empoderamento da comunidade discente, mediante formação ética e qualificação responsável dos seus estudantes que propicie uma relação orgânica, solidária e saudável entre o indivíduo e a sociedade.

Por fim, ao ampliar o acesso deste tema à comunidade discente, fortalecendo a formação humana integral que tanto contribui para a melhoria da condição social desses indivíduos, prezou-se pela promoção de uma cidadania robusta, crítica, reflexiva e que, infelizmente, hoje se encontra tão carente. Buscando minimizar essa carência e estimular a participação democrática; o reconhecimento das funções de cada poder e ente federativo do país; a conscientização da importância do alfabetismo jurídico e da fiscalização e corresponsabilização da população, para que o bem comum prevaleça nas decisões dos governantes; e a compreensão sobre os direitos e deveres do cidadão brasileiro, sobretudo os reflexos de sua atuação na sociedade, destaca-se a relevância do conhecimento jurídico no ensino médio integrado da EPT.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, José Roberto; PINHO, Élide. A velha falta de prioridade e uma nova tragédia anunciada. **Poder360**, [s.l.], 18 maio 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/opiniaio/coronavirus/a-velha-falta-de-prioridade-e-uma-nova-tragedia-anunciada-por-jose-roberto-afonso-e-elida-pinto/>. Acesso em: 24 jul. 2020.
- ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. Apresentação. *In*: BACICH, Lilian; MORAN, José (orgs.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: uma abordagem teórico-prática. [recurso eletrônico]. Série desafios da educação. Porto Alegre: Penso, 2018. Disponível em: <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Metodologias-Ativas-para-uma-Educacao-Inovadora-Bacich-e-Moran.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a qualificação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo – Antissemitismo, Imperialismo, Totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Tradução de Mauro W. Barbosa. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- ARROYO, M.G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2ª ed., 2011, 375p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002
- BARBIER, R. **A pesquisa-ação**. Brasília: Liber, 2004
- BARBOSA, E. F. & MOURA, D. G. **Metodologias ativas de aprendizagem na Educação Profissional e Tecnológica**. B. Tec. Senac, Rio de Janeiro, v. 39, n.2, p.48-67, maio/ago. 2013.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.
- BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- BERBEL, Neusi. **As metodologias ativas e a promoção da autonomia dos estudantes**. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 19ª Edição, São Paulo: Editora Malheiros, 2006, p. 571-572.
- BONWELL, C. C.; EISON, J. A. **Active learning**: creating excitement in the classroom. Washington, DC: Eric Digests, 1991. Publication Identifier ED340272. Disponível em: <http://www.eric.ed.gov/PDFS/ED340272.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2013.

BORBA, Dalton José; BLAUTH, F.N.L. **A Educação para o exercício da cidadania: uma análise crítica e transdisciplinar do analfabetismo jurídico**. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3968.pdf>. Acesso em 11 de Fev de 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 nov. 2019

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 08 nov. 2019

BRASIL. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. **Documento Base**. Ministério da Educação: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Brasília, DF, Dezembro 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em: 08 nov. 2019

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 08 nov. 2019

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução 6. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ministério da Educação: Conselho Nacional de Educação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Câmara de Educação Básica, Brasília, DF, 20 set. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 08 nov. 2019

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 11, de 09 de maio de 2012. Diretrizes curriculares nacionais para a educação técnica profissional de nível médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 98, set. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 7 ago. 2021.

BRASIL. Projeto de Lei da Câmara dos deputados nº 403/2015. **Torna-se Obrigatória a inclusão no Currículo Oficial de Ensino fundamental e médio as disciplinas Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito do Consumidor**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=947708>. Acesso em: 11 de fev de 2021.

BRASIL. Projeto de Lei do Senado nº 70/2015. **Altera a redação dos arts. 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119869>. Acesso em: 11 de fev de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. MEC, 2017. Brasília, DF, 2017. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em 15 de mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 fev. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm#art3. Acesso em 11 de fev de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Temas Contemporâneos Transversais na BNCC. Propostas de Práticas de Implementação**. MEC, Brasília, DF, 2018 (2018a). Disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/guia_pratico_temas_contemporaneos.pdf. Acesso em 16 de nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Temas Contemporâneos Transversais na BNCC. Contexto Histórico e Pressupostos Pedagógicos**. MEC, Brasília, DF, 2018 (2018b). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf. Acesso em 16 de nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Educação profissional busca suprir demanda de mão de obra qualificada. **Educação no Ar**. [S. l.], 20 dez. 2018 (2018c). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-e-tec-brasil/rede-e-tec-brasil-proedu/33501-noticias/educacao-no-ar/72161-educacao-profissional-busca-suprir-demanda-de-mao-de-obra-qualificada>. Acesso em: 15 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução 1. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação: Conselho Nacional de Educação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 01 jan. 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 14 jun. 2021

CAMARGO, Brígido Vizeu; JUSTO, Ana Maria. **IRAMUTEQ: Um Software Gratuito para Análise de Dados Textuais**. Temas em Psicologia, vol. 21, no. 2, 2013a, pp. 513-518. Editorial Sociedade Brasileira de Psicologia. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v21n2/v21n2a16.pdf>. Acesso em 28 jun 2021

CAMARGO, Brígido Vizeu, JUSTO Ana Maria. **Tutorial para uso do software de análise textual IRAMUTEQ**. [Florianópolis]: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013b. 18p. Disponível em: <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/tutoriel-en-portugais>. Acesso em 28 jun 2021

CARRANO, P. **Territórios juvenis**. In: Blog do Paulo Carrano. 22 out. 2013. Disponível em: <https://paulocarrano.blog/2013/10/22/territorios-juvenis/>. Acesso em: 22 out. 2020.

CASTILHO, Ricardo. Direito nas escolas: construção de pessoas e de uma sociedade democrática. **Revista Partes**, São Paulo, [publicado em 15 nov. 2007], 2007. Disponível em: <http://www.partes.com.br/2007/11/15/direito-nas-escolas-construcao-de-pessoas-e-de-uma-sociedade-democratica/>. Acesso em: 08 nov. 2019

CEPIC, R. et al. Considering transversal competences, personality and reputation in the context of the teachers' professional development. **International Education Studies**, v. 8, n. 2, p. 8–20, 2015.

CENTRO DE INFORMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (Rio de Janeiro, RJ). **Agenda 2030**. 2015. 1 Figura. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

CIAVATTA, Maria. **A Educação Profissional e Tecnológica: o desafio de administrar o caos legalizado**. Rio de Janeiro. p. 14, fev 2021. Disponível em: <http://jornadapedagogica.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/A-EPT-E-O-DESAFIO-DE-ADMINISTRAR-O-CAOS-LEGALIZADO.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2021

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **Ensino médio integrado: Concepção e Contradições**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 3.

CIAVATTA, M. A formação integrada a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, 6 dez. 2005.

DAHL, Robert. **Sobre a democracia**. Trad. Beatriz Sidou. Brasília: UNB, 2001

DALLARI, Dalmo. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

DIESEL, A.; SANTOS BALDEZ, A. L.; NEUMANN MARTINS, S. Os princípios das metodologias ativas de ensino: uma abordagem teórica. **Revista Thema**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 268-288, 2017. DOI: 10.15536/thema.14.2017.268-288.404. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/404>. Acesso em: 13 mar. 2021.

ENNE, Ana Lucia. Juventude como espírito do tempo, faixa etária e estilo de vida: processos constitutivos de uma categoria chave da modernidade. **Comunicação, mídia e consumo**, São Paulo, v. 7, n. 20, p. 13-35, nov. 2010.

EDUCACAO_JURIDICA. **Publicações**. Macaé, 27 mai. 2021. Instagram: @educacao_juridica. 19 Figura. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CPbiL82MBIs/>. Acesso em 07 jul. 2021.

EDUCACAO_JURIDICA. **Publicações**. Macaé, 24 jul. 2021. Instagram: @educacao_juridica. 25 Figura. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CPbiL82MBIs/>. Acesso em 24 jul. 2021.

EXTRAORDINARIA_MENTE. **Publicações**. Rio Grande do Sul, 22 set. 2019. Instagram: @extraordinaria_mente. 4 Figura. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B2t76g9lkbH/>. Acesso em 18 fev. 2021.

FLICK, U. **Introdução à Pesquisa Qualitativa; Tradução Joice Elias Costa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FRAZÃO, L. V. V. D.; NAKAMOTO, P. T. Gamificação e sua aplicabilidade no Ensino Médio: uma revisão sistemática da literatura. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 8, p. e141985235, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i8.5235. Disponível em: <https://www.rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/5235>. Acesso em: 24 fev. 2021.

FREIRE, A. Lima. A inserção de matérias jurídicas nas escolas de ensino básico. **ABC do Direito**, [S. l.], 2011. Disponível em: <https://www.abcdodireito.com.br/2011/05/insercaomateriasjuridicasescolasensinob.html>. Acesso em 11 de Fev de 2021.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Tradução de Moacir Gadotti. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. 25ªed. São Paulo: Paz e terra, 2002.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **A cidadania negada**: políticas de exclusão na educação e no trabalho. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 35-48.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A Gênese do Decreto n.5.154/2004: Um debate no contexto controverso da democracia restrita. *In*: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **Ensino Médio Integrado**: Concepção e Contradições. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005. Cap. 1.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da práxis**. 4 Ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

HEEREN, Marcelo Velloso. **Incompatibilidade entre e o currículo proposto pela reforma do ensino médio e a finalidade dos Institutos Federais**. *In*: GUILHERME. Willian Douglas (org). **Contradições e Desafios na Educação Brasileira 4** [recurso eletrônico]. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019. Cap.10.

HILLESHEIM, J.; GARCIA, A. V. Education and labor in Brazil: workers' education in the perspective of the capital. **Revista Katálysis**, v. 22, n. 3, p. 491–501, set. 2019.

IFFLUMINENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2018 a 2022**. Campos dos Goytacazes: IFF, dezembro 2018. Disponível em: <http://portal1.iff.edu.br/desenvolvimento-institucional/arquivos/pdi-2018-2022-com-resolucao-menor.pdf> Acesso em: 08 nov. 2019.

IFFLUMINENSE. **Projeto pedagógico dos cursos do IFFLUMINENSE**. Campos dos Goytacazes: IFF, 2020. Disponível em: <https://portal1.iff.edu.br/ensino/legislacao-e-regulamentacoes/planilha-de-cursos-do-iff-link-dos-ppcs-2020.pdf>. Acesso em: 16 mar 2021.

IFF.MACAE. **Publicações**. Macaé, 2021. Instagram: @iff.macaee. 10 Figura. Disponível em: <https://www.instagram.com/iff.macaee/>. Acesso em 01 jul. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE (campus Macaé). Centro de Memória. **Linha do tempo**. 2018. 1 cartaz.

KAPP, Karl. **The Gamification of Learning and Instruction: Game-based Methods and Strategies for Training and Education.** Pfeiffer, 2012.

KUENZER, Acácia Zeneida. Trabalho e escola: a aprendizagem flexibilizada. *In: Reunião Científica Regional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação Sul*, 11., 2016, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UFPR, 2016. [Eixo 21 – Educação e trabalho: trabalho encomendado]. p. 1-22. Disponível em: <http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/Eixo-21-Educa%C3%A7ao-e-Trabalho.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2020.

KUENZER, Acácia Zeneida (Org.). **Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LAMAS, Camila Bernardino de Oliveira. **Aproximações entre educação jurídica e ensino médio integrado: proposta de sequências didáticas para uma formação cidadã e ética.** Rio Pomba, 2019.

LATORRE, A. **La investigación-acción: Conocer y cambiar la práctica educativa.** 4. ed. Barcelona: graó-general, 2007.

LÉVY, P. **A inteligência coletiva: por uma antropologia no ciberespaço.** São Paulo: Loyola, 3ª ed., 2003.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MORAN, José. **Metodologias ativas e modelos híbridos na educação.** Novas Tecnologias Digitais: Reflexões sobre mediação, aprendizagem e desenvolvimento. Curitiba: CRV, 2017, p.23-35

MORAN, José. **Mudando a educação com metodologias ativas.** *In: SOUZA Carlos Alberto de; MORALES, Ofelia Elisa Torres (orgs.). Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. [Coleção Mídias Contemporâneas] Vol. II.* PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015. Disponível em: http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf. Acesso em: 18 fev. 2021

MOURA, Dante Henrique. **Educação profissional: desafios teórico-metodológicos e políticas públicas.** Natal: IFRN, 2016.

NETA, O., Pereira, M., Rocha, S., & Nascimento, F. (2018). **A Educação Profissional nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação: Pontos e Contrapontos.** *HOLOS*, 34(4), 172-189.

OLIVEIRA, Júlia Ribeiro de; SILVA, Lúcia Isabel C.; RODRIGUES, Solange S. Acesso, identidade e pertencimento: relações entre juventude e cultura. **Democracia Viva: Revista do Ibase**, Rio de Janeiro, n. 30, p. 62-65, jan./mar. 2006. Especial Juventude e Política

OLIVEIRA, Marco Antônio Cezário. A necessidade do ensino de direito constitucional nas escolas de ensino fundamental e médio brasileiras para a construção da cidadania. **JUS**, 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/50144/a-necessidade-do-ensino-de-direito-constitucional-nas-escolas-de-ensino-fundamentalemedio-brasileiras-paraaconstrucao-da-cidadania>. Acesso em 08 jul. 2020.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais – Uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Moderna, 2011.

PAIS, José Machado. Lazer e sociabilidades juvenis - um ensaio de análise etnográfica. **Análise Social**, vol. 25, n. 108-109, 1990, p. 591-644. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223034680R2wZZ4cf6Tl39AV5.pdf>. Acesso em 22 de out. de 2020.

PEIXOTO, C. C.; LOBATO, A. O. C. **Pensar a cidadania em Hannah Arendt: direito a ter direitos**. In: Josirene Candido Londero; Carlos André Hüning Birnfeld. (Org.). *Pensar a cidadania em Hannah Arendt: direito a ter direitos*. 1ed. Rio Grande: Editora da Furg, 2013, v. 1, p. 51-69.

PRODANOV, C.C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1lp5R-RyTrt6X8UPoq2jJ8gO3UEfM_JJd/view. Acesso em: 10 jun. 2021.

PRENSKY, M. **Aprendizagem baseada em jogos digitais**. São Paulo: Senac, 2001

PRESTES, Zoia. **Quando não é quase a mesma coisa**: traduções de Lev Vigotski no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2012

RAMOS, Emerson Erivan De Araújo. Para uma Teoria da Cidadania a partir de Hannah Arendt: uma Análise dos Elementos Estruturantes da Cidadania. In: **Congresso Nacional do CONPEDI/UFPB**. 23. 2014. João Pessoa, p.123-141. Disponível em <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=2743214d24795dc7> . Acesso em 20 jun. 2021.

RAMOS, Marise. Ensino Médio Integrado: Ciência, Trabalho e Cultura na Relação entre Educação Profissional e Educação Básica. In: MOLL, J. **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: Desafios, Tensões e Possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010. Cap. 2, p. 312.

RAMOS, Marise. Currículo Integrado. In: PEREIRA, I.B. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. 2 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

RATINAUD, P. (2009). **IRAMUTEQ**: Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires [Computer software]. Retrieved from <http://www.iramuteq.org>

REGO, T.C. Vygotsky – **Uma Perspectiva Histórico-Cultural da Educação**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1999

REALE, Miguel. **Lições Preliminares do Direito**. 25.ed. 22ª tiragem. São Paulo: Saraiva, 2001.

SACRISTÁN, J.G. (Org) **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Tradução: Alexandre Salvaterra. Porto Alegre, RS: Penso, 2013, 542p.

SANTOS, E. A. G. C. Para um modelo das relações entre eticidade universalista e sociedade política democrática no Brasil. In: MESSEMBERG, D. et al (Org.). **Estudos legislativos: pensamento e ação política**. Brasília: Senado Federal, 2008.

SENADO FEDERAL. **Jovem Senador 2019**. 3 figura. Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/agenciasenado/49136687448/in/album-72157707467964165/>. Acesso em 22 de out. de 2020.

SETEC/MEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica / Ministério da Educação. **Os Institutos Federais, uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/insti_evolucao.pdf. Acesso em: 08 nov. 2019.

SILBERMAN, M. **Active learning: 101 strategies do teach any subject**. Massachusetts: Ed. Allyn and Bacon, 1996

SILVA, Carolina da et al. Processo de criação de um repositório educacional digital: procedimentos de busca, seleção e categorização de Recursos Educacionais Digitais (RED). In: CONGRESSO REGIONAL SOBRE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO. 1.2016. Fortaleza. **Artigos completos**. Fortaleza: Ctrl+e. 2016. p. 427 –437. Disponível em: http://ceur-ws.org/Vol-1667/CtrlE_2016_AC_paper_80.pdf. Acesso em: 08 jul. 2020.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 27^a. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

SILVA JUNIOR, S.D.; COSTA, F. J. Mensuração e Escalas de Verificação: uma Análise Comparativa das Escalas de Likert e Phrase Completion. PMKT – **Revista Brasileira de Pesquisas de Marketing, Opinião e Mídia**, São Paulo, Brasil, v. 15, p. 1-16, out. 2014. Disponível em: http://www.revistapmkt.com.br/Portals/9/Volumes/15/1_Mensura%C3%A7%C3%A3o%20e%20Escalas%20de%20Verifica%C3%A7%C3%A3o%20uma%20An%C3%A1lise%20Comparativa%20das%20Escalas%20de%20Likert%20e%20Phrase%20Completion.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021

SILVA, R. R. D. da; SILVA, R. M. D. da. Dilemmas of Brazilian schooling policies in the early 21st century: democratization, citizenship and social justice. **Acta Scientiarum. Education**, v. 37, n. 2, p. 177, 15 maio 2015.

TOMAZELLA, Marlon. **Educação, cultura e sociedade**. Série Reflexões na educação. vol 4. João Pessoa: IFPB, 2019.

VOLPATO, Gilson Luiz. **Dicas para redação científica**. Botucatu: Cultura Acadêmica Editora, 2011.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre, Artmed, 1998

APÊNDICE A – Mural Virtual

MURAL INTERATIVO

Educação Jurídica na Educação Profissional,
Científica e Tecnológica: hipertextos interativos
em Padlet



EDUCAÇÃO JURÍDICA

Guia Didático



Gisele Carvalho da Silva Costa Nogueira
José Augusto Ferreira da Silva

Gisele Carvalho da Silva Costa Nogueira
José Augusto Ferreira da Silva

MURAL INTERATIVO

Educação Jurídica na Educação Profissional,
Científica e Tecnológica: hipertextos interativos
em Padlet

GUIA DIDÁTICO



1ª Edição
Macaé, 2021



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N778m Nogueira, Gisele Carvalho da Silva Costa, 1978-.
Mural Interativo - Educação Jurídica na Educação Profissional, Científica e Tecnológica: hipertextos interativos em Padlet / Gisele Carvalho da Silva Costa Nogueira, José Augusto Ferreira da Silva. - 1. ed. - Macaé, RJ, 2021.
36 p.: il. color.

Produto educacional proveniente da Dissertação intitulada Educação jurídica no ensino médio integrado da educação profissional e tecnológica brasileira: estudo da efetividade para formação integral no Instituto Federal Fluminense - *campus* Macaé (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica). — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Macaé, RJ, 2021.

Referências: p. 36.

ISBN 978-65-00-31313-0 (e-book)

1. Mural Interativo - hipertextos jurídicos - Manuais, guias, etc. 2. Padlet (Software). 3. Direito (Ensino médio) - Estudo e ensino. 4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - Macaé (RJ). 5. Didática (Ensino médio). I. Silva, José Augusto Ferreira da, 1970-, orient. II. Título.

CDD 371.33

(23. ed.)

Bibliotecário-Documentalista | Daviane da Silva Ribeiro | CRB-7/ 6441



Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial-
CompartilhaIgual 4.0 Internacional.

SOBRE OS AUTORES



Gisele Carvalho da S. Costa Nogueira

Advogada/Servidora, Mestre em em Educação Profissional e Tecnológica pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFFluminense (PROFEPT). Técnico Administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense)



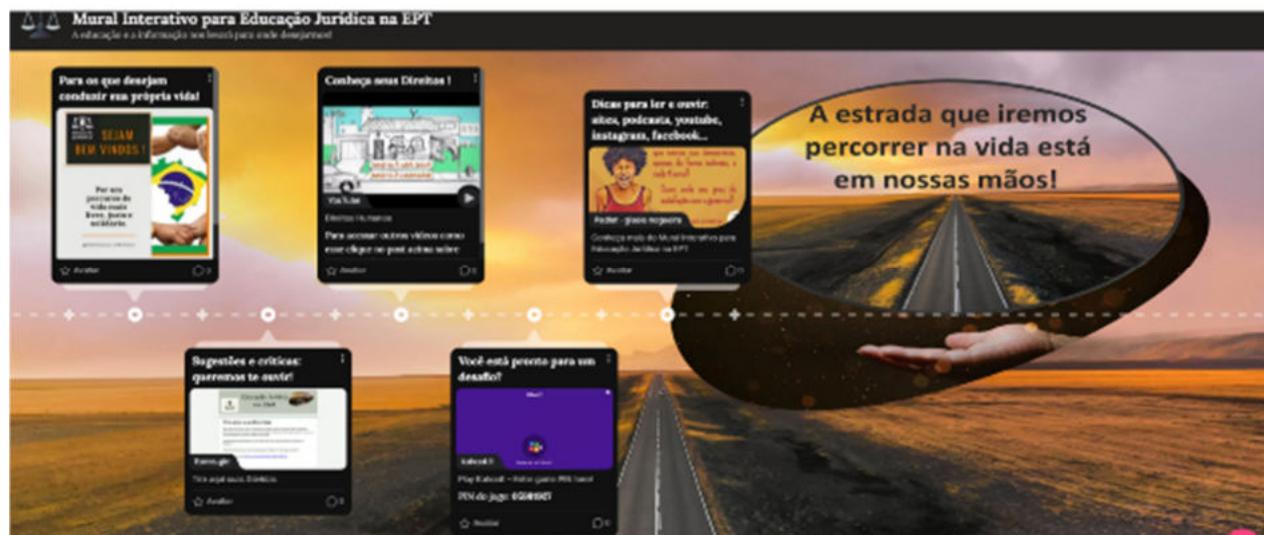
Jose Augusto Ferreira da Silva

Geógrafo/Professor, Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense)

SUMÁRIO

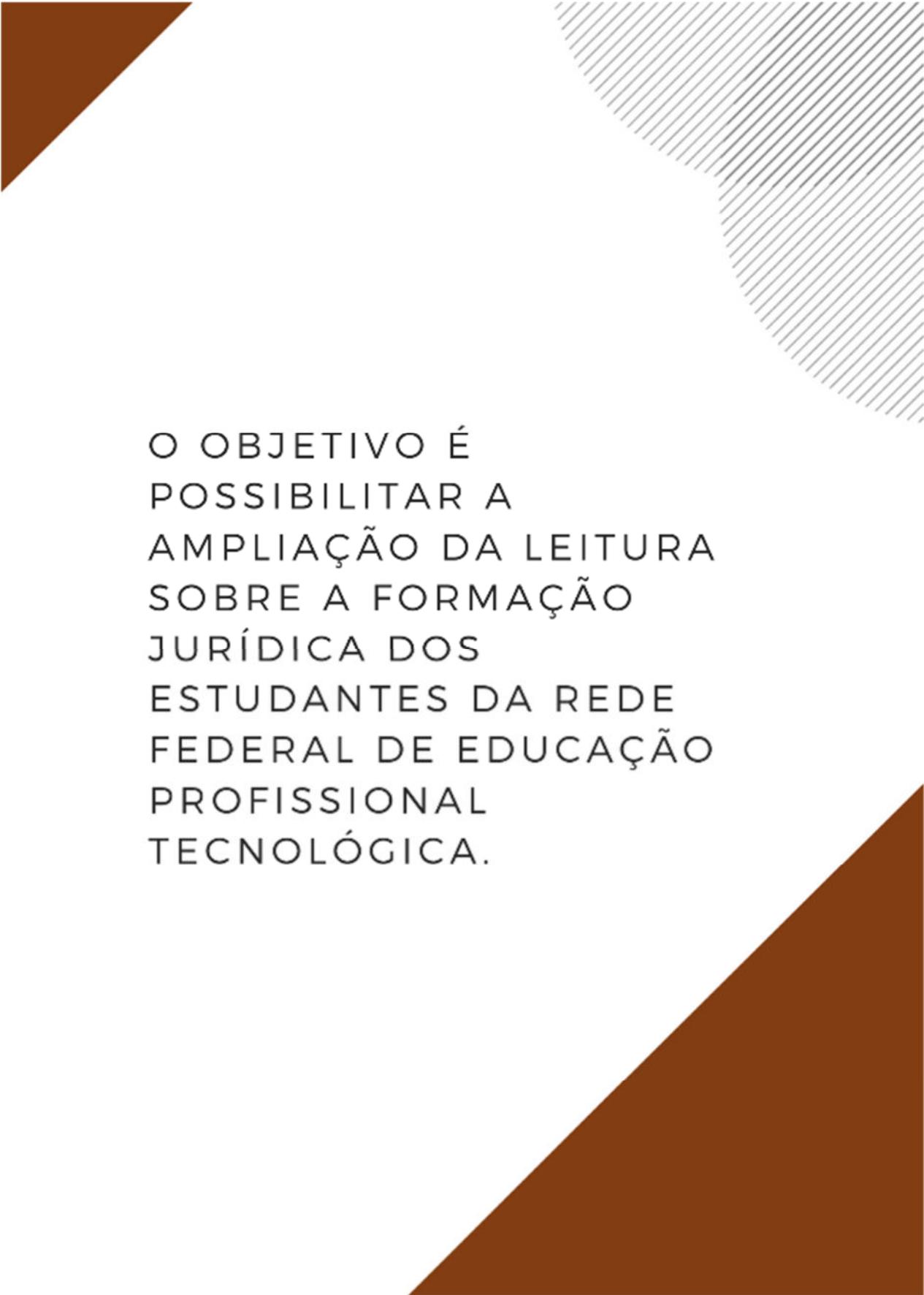
➔	Apresentação	5
➔	Como Surgiu?	9
➔	Conhecendo o Mural Interativo... ..	11
➔	Acesso e Gerenciamento da Ferramenta	14
➔	Processo Construtivo	19
➔	Layout	24
➔	Tutorial de Acesso ao Mural	26
➔	Considerações Finais.....	33
➔	Referências.....	35

APRESENTAÇÃO



O presente *Padlet*¹ é fruto da pesquisa desenvolvida durante o Curso Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal Fluminense, produzido coletivamente junto aos alunos do curso do Ensino Médio Integrado em eletromecânica e em automação do IFFluminense *campus* Macaé.

¹ O site desta ferramenta pode ser acessado em <https://pt-br.padlet.com/>



O OBJETIVO É
POSSIBILITAR A
AMPLIAÇÃO DA LEITURA
SOBRE A FORMAÇÃO
JURÍDICA DOS
ESTUDANTES DA REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
TECNOLÓGICA.



DESSE MODO, ESTABELECEU-SE CONEXÕES ENTRE CAMPOS, IDEIAS, CONCEITOS E COMUNIDADES ESPECIALIZADAS.

E A PARTIR DE DEBATES, SOBRE COMO AS NORMAS JURÍDICAS PAUTAM A VIDA EM SOCIEDADE, FOI CONSTRUÍDO ESSE AMBIENTE VIRTUAL.

Nele os alunos puderam determinar quais destes regramentos mereciam maior explanação, de modo a ampliar o acesso deste tema à comunidade discente.

ESSA PRÁTICA EDUCATIVA
VAI AO ENCONTRO DAS
NECESSIDADES DOS
EDUCANDOS,

**E proporciona um
conhecimento relacionado
com suas vidas, mediante a
construção de um quadro
virtual**

Dinâmico e interativo em
página da WEB

Abarca conteúdos sobre a Educação Jurídica na Educação Profissional Tecnológica, visando difundir noções do direito, de forma inclusiva, acessível e democrática, à comunidade discente.

COMO SURTIU?

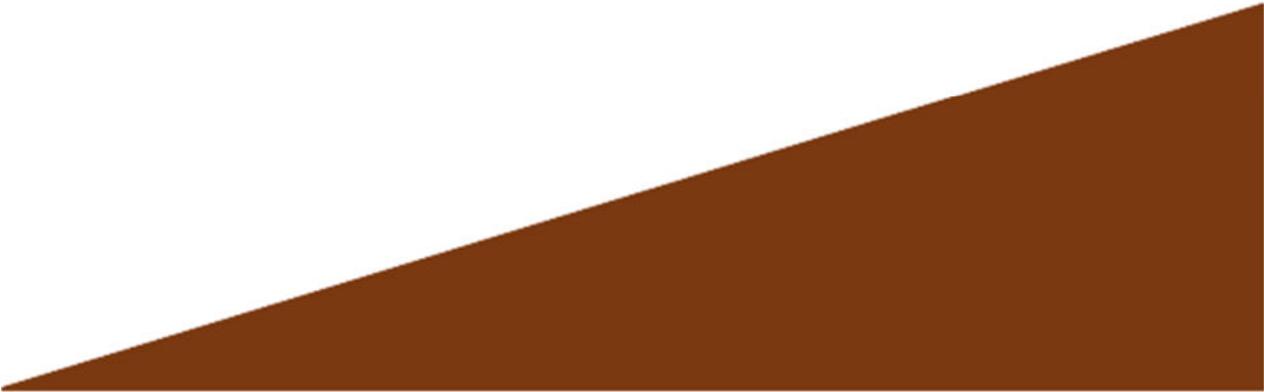
A PROPOSTA SURTIU DO QUESTIONAMENTO DA ATUAÇÃO DO *CAMPUS* MACAÉ DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, POR INTERMÉDIO DE UM ESTUDO DE CASO.





TEM COMO FINALIDADE O EMPODERAMENTO DA SOCIEDADE, MEDIANTE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SEUS ESTUDANTES.

De sorte que, os discentes tenham a compreensão sobre seus direitos e deveres, sobretudo o seu papel, como cidadão, refletido na atuação de cada um dos Poderes da República Federativa do Brasil e o impacto dessas decisões na estrutura social brasileira, ainda desigual e excludente.





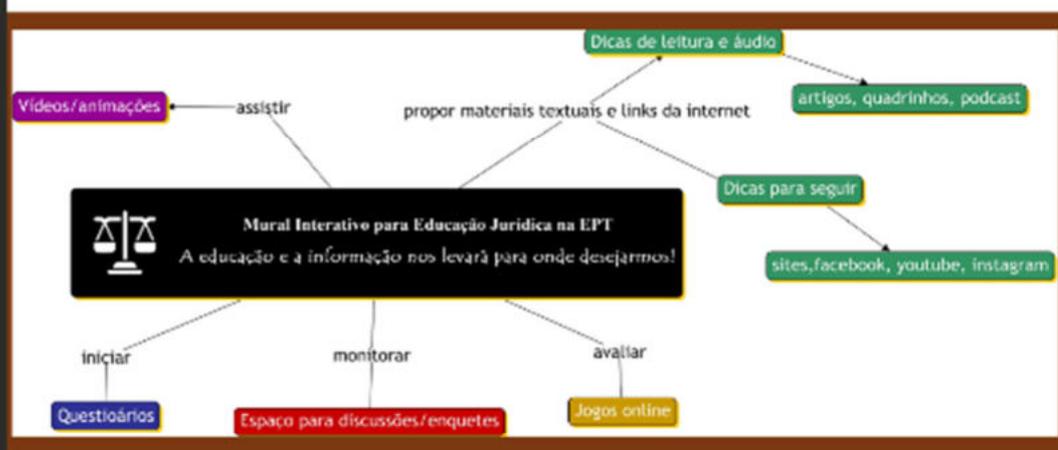
CONHECENDO O MURAL INTERATIVO

No desenvolvimento da plataforma *on-line* procurou-se adotar as metodologias ativas que apesar de serem excelentes ferramentas para o processo de ensino e aprendizagem que tenha como foco o protagonismo dos alunos, favorecendo a motivação e a promoção da autonomia, também são desafiadoras.

Além disso, exigem comprometimento de todos os envolvidos no processo educacional, resumidamente apresentado a seguir.



ESTRUTURAÇÃO DO MURAL VIRTUAL



Fonte: Autoria própria, 2020

Na elaboração da plataforma, foi escolhido o *Padlet* que é uma ferramenta digital gratuita para educação *on-line* que permite a criação de um mural ou quadro virtual dinâmico e interativo para registrar, guardar e partilhar conteúdo multimídia.

DE FORMA EXEMPLIFICATIVA,
PODE-SE COMPARÁ-LO A UMA
FOLHA DE PAPEL.

**Onde diversos colaboradores
podem inserir qualquer tipo de
conteúdo (texto, imagens, vídeo,
hiperlinks ou qualquer outro
conteúdo interessante).**

Essa diversidade de mídias revela
o Padlet como um importante
recurso pedagógico no processo
de aprendizagem no
ciberespaço.

**Essa plataforma desenvolve uma maior
autonomia dos discentes e interação com
o conteúdo.**

ACESSO E GERENCIAMENTO DA FERRAMENTA

DEPENDEM DA CRIAÇÃO DE UMA CONTA ATRAVÉS DE UM CADASTRO SIMPLES.

UMA VEZ CRIADO É POSSÍVEL, ENTRE OUTROS RECURSOS:

- criar o *layout*;
- personalizar o papel de parede;
- atribuir um título;
- criar um endereço;
- decidir quem terá acesso e definir essa forma de acesso (se mais ou menos restrita);
- definir o propósito para o mural.



EDUCAÇÃO
JURÍDICA



**POR MEIO DO QUADRO VIRTUAL
CONSTRUÍDO NO PRESENTE
TRABALHO FORAM TRABALHADOS
CONTEÚDOS PREVIAMENTE
DEMANDADOS PELOS
INVESTIGADOS, NA AVALIAÇÃO
DIAGNÓSTICA INICIAL, A RESPEITO
DA EDUCAÇÃO JURÍDICA NA EPT**

Tais materiais visam a efetividade e a qualidade na abordagem do tema de forma transdisciplinar, visto ser possível a integração total dos conteúdos jurídicos relacionados aos direitos fundamentais

**Previstos na Constituição
Federal do Brasil.**



O MODELO
DESENVOLVIDO
TAMBÉM PODERÁ
SER APROVEITADO
PELOS
PROFESSORES

**QUE DESEJAREM
TRABALHAR A
TEMÁTICA CIDADANIA E
CIVISMO EM SUAS
DISCIPLINAS**



de forma
transdisciplinar



ISSO POSSIBILITARÁ A
PREPARAÇÃO DOS ALUNOS
PARA O EXERCÍCIO PLENO DA
CIDADANIA POR MEIO DE UMA
EDUCAÇÃO FORMAL DIFERENTE
DOS MODELOS PREVISÍVEIS E
FRAGMENTADO

Segundo Moran (2015) a educação previsível e fragmentada até pode ter resultados, mas não necessariamente preparam “para este mundo que está exigindo pessoas e profissionais capazes de enfrentar escolhas complexas, situações diferentes, capazes de empreender, criar e conviver em cenários em rápida transformação” (MORAN, 2015, p.30).

ASSIM SENDO, VALEU-SE DE MATERIAL DIVERSIFICADO EM HIPERLINK, POR MEIO DO REFERIDO APLICATIVO

Como vídeos, animações, podcast, materiais textuais e links para internet, todos sobre os direitos fundamentais respeitados ou não no dia a dia dos alunos

Estimulando a reflexão, a análise, a comparação das experiências do grupo e os questionamentos necessários para novas descobertas.

E para alfabetização jurídica dos indivíduos.

PROCESSO CONSTRUTIVO

CABE DEMONSTRAR
POR MEIO DE
EXPLICAÇÕES E
IMAGENS, COMO SE DEU
A CONSTRUÇÃO DO
PRODUTO
EDUCACIONAL
DESENVOLVIDO AO
LONGO DA APLICAÇÃO
DA PESQUISA.



INICIALMENTE, A APARÊNCIA DO MURAL INTERATIVO PARA EDUCAÇÃO JURÍDICA NA EPT JUSTIFICA-SE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO MESMO.

A identidade visual adotada remete a participação dos cidadãos e suas ações na construção do seu próprio destino, tratando ideias inerentes ao conceito de cidadania, de modo que o indivíduo possa estar no comando da rota do seu caminho.





A ELABORAÇÃO DO MURAL SE DEU ANTES DA APLICAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL EM SI, COM O INTUITO DE SER UTILIZADO DURANTE OS ENCONTROS VIRTUAIS COM OS PESQUISADOS,

DESTACA-SE QUE, DURANTE E DEPOIS DAS AÇÕES, O MURAL, TAMBÉM, FOI ALIMENTADO COM INFORMAÇÕES RELEVANTES.

Em síntese, o *Padlet* foi construído pautado na linguagem do hipertexto, quando os materiais são disponibilizados em diferentes hiperlinks.





SEGUNDO CARLOTTO (2003, P. 94) A "HIPERTEXTUALIDADE É A POSSIBILIDADE DE TRÂNSITO DOS SUJEITOS DIANTE DOS LINKS DA INTERNET."

A estratégia teve como objetivo promover um ambiente virtual de aprendizagem que possibilita a interação entre aluno e informação pela navegação na internet.

O MURAL FOI DIVIDIDO EM DUAS PARTES.

O layout adotado para o Padlet da primeira parte foi em formato linha do tempo, privativo para os alunos participantes durante a pesquisa.

Enfatiza-se que neste mural principal foram linkadas, inicialmente, 6 (seis) hipertextos.

Todavia, como os alunos não demonstraram interesse pelas atividades do *Jambord*² do protótipo do PE, optou-se por sua retirada da versão final do mural, conforme descrito a seguir.

² O site desta ferramenta pode ser acessado em <https://edu.google.com/intl/pt-BR/products/jamboard>

LAYOUT

PADLET PRINCIPAL:

Mural Interativo para Educação Jurídica na EPT

- 01 Post de boas-vindas
- 02 Formulário do *Google Forms*
- 03 Vídeo inicial
- 04 Desafio pelo *Kahhot.it!*³
- 05 *Hiperlink* com um segundo *Padlet*



³ O site desta ferramenta pode ser acessado em <https://kahoot.com/>

O SEGUNDO MURAL FOI DESENVOLVIDO NO FORMATO COLUNA

Representação gráfica da segunda parte do mural virtual pelo aplicativo Canvas.



Fonte: Autoria própria, 2021

Também ficou restrito ao público-alvo da pesquisa na época.

Nele foram disponibilizados os materiais didáticos das temáticas apuradas na pesquisa.

TUTORIAL DE ACESSO AO MURAL

O SITE DO RECURSO
PEDAGÓGICO PODE SER
ACESSADO EM

**[HTTPS://PADLET.COM/GCSCNIFF/
MURALEPT](https://padlet.com/gcscniff/muralept)**

Com acesso também por QR Code,
conforme apontado abaixo.



CONFORME JÁ SE OBSERVA A PARTIR DA TELA ABAIXO, O HIPERTEXTO DE BOAS-VINDAS “PARA OS QUE DESEJAM CONDUZIR SUA PRÓPRIA VIDA!” DIRECIONA O PÚBLICO PARA A IMAGEM DE ABERTURA DO MURAL QUE CITA O OBJETIVO MACRO DO PRODUTO EDUCACIONAL

Hipertexto de boas-vindas do Mural Interativo para Educação Jurídica na EPT



Fonte: Autoria própria, 2021



Fonte: Autoria própria, 2020

O HIPERTEXTO "SUGESTÕES E CRÍTICAS: QUEREMOS DE OUVIR" DIRECIONA O USUÁRIO PARA O FORMULÁRIO DO *GOOGLE FORMS* DE ENVIO DE DÚVIDAS E SUGESTÕES. Ele contém, ainda, um convite para participarem da comunidade Educação Jurídica no EMI no Telegram.

Todos os hipertextos linkados ao mural possibilitam interações dos usuários por reações (atribuição de estrelas) e comentários.

O HIPERTEXTO DO VÍDEO INICIAL "CONHEÇA SEUS DIREITOS" DIRECIONAVA OS ALUNOS PARA O VÍDEO SOBRE DIREITOS HUMANOS, DISPONIBILIZADO PELA ONU MULHERES BRASIL NO *YOUTUBE*.

Também pode ser visualizado de maneira ampliada, bastando clicar no botão "ver original" ou pela opção "Tela inteira" do próprio aplicativo Youtube.



Fonte: Autoria própria, 2020



Fonte: Autoria própria, 2020

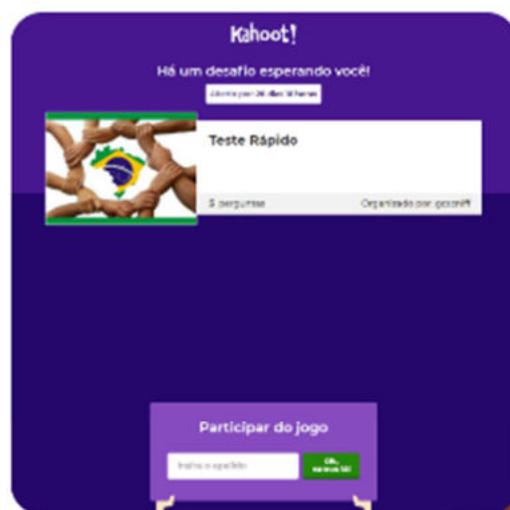
O HIPERTEXTO "VOCÊ ESTÁ PRONTO PARA UM DESAFIO?" DO KAHHOT! APRESENTA UM TESTE RÁPIDO, ASSÍNCRONO, COM 5 (CINCO) PERGUNTAS BÁSICAS DE DIREITO.

Os alunos puderam testar seus conhecimentos prévios, jogando em seu próprio ritmo, utilizando o PIN (chave de acesso) informado na publicação.

PARA FRAZÃO E NAKAMOTO (2020) A GAMIFICAÇÃO É UMA IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO AO ENSINO, QUANDO UTILIZADA COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM

AO CLICAREM NA PUBLICAÇÃO PARA A VISUALIZAÇÃO DO TESTE, OS USUÁRIOS PRECISAVAM INSERIR UM APELIDO PARA PARTICIPAREM DO DESAFIO

Exposição da subpágina do hipertexto do Kahoot!



Fonte: Autoria própria, 2020

AS PERGUNTAS DO DESAFIO ASSÍNCRONO FORAM:

- **Qual a forma do Estado no Brasil?**
- **Quem pode resolver um conflito de interesses em nome do Estado?**
- **A lei que está acima das outras em um ordenamento jurídico, não podendo ser desrespeitada por nenhuma outra, chama-se:**
- **Para quem o voto é facultativo no Brasil?**
- **Verdadeiro ou Falso: São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público**

Durante a elaboração do mural, jogos síncronos entre os participantes, por meio da Olimpíada Jurídica, também contribuíram para a aprendizagem e avaliação desse repositório virtual.

OLIMPIADA JURÍDICA



Educação Jurídica no E.M.I

POR FIM, O HIPERTEXTO DO SEGUNDO *PADLET*, “DICAS PARA LER E OUVIR”, O USUÁRIO PODE ESCOLHER ENTRE QUATRO FORMAS DE INTERAÇÃO COM O CONTEÚDO: DICAS DE LEITURA, VÍDEOS, *PODCASTS* OU POSTS DE REDES SOCIAIS.

Hipertexto do segundo Padlet



Fonte: Autoria própria, 2020

Segunda parte do Mural Virtual



Fonte: Autoria própria, 2021

AO CLICAREM NA PUBLICAÇÃO PARA A VISUALIZAÇÃO ORIGINAL (OU EXPANDIDA) DESTE SEGUNDO MURAL, OS ALUNOS SÃO DIRECIONADOS PARA DIFERENTES HIPERLINKS.

Nesta área foram disponibilizados conteúdos sobre a temática das competências constitucionais; cidadania; direitos fundamentais; direito eleitoral e político; *Fake News*; normas trabalhistas; direitos das mulheres; direito do consumidor e seus desafios na atualidade; direito ambiental; Estatuto da Criança e do Adolescente; maioria penal; e impostos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

RESSALTA-SE QUE O MURAL FOI PENSADO PARA ATENDER TODOS OS PÚBLICOS.

Tanto os que registram melhor os conteúdos em áudio, quanto os que preferem informações apresentadas visualmente ou por escrito e, também, para os mais focados em situações práticas ou de jogos, tendo para tanto várias portas de entrada de interação.



ESSA ESTRATÉGIA COADUNA COM A ESTIMULAÇÃO DA MOTIVAÇÃO E A AUTONOMIA DOS DISCENTES PROPAGADA POR DIESEL, BALDEZ E MARTINS (2017), QUANDO AFIRMAM QUE NOVOS CAMINHOS E NOVAS METODOLOGIAS DE ENSINO QUE FOQUEM NO PROTAGONISMO DOS ESTUDANTES PRECISAM SER EXPLORADAS.

Diante de todo exposto, foram trabalhadas diferentes alternativas que contemplam e estimulam o desenvolvimento de variadas habilidades de pensamento dos alunos, com o auxílio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), buscando os benefícios de um relacionamento mais ativo com o conhecimento, objetivando a aprendizagem significativa, por diferentes formas de assimilação, em prol da promoção do senso crítico e da autonomia do estudante.

...as para ler e ouvir:
sites, podcasts, youtube,
instagram, facebook...

... que sobre sua democracia,
apenas de forma indireta, a
cada 4 anos?
Como anda seu grau de
satisfação com o governo?

Padlet · gisele roqueira

Conheça mais do Mural Interativo para
Educação Jurídica na EPT

☆ Avaliar

A estrada que iremos
percorrer na vida está
em nossas mãos!

**Aprendizado de temas
jurídicos de modo fácil e
interativo.**

**Valorizando a fala e a
manifestação do estudante.**

REFERÊNCIAS

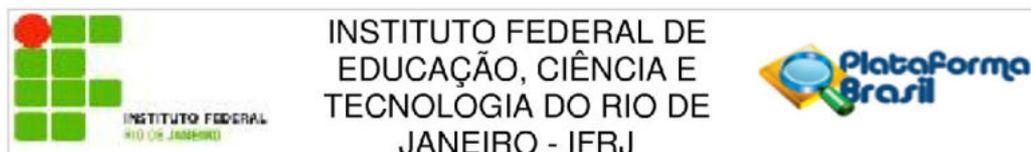
CARLOTTO, Fabiane - Internet: oceanos de informação. In FERREIRA, Lenira Weil (org.) Leituras, significações plurais: educação e mídia: o visível, o ilusório, a imagem. Porto Alegre, RS. editora EDIPUCRS, 2003.

DIESEL, A.; SANTOS BALDEZ, A. L.; NEUMANN MARTINS, S. Os princípios das metodologias ativas de ensino: uma abordagem teórica. Revista Thema, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 268-288, 2017. DOI: 10.15536/thema.14.2017.268-288.404. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/404>. Acesso em: 13 mar. 2021.

MORAN, José Manuel; MASSETO Marcos T; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 10ª ed. Campinas-SP: Papirus, 2006.

MORAN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. In: SOUZA Carlos Alberto de; MORALES, Ofelia Elisa Torres (orgs.). Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. [Coleção Mídias Contemporâneas] Vol. II. PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015. Disponível em: http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf. Acesso em: 18 fev. 2021.

ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa e TCLE



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Educação Jurídica no Ensino Médio Integrado - Efetividade para Formação Integral na Educação Profissional Tecnológica: Estudo de Caso no Instituto Federal Fluminense

Pesquisador: GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA NOGUEIRA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 39239320.0.0000.5268

Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.401.780

Apresentação do Projeto:

Na presente pesquisa sera abordada a educacao juridica, no ensino medio integrado, visando a efetividade da formacao integral, no ambito da educacao profissional tecnologica, em unidades da Rede Federal de Educacao Profissional, Cientifica e Tecnologica (RFEPCT). Os Institutos Federais de Educacao, Ciencia e Tecnologia (IFs), aspirando curriculos de qualidade em seus cursos do ensino medio integrado, buscam integrar conhecimentos basicos e tecnicos, suprindo nao so as demandas do mercado, mas, sobretudo objetivando uma formacao integral de seus alunos, por meio de estímulos e apoio a processos educativos que levem a geracao de trabalho e renda e a emancipacao do cidadao na perspectiva do desenvolvimento socioeconomico local e regional. Deste modo, com a pesquisa busca-se avaliar a efetividade da educacao juridica, no ensino medio integrado, para a educacao profissional tecnologica, com vista a construcao do pensamento critico de uma sociedade livre, justa e solidaria, como defendido pela constituicao brasileira. Tem-se como hipotese implementar de forma extracurricular o conteudo transversal de educacao juridica, disseminando informacoes e conhecimentos basicos juridicos, sobretudo, relacionados aos direitos e garantias fundamentais constitucionais, a fim de atingir, verdadeiramente, as finalidades educacionais da formacao integral e as metas instituidas pela Constituicao do Brasil e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educacao Nacional. Para tanto, propoe-se realizar uma avaliacao diagnostica, por meio de pesquisa exploratorio- descritiva, sobre temas juridicos de interesses para a

Endereço: Rua Buenos Aires, 256, cobertura

Bairro: Centro

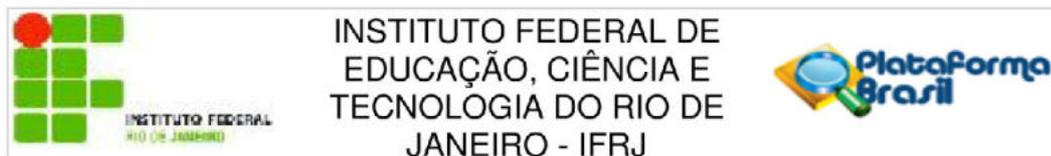
CEP: 20.061-002

UF: RJ

Município: RIO DE JANEIRO

Telefone: (21)3293-6034

E-mail: cep@ifrj.edu.br



Continuação do Parecer: 4.401.780

comunidade discente, delineado por uma revisão teórico-conceitual, com técnicas bibliométricas, além da pesquisa-ação, visto que a haverá uma participação planejada da pesquisadora na situação problemática a ser investigada, culminado na elaboração do produto educacional: uma plataforma digital criada para oferecer ao usuário, em um mesmo ambiente virtual, diversas opções de hipertextos jurídicos, de modo a ampliar o acesso deste tema a comunidade discente, contribuindo para ampliação da leitura sobre a formação jurídica dos estudantes, para a transversalidade no ensino da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica e, sobretudo, para a educação transformadora do ser humano.

Objetivo da Pesquisa:

A presente proposta tem como objetivo primário:

Avaliar a efetividade da educação jurídica e as formas de abordagens curriculares, no ensino médio integrado, na educação profissional tecnológica, com vista a construção do pensamento crítico de uma sociedade livre, justa e solidária.

Já os objetivos secundários são:

- relatar aspectos gerais, sociais e jurídicos concernente aos direitos e garantias fundamentais, na busca do pleno exercício da cidadania e considerando sua necessidade e utilidade prática, como forma de atingir os objetivos traçados a educação e de otimizar o acesso a justiça, almejando a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, nos termos do art. 3º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- discutir aspectos teóricos e conceituais sobre a importância da transversalidade dos temas jurídicos, nos currículos do Ensino Médio Integrado na Educação Profissional Tecnológica, com vista a ética e cidadania, tornando mais acessível aos alunos o conhecimento das leis que regem a sociedade e, assim, auxiliar na elaboração de mecanismos de democratização do Direito;
- avaliar o conhecimento básico na área do direito, dos alunos concluintes do curso de eletromecânica e automação do campus Macaé, de forma diagnóstica e prognóstica;
- examinar de que forma o conteúdo da educação jurídica está sendo permeado, no currículo do Ensino Médio Integrado da Educação Profissional Tecnológica, do curso de eletromecânica e automação do campus Macaé;
- construir um quadro virtual dinâmico e interativo em página do World Wide Web (web) para

Endereço: Rua Buenos Aires, 256, cobertura

Bairro: Centro

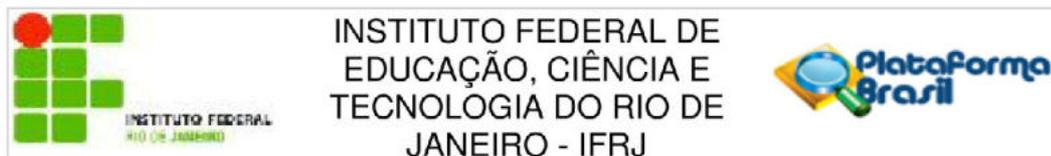
CEP: 20.061-002

UF: RJ

Município: RIO DE JANEIRO

Telefone: (21)3293-6034

E-mail: cep@ifrj.edu.br



Continuação do Parecer: 4.401.780

conteudos sobre Educacao Juridica na Educacao Profissional Tecnologica, visando difundir nocoes do direito, de forma inclusiva, acessivel e democratica, a comunidade discente

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos apresentados são minimos relacionados ao periodo de exposicao a aparelhos electronicos (computador ou celular) no periodo necessario para responder as questoes do questionario e ao tempo disponibilizado pelo sujeito da pesquisa ao responder ao questionario/entrevista. No entanto, aos sujeitos sera esclarecido que todo o processo e voluntario e que eles podem responder apenas as perguntas que quiserem ou se afastar da pesquisa sem nenhum prejuizo de qualquer natureza.

Já os benefícios apontados são baseados na natureza academica desta pesquisa, nao existindo qualquer tipo de retribicao ou compensacao financeira pela participacao que e de natureza voluntaria. Será assegurada a assistencia durante toda pesquisa, bem como eserá garantido o livre acesso a todas as informacoes e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequencias.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa apresenta relevancia academica, uma vez que espera-se que esse trabalho possa dar passos estruturais para uma educacao tida como transversal, que envolva a conscientizacao juridica, cidadã e etica dos jovens concluintes do curso do Ensino Medio Integrado em automacao e eletromecanica do Instituto Federal Fluminense campus Macae, em prol da efetividade dos direitos fundamentais, descritos na Carta Magna brasileira, e da participacao mais ativa desses individuos, contribuindo assim para a promocao de uma sociedade livre, justa e solidaria.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos estao adequados e contemplam as exigencias das Resolucoes 510/16.

Recomendações:

Nao ha recomendacoes a serem feitas, uma vez que o projeto esta bem estruturado e bem elaborado.

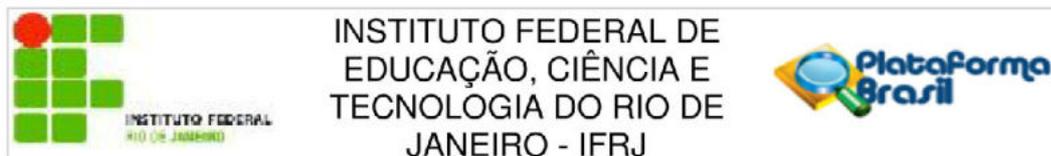
Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendencias, recomenda-se a aprovacao.

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Endereço: Rua Buenos Aires, 256, cobertura	CEP: 20.061-002
Bairro: Centro	
UF: RJ	Município: RIO DE JANEIRO
Telefone: (21)3293-6034	E-mail: cep@ifrj.edu.br



Continuação do Parecer: 4.401.780

Tecnologia, IFRJ, em reunião realizada em 09.11.2020, em concordância com a Resolução CNS 466/12 ou a Resolução 510/16, APROVA o projeto de pesquisa proposto. Ressalta-se que cabe ao pesquisador responsável encaminhar os relatórios parciais e final da pesquisa, por meio da Plataforma Brasil, via notificação do tipo "relatório" para que seja devidamente apreciadas no CEP, conforma Norma Operacional CNS nº 001/13, item XI.2.d.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1517730.pdf	13/10/2020 21:32:54		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termo_de_assentimento.pdf	13/10/2020 21:30:01	GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA NOGUEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_para_responsaveis_de_crianças_e_adolescentes_atualizado.pdf	13/10/2020 21:29:44	GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA NOGUEIRA	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf	13/10/2020 21:29:33	GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA NOGUEIRA	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Jose_Augusto_Ferreira_da_Silva.pdf	13/10/2020 20:22:34	GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA NOGUEIRA	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Gisele_Nogueira.pdf	13/10/2020 20:19:40	GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA NOGUEIRA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	termo_de_compromisso_inserir_resultados.pdf	13/10/2020 20:13:38	GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA NOGUEIRA	Aceito
Outros	INSTRUMENTO_DE_COLETA_DE_DADOS.pdf	13/10/2020 20:09:33	GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA NOGUEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	13/10/2020 20:08:23	GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA NOGUEIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_versao_pos_qualificacao.pdf	07/10/2020 11:36:56	GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA NOGUEIRA	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto_assinada.pdf	07/10/2020 11:33:50	GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA	Aceito

Endereço: Rua Buenos Aires, 256, cobertura

Bairro: Centro

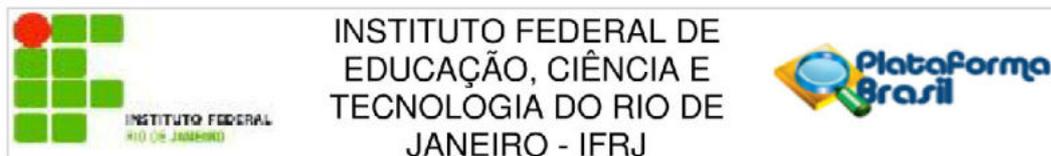
CEP: 20.061-002

UF: RJ

Município: RIO DE JANEIRO

Telefone: (21)3293-6034

E-mail: cep@ifrj.edu.br



Continuação do Parecer: 4.401.780

Folha de Rosto	folha_de_rosto_assinada.pdf	07/10/2020 11:33:50	NOGUEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termo_de_anuencia_institucional.pdf	06/10/2020 19:45:31	GISELE CARVALHO DA SILVA COSTA NOGUEIRA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

RIO DE JANEIRO, 16 de Novembro de 2020

Assinado por:
Angela M Bittencourt
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Buenos Aires, 256, cobertura
Bairro: Centro **CEP:** 20.061-002
UF: RJ **Município:** RIO DE JANEIRO
Telefone: (21)3293-6034 **E-mail:** cep@ifrj.edu.br



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP IFRJ

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado(a) participante, considerando a natureza acadêmica, de cunho formativo, desta pesquisa, a pesquisadora Gisele Carvalho da Silva Costa Nogueira, aluna do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, convida-o para participar da pesquisa: **Educação Jurídica no Ensino Médio Integrado - efetividade para formação integral na Educação Profissional Tecnológica: estudo de caso no *campus* Macaé do Instituto Federal Fluminense** que tem por objetivo analisar o conhecimento básico na área do direito, dos alunos concluintes do curso de eletromecânica e automação do IFFluminense *campus* Macaé, de forma diagnóstica e prognóstica. **Procedimentos metodológicos:** Para o presente estudo, a coleta de dados será dividida em duas etapas: **PRIMEIRO ETAPA:** Após dada a ciência para participar da pesquisa, o participante será direcionado aos protocolos do estudo: perguntas de caracterização e de perfil socioeconômico (idade, sexo, etc) e questionário sobre sua formação cidadã. **SEGUNDO ETAPA:** Após o término de aplicação da prática educativa, desenvolvida ao longo do trabalho de mestrado, e com o consentimento prévio do participante, o mesmo será convidado novamente a responder os protocolos. **Benefícios para os participantes:** Considerando a natureza acadêmica desta pesquisa, não existe qualquer tipo de retribuição ou compensação financeira pela participação que é de natureza voluntária. **Acompanhamento e assistência:** Posterior ao término do estudo, você terá acesso aos seus resultados por meio do contato da pesquisadora que se encontra nesse TCLE. É garantido o acompanhamento e assistência, para isso; ao longo de todo o estudo você será acompanhado pela pesquisadora por meio dos contatos disponibilizados neste TCLE. A pesquisadora estará disponível para dar a assistência necessária **assistência durante toda pesquisa, bem como para garantir o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências.** **Garantia de liberdade:** A participação neste estudo é absolutamente voluntária, isto é, ela não é obrigatória, dentro desta premissa você é livre para, a qualquer momento negar o seu consentimento, seja antes de iniciá-la ou a qualquer momento após o envio do questionário. **Direito de confidencialidade e indenização:** A pesquisadora garante a total privacidade e ou estrito anonimato da sua participação. Sua colaboração é importante para o levantamento de dados para a pesquisa. Os dados serão divulgados de forma a não possibilitar a sua identificação. Os resultados serão divulgados em apresentações ou publicações com fins científicos ou educativos. Você tem direito de conhecer e acompanhar os resultados dessa pesquisa. Participar desta pesquisa não implicará nenhum custo para



você, e, como voluntário, você também não receberá qualquer valor em dinheiro como compensação pela participação. Você será ressarcido de qualquer custo que tiver relativo à pesquisa e será indenizado por danos eventuais decorrentes da sua participação na pesquisa. **Dúvidas e esclarecimentos:** Caso você tenha dúvidas e necessite de maiores, entre em contato com o PROFEPT: Telefone: (22) 3399-1513; profeptiff@ifff.edu.br; Rodovia Amaral Peixoto, km 164, Imboassica, Macaé-RJ. CEP: 27932-050 – Sala da Coordenação Acadêmica do ProfEPT, Prédio da Administração - Segundo Andar; ou com a pesquisadora: Gisele Carvalho da Silva Costa Nogueira; gnogueira@ifff.edu.br; (22) 98823-9536. Você receberá uma via deste termo com o e-mail de contato dos pesquisadores que participarão da pesquisa e do Comitê de Ética em Pesquisa que a aprovou, para maiores esclarecimentos. Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Rua Buenos Aires, 256, Cobertura, Centro, Rio de Janeiro- telefone 3293-6034 de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas, ou por meio do e-mail: cep@ifrj.edu.br. O Comitê de Ética em Pesquisa é um órgão que controla as questões éticas das pesquisas na instituição e tem como uma das principais funções proteger os participantes de qualquer problema. **Declaro que entendi os objetivos, os riscos e os benefícios da pesquisa, e os meus direitos como participante da pesquisa e concordo em participar desse estudo.**

SIM NÃO

CEP IFRJ
 R. Buenos Aires, 256 – Cobertura, Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20061-002
 Tel: (21) 3293-6034
 E-mail: cep@ifrj.edu.br

ANEXO B – Questionário Diagnóstico

QUESTIONÁRIO DIAGNÓSTICO – DISCENTES

Olá,

Antes de tudo, obrigado por dedicar um tempo para concluir esta pesquisa.

Sou servidora do IFF campus Macaé e aluna do curso Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

A pesquisa de natureza acadêmica foi projetada para avaliar os conhecimentos prévios acerca das noções básicas de direito e das normas vigentes, presumidamente necessárias na formação do indivíduo, dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT). As informações fornecidas são do interesse legítimo da pesquisadora na busca pelo objetivo da pesquisa descrito no formulário de consentimento.

Cabe esclarecer que não existe resposta certa ou errada. Sua participação é voluntária. Todas as informações que você fornecer serão mantidas em sigilo. Os dados deste estudo podem ser compartilhados ou usados em pesquisas futuras, assim como apresentados em forma de dissertação, artigos e/ou resumos. Contudo não serão identificados e nem conterão respostas individualizadas, não havendo, dessa forma, nenhuma informação identificável sobre você.

I- Perfil socioeconômico

1. Quantos anos você tem? (Digite somente o número correspondente à sua idade) _____
2. Qual é seu gênero?
 Masculino
 Feminino
 Outros. Especifique, caso queira: _____
 Não quer declarar
3. Coursou o ensino fundamental na escola pública ou privada?
 integralmente Pública
 integralmente Privada
 mais de 50% Pública
 mais de 50% Privada
4. Qual a profissão de sua mãe? _____

5. Qual a profissão de seu pai? _____
6. Atualmente você se dedica exclusivamente aos estudos ou também trabalha?
 Apenas estuda Estuda e trabalha
7. Qual sua perspectiva para o futuro próximo, após a conclusão do EMI?
 Entrar para uma universidade pública
 Ingressar em curso superior, independentemente de ser público ou privado
 Trabalhar na área técnica na iniciativa privada
 Passar em um concurso público

II - Conhecimento sobre sua formação cidadã

8. Qual o seu nível de conhecimento jurídico?
 Não conhece Insuficiente Suficiente/Regular Muito bom
9. Você já exerceu o seu direito de voto nas eleições brasileiras (municipal, estadual ou federal)
 Sim Não
10. Você já foi apresentado ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?
 Desconheço Já li superficialmente Conheço, mas nunca o li
11. Qual o seu nível de conhecimento sobre os Direitos e Garantias Fundamentais da nossa Constituição Federal?
- | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Desconheço totalmente
vezes | <input type="radio"/> | Conheço e li algumas |
12. Qual o tema jurídico de seu maior interesse? (Você poderá marcar mais de uma opção, caso queira.)
 Trabalhista (direitos e deveres do trabalhador, relação de emprego/trabalho)
 Consumidor (relação entre fornecedores de bens/serviços e seus consumidores)
 Civil (relação jurídica entre particulares)

- Criminal (trata da restauração da ordem violada pela prática de delitos)
- Eleitoral (relações que decorrem do processo/sistema eleitoral)
- Tributário (estabelecimento/arrecadação e destinação dos tributos)
- Ambiental
- Direito das mulheres
- outro. Especifique: _____

13. Qual dos direitos abaixo tem relação direta com o direito à liberdade do indivíduo?

- ingressar, sair, permanecer e se locomover no Brasil
- poder pensar e dizer tudo o que bem entender, desde que, não ofenda a honra ou imagem de terceiros
- acreditar em qualquer religião ou crença
- votar e ser votado
- nenhuma das alternativas
- Todas as alternativas

14. Fazem parte dos direitos sociais: (Você poderá marcar mais de uma opção, caso queira)

- Vida
- Educação
- (...) Saúde
- (...) Alimentação
- (...) Igualdade
- (...) Duração normal do trabalho
- (...) Moradia
- (...) Direito de greve
- (...) Lazer
- (...) Assistência aos desamparados
- (...) todas as alternativas

15. Você já precisou tirar uma dúvida sobre seus direitos? Caso positivo, em qual ramo e qual foi o meio de pesquisa utilizado (internet, jornal, livro, alguém da família ou amigo)?

16. Você já teve algum direito violado, diretamente? Como tentou solucionar o problema? Teve êxito?

17. É responsabilidade do Poder Executivo (Presidente da República, Governadores ou Prefeitos)?
(Você poderá marcar mais de uma opção, caso queira.)

- apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissora de rádio e televisão
- celebrar tratados, convenções e atos internacionais
- aprovar o estado de defesa e a intervenção federal
- conceder indulto
- autorizar referendo e convocar plebiscito
- celebrar a paz
- todas as alternativas anteriores

18. É responsabilidade do Poder Legislativo (Senadores, Deputados ou Vereadores): (Você poderá marcar mais de uma opção, caso queira.)

- processar e julgar ao Ministros do STF
- nomear membros do Conselho da República
- iniciar o processo legislativo
- escolher o chefe de missão diplomática de caráter permanente
- regular assuntos de interesse local
- todas as alternativas anteriores
- não sei responder

19. Cabe aos Municípios: (Você poderá marcar mais de uma opção, caso queira.)

fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial

emitir moeda

legislar sobre direito penal e civil

manter programas de educação infantil e de ensino fundamental

fixar horário de funcionamento de bancos

executar a inspeção do trabalho

todas as alternativas anteriores

não sei responder

20. O menor de 18 anos pode sofrer alguma sanção em caso de crime?

- Sim
- Não

21. Você conhece a destinação dos nossos impostos?

- Não
- Sim, apenas de 1 imposto
- Sim, de 2 a 3 impostos

() Sim, de mais de 3 impostos

22. Quais desses órgãos públicos/aceessos à justiça você conhece?

() Serviços de Atendimento ao Consumidor - SAC

() PROCONs

() Juizados Especiais

() Agências Reguladoras

() Conselho Municipal

() *jus postulandi*

() *habeas corpus*

() *habeas data*

() nenhum deles

23. Sua família conversa sobre direitos e deveres dos brasileiros?

() Sim, raramente

() Sim, frequentemente

() Nunca

24. Se você pudesse sentar para tomar um café com um jurista, hoje, o que gostaria de pergunta-lo?

25. Se você pudesse compor um “curso” para apoiá-lo (a) na preparação para vida, após o Ensino Médio, o que você acredita que não poderia faltar no conteúdo programático?

26. Seria possível você elaborar um breve depoimento por escrito, dizendo o porquê dessas aulas e conteúdos serem importantes para você (porque ajudarão na sua preparação para a vida)?

() Sim, será um prazer deixar meu testemunho!

() Agora não, obrigado.

27. Esse conteúdo será usado em um trabalho de dissertação de mestrado, na intenção de fazer com que mais pessoas, assim como você, possam ser beneficiadas com uma educação jurídica voltada para alunos do EMI. Você me autoriza a utilizar seu testemunho para divulgar esse trabalho?

() Sim, eu autorizo.

() Não, eu não autorizo

ANEXO C – Questionário de Avaliação

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO – DISCENTES

Prezado (a) estudante,

Antes de tudo, obrigado por dedicar um tempo para concluir esta pesquisa.

Responda ao questionário abaixo levando em consideração as atividades desenvolvidas durante a Pesquisa Educação Jurídica no Ensino Médio Integrado da Educação Profissional e Tecnológica Brasileira: Estudo da Efetividade para Formação Integral no Instituto Federal Fluminense - *campus* Macaé.

Cabe esclarecer que não existe resposta certa ou errada. Sua participação é voluntária. Todas as informações que você fornecer serão mantidas em sigilo. Os dados deste estudo podem ser compartilhados ou usados em pesquisas futuras, assim como apresentados em forma de dissertação, artigos e/ou resumos. Contudo não serão identificados e nem conterão respostas individualizadas, não havendo, dessa forma, nenhuma informação identificável sobre você.

I- Avaliação da Metodologia aplicada na Pesquisa

1. Você gostou de estudar e conhecer temas da Educação Jurídica?

() Sim () Não

2. Você teve facilidade em conciliar as atividades do Mural com as demais atividades escolares?

() Sim () Não

3. A interação com o aplicativo e a dinâmica do Padlet foi satisfatório?

	1	2	3	4	5	
Discordo totalmente.	<input type="radio"/>	Concordo totalmente.				

4. A linguagem e a formatação dos debates e dos materiais didáticos disponibilizados foram de fácil compreensão?

	1	2	3	4	5	
Extremamente Difícil.	<input type="radio"/>	Muito Fácil.				

5. Você sentiu dificuldade com os jogos pelo Kahoot!

Discordo totalmente.	1	2	3	4	5	Concordo totalmente.
	<input type="radio"/>					

II – Avaliação do Mural Virtual (Educação Jurídica na Educação Profissional Tecnológica: hipertextos interativos em *Padlet*)

6. Os debates e os matérias disponibilizados no Mural contribuíram para o seu conhecimento e para sua formação cidadã e ética

Pouco contribuiu.	1	2	3	4	5	Muito contribuiu.
	<input type="radio"/>					

7. Os temas apresentados, durante essa pesquisa, já haviam sido debatidos/assimilados nas aulas da grade curricular comum do IFFluminense *campus* Macaé

Discordo totalmente.	1	2	3	4	5	Concordo totalmente.
	<input type="radio"/>					

8. Sua percepção em relação à Educação Jurídica (ou em relação ao direito) é a mesma após participar deste estudo?

Discordo totalmente.	1	2	3	4	5	Concordo totalmente.
	<input type="radio"/>					

9. Foi possível aprender / adquirir conhecimento sobre direitos e deveres com a prática pedagógica desenvolvida na pesquisa.

Discordo totalmente.	1	2	3	4	5	Concordo totalmente.
	<input type="radio"/>					

10. A pesquisa contribuiu para motivá-lo a procurar por mais conhecimento sobre noções de direito?

Discordo totalmente. 1 2 3 4 5 Concordo totalmente.

11. Você considera que aprender mais sobre seus direitos e deveres, sobretudo sobre os reflexos de sua atuação como cidadão/cidadã brasileiro (a), utilizando metodologias como as aplicadas neste estudo, pode nortear ações educativas, em sala de aula, que disseminem informações e conhecimentos básicos de cidadania e civismo?

1 2 3 4 5
Discordo totalmente. Concordo totalmente.